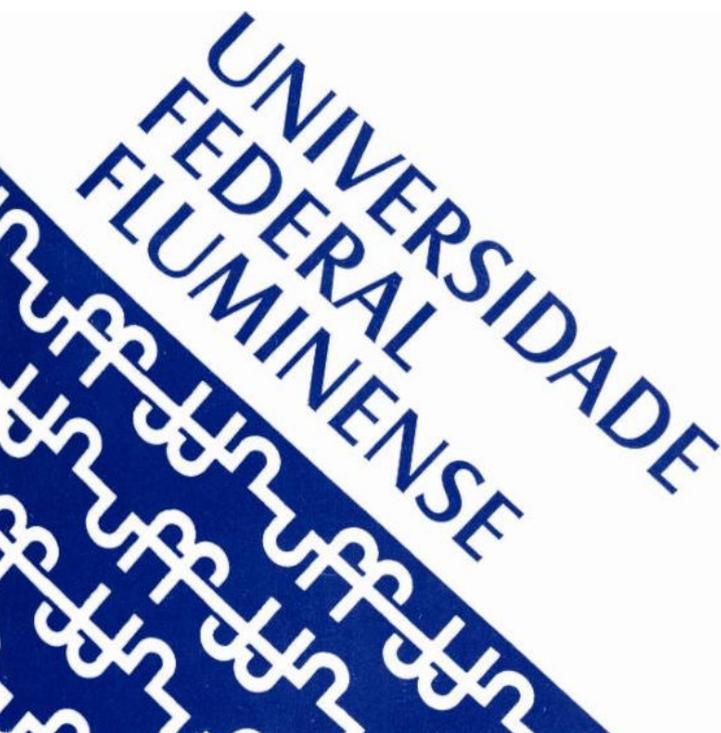




**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E
TERRITORIALIDADES**

ÉRICA DA SILVA NEIVA BRITO

**O ATO MÁGICO NO MUNDO DO FUNKEIRO:
tensões e disputas pelo poder de significar**



**Niterói
2022**

ÉRICA DA SILVA NEIVA BRITO

**O ATO MÁGICO NO MUNDO DO FUNKEIRO:
tensões e disputas pelo poder de significar**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Cultura e Territorialidades.

Orientador

Prof. Dr. Mauro Henrique de Barros Amoroso

Niterói

2022/2

Ficha catalográfica automática - SDC/BFD
Gerada com informações fornecidas pelo autor

B862a Brito, Érica da Silva Neiva
O ato mágico no mundo do funkeiro: tensões e disputas pelo
poder de significar / Érica da Silva Neiva Brito. - 2022.
109 f.: il.

Orientador: Mauro Henrique de Barros Amoroso.
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2022.

1. Violência simbólica. 2. Controle social. 3. Estigma
social. 4. Funk (Música). 5. Produção intelectual. I. Amoroso,
Mauro Henrique de Barros, orientador. II. Universidade Federal
Fluminense. Instituto de Arte e Comunicação Social. III.
Título.

CDD - XXX

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.



Nº142

Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 15:00, em sessão remota (on-line), excepcionalmente, em decorrência da Portaria n.º 36 de 19 de março de 2020 da CAPES, reuniu-se a Comissão Examinadora designada na forma regimental pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação / Mestrado Acadêmico em Cultura e Territorialidades, para julgar a dissertação, orientada pelo professor Mauro Henrique de Barros Amoroso, apresentada pela aluna **Érica da Silva Neiva Brito**, sob o título “***O ato mágico no mundo do funkeiro: tensões e disputas pelo poder de significar***”. Requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Cultura e Territorialidades, área de concentração em Cultura e Territorialidades. Aberta a sessão pública, a candidata teve a oportunidade de expor o trabalho. Em seguida, a candidata foi arguida oralmente pelos membros da Banca, que, após deliberação, decidiu pela:

- X Aprovação.
- Aprovação “com restrições”; “com exigências”; “com sugestões da banca”; “condicionada” (vide verso).
- Reprovação.

Nos termos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, foi lavrada a presente ata, lida e julgada, conforme vai assinada pelos membros da Banca Examinadora*.

*Obs.1: esta ata constitui exclusivamente um comprovante de defesa de dissertação, requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Cultura e Territorialidades pela Universidade Federal Fluminense, não substituindo, como documento oficial, a declaração de conclusão de Mestrado dada pela Secretaria do PPCULT somente após o cumprimento de todos os demais requisitos e entrega, em até 60 dias após a defesa, de duas cópias impressas e uma em CD dentro das especificidades formais indicadas pela Secretaria.

Banca Examinadora:



Prof. Dr. Mauro Henrique de Barros Amoroso (UERJ)
Orientador - Presidente da Banca



Ana Paula P. da G. Alves Ribeiro
Professora Adjunta
DEFF/FEBF/UERJ
Matricula nº 39046-8

Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Alves Ribeiro (PPCULT/UFF e UERJ)



Prof. Dr. Mario Sergio Ignacio Brum (UERJ)

Obs. 2: justifica-se a participação remota de três membros na banca referente ao artigo 2.º da Portaria n.º 36 de 19 de março de 2020 da CAPES: “Art.2.º A suspensão de que trata esta Portaria não afasta a possibilidade de defesas de tese utilizando tecnologias de comunicação à distância, quando admissíveis pelo programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos da regulamentação do Ministério da Educação”.

À Mel Gomes (1988 - 2022)

Amiga e inspiração para minha vida e para esta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Somos vários pedacinhos. Somos partezinhas que se espalham todos os dias por todos os cantos. Eu carrego um pouquinho de vocês. Vocês carregam um pouquinho de mim. E assim nos desprendemos de nós sem sequer deixar de ser o que realmente somos, como se cada parte se multiplicasse assexuadamente e apesar disso nenhuma dessas partes é igual perante os olhos alheios (Victória Guilherme, 2015)

Desde que recebi este texto de presente, afirmei minha crença na colaboração mútua. Ninguém faz nada sozinho, pensa em nada sozinho e muito menos cria algo sozinho. Somos fruto das pessoas que cruzam nossos caminhos. A cada encontro deixamos um pouco de nós e levamos um pouco do outro. Fui agraciada com encontros que me ajudaram a crescer e modificar minha forma de enxergar a minha realidade. E esta pesquisa também é fruto disso.

Agradeço a Mel Gomes (*in memoriam*) pelo nosso encontro. Com você ouvi falar pela primeira vez sobre a criminalização do Funk. Com você vivi minha segunda onda de desconstrução e removi mais algumas vendas dos meus olhos. Que honra conviver contigo e poder te chamar de amiga. Você é eterna, pois, sua voz ecoa dentro do coração das milhares de pessoas que tiveram a honra de te ouvir. Te amo, obrigada.

Às minhas *galinhas*, que me pegaram pela mão e são responsáveis pela minha primeira onda de desconstrução. As primeiras vendas a serem retiradas são as mais difíceis, e vocês estavam ali comigo. Após todas as enxurradas e inundações perdemos o medo da chuva para finalmente nos encontrarmos, e seguimos na luta. Lara Luz, Valéria Nogueira, Luisa Barros, Maria Luiza Bertani e Tatiana Mendes, amo vocês.

À Ingrid Paes um agradecimento especial por se fazer presente (dividindo o quarto ou a quilômetros de distância) desde a escolha do tema até a finalização um pouco caótica desta dissertação. Ouviu, discuti, leu e revisou atentamente todas as versões deste material. Obrigada por cada “vamos querer”, por tudo, tudo mesmo. Te amo, princesa.

Ao João Domingues por me apresentar Cecília Coimbra nas aulas de Políticas Culturais na graduação, por me incentivar a embarcar nessa aventura do mestrado e

pela parceria e aprendizado durante o estágio docência. À Marina Frydberg pela generosidade, dedicação e apoio em todo o processo seletivo. O encorajamento de vocês me fez crer que era possível, obrigada.

Não posso deixar de mencionar aqui pedacinhos distintos que se juntaram e formaram duas turmas potencialmente transgressoras e transformadoras das quais tive a honra de fazer parte (fisicamente e remotamente). Agradeço às amigas e amigos da turma Procult/UFF 2017.2, pela torcida, pelo bolo de cenoura de comemoração, pela bagunça no corredor, pelas trocas e discussões riquíssimas, pela relação de amor, cuidado e apoio que criamos. Juarez Henrique (*in memoriam*), Marcele Oliveira, Clara Chalita, Ana Clara da Silva, Pedro Amorim, Ana Clara Vega, Ingrid Paes, Leticia Marinho, Renata Azevedo, Gabriela Castrioto, Beatriz Bezerra, Luiza Lacerda, Mariana Goulart, Bianca Oliveira e Nina Albuquerque, vocês são essenciais.

Também agradeço aos colegas da turma PPCULT/UFF 2020, em especial Ruth Maciel, Alice Ferreira e Daniel Ruiz. O elo de afeto e suporte que criamos transcende qualquer expectativa. Isoporzinho e Cantareira tornaram possível o impossível pandêmico. Obrigada por cada pedacinho de tela de computador, de amor, de cuidado, de vida, de frustração, de troca, de utopia, de emoção, de transgressão e esperança no amanhã. Vocês são presentes preciosos nessa jornada.

Ao querido Mauro Amoroso pelo interesse no meu projeto e por aceitar dividir comigo essa caminhada. Obrigada por me dar a liberdade, orientação e calma necessária para o andamento desta pesquisa. Foi um prazer!

Às professoras e professores das disciplinas que cursei no PPCULT por abrirem meu horizonte de possibilidades e, também, pela leitura atenta dos artigos de avaliação. Em especial Ana Lucia Enne e Ana Paula Alves pelo afeto e inspiração.

Ao professor Denilson Araújo e à professora Ana Paula Alves pelas colaborações cruciais feitas durante a banca de qualificação e por me acompanharem também na defesa. Ao Mário Brum por aceitar o convite para compor a banca examinadora.

Ao Programa de Pós- Graduação em Cultura e Territorialidades por existir e resistir.
À coordenação na pessoa de João Domingues e Rôssi Alves e ao secretário Danilo dos Santos por todo suporte burocrático.

À bolsa de apoio e incentivo concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), sem a qual não seria possível minha manutenção no programa de Pós-Graduação.

Não menos importante, agradeço a minha mãe Eliana Neiva por ser minha primeira inspiração acadêmica antes mesmo de se aventurar em seu mestrado, ao meu pai Carlos Brito por me ensinar que missão dada é missão cumprida, à minha irmã Cintia por me ensinar o sentido de superação e ao meu irmão César por resolver todos os perrengues tecnológicos que passei nesses dois anos.

À Elza e Carminha, minhas avós, pelo amor, cuidado e orações incessantes.

Às minhas amadas tias e primas por sempre se fazerem presentes, mesmo à distância, e serem meus maiores exemplos de resiliência.

Aos de sempre, minha rede de apoio incondicional: Luana Rocha, Caio Alencar, Roberto Venâncio, Monique Lima, Ivana Rebeca, James Tupiná, Ariane Lobo, Carol Machado, Emile Souza, Dileã Santos, Ana Quésia, Endy Assis, Sonia Ávila e Robinson Ávila.

Um agradecimento especial ao apto.301. Num contexto de fragilidade mundial, nos fortalecemos e cuidamos uns dos outros. Obrigada Werner Hem, Rhaiany Santos, Clara Taranto, Cláudio William e Júlio Contarini por suportarem e darem suporte à três mestrados pandêmicos dividindo a mesma casa. À Jackson Jaques e Luiza Carvalho por serem inspirações desde a graduação.

E por fim, agradeço ao meu par na dança da vida. Neste ritmo desenfreado do mestrado você foi calma, incentivo e cuidado na dose certa. Te amo, Claudio William.

*Nascido num lugar bem distante,
atravessei o oceano e fui acolhido.
Neste lugar que é bem mais parecido comigo,
foi neste lugar que eu cresci.
Cresci e multipliquei, nunca tive dono,
mas sim vários reis (e rainhas)
Em comum concordância com o poeta da vez,
aclamado nas ruas e perseguido nas leis.*

*Na pobreza eu produzo riquezas,
num cenário confuso eu produzo beleza.
Eu fomento diversão, arte, alegria e sustento outras economias.
Tenho meus próprios barbeiros, assistas e cabeleireiros.
Lanço moda, giro a roda e agito o país inteiro.*

*Às vezes transmito sensualidade,
às vezes transmito anarquia.
Às vezes sou só um brado, às vezes sou poesia.
Estou presente nos barracos, e em festas nas mansões,
mas sempre sou acusado de fazer apologia.*

*Minha história é tão bonita, mas tem morte e prisões.
Tem muita irreverência e também muitas lições.
Sou a crônica perfeita da vida em comunidade,
ecoo na viela estreita sou filho da diversidade
Sou o sorriso dos excluídos, rabiscando esse chão que treme.*

Coração acelerado em 150bpm.

*Sou a chave da gaiola pra DJ Rennan sair
Suel, Goró e Claudinho, Catra G3 e Naldinho, Zói de gato,
Felipe Boladão, Duda do Marapé, Primo, Careca e Sapão...
A lembrança do amigo Daleste surgiu um tiro que feriu milhões!
Saudade, humildade e orgulho.*

*Eu sou jovem por essência, eterno por excelência
sou produto da vivência que a tudo resistiu
Sou dança, sou consciente, sou raiz e sou Nutella.*

Sou relíquia da favela, eu o funk do brasil.

*7 de julho - Dia do Funk
(Kondizilla)*

RESUMO

Mesmo que o gênero do Funk tenha sido considerado como uma “atividade cultural de caráter popular” desde 1996, diversas ações proibitivas e criminalizantes continuam sendo realizadas por parte do estado. Se tornou recorrente notícias de mandados de prisão a diversos Produtores, DJ's e MC's, principalmente pela associação, presente no imaginário social, de “funkeiro” a “traficante e criminoso”. Este tipo de violência pode ser colocado neste cenário como um mecanismo de controle, gerando consequências concretas a esses indivíduos. Além disso, é possível perceber a presença da subalternidade e a ausência de poder simbólico permeando as suas principais avenidas identitárias, como raça, classe, geração e origem territorial. Para tanto, a partir da análise de três casos de mandado e efetivação de prisão por associação ao tráfico e apologia ao crime ocorridos em 2000, 2010 e 2019, e da discussão sobre a tensão, acentuada por raça, classe e território, existente entre cultura e segurança pública no Rio de Janeiro, se faz necessário analisar como essas ações instituídas por discursos, através políticas estatais, têm validado os estigmas negativos associados ao Baile Funk.

Palavras-chave: Violência simbólica; controle social; estigma social; Baile Funk.

ABSTRACT

Even though the genre of Funk has been considered a "popular cultural activity" since 1996, several prohibitive and criminalizing actions are still being carried out by the state. It has become recurrent news of arrest warrants for several producers, DJ's and MC's, mainly due to the association, present in the social imaginary, of "*funkeiro*" to "drug dealer and criminal". This type of violence can be placed in this scenario as a control mechanism, generating concrete consequences to these individuals. Moreover, it is possible to perceive the presence of subalternity and the absence of symbolic power permeating their main identity avenues, such as race, class, generation, and territorial origin. To this end, from the analysis of three cases of warrant and effective arrest for association to trafficking and apology to crime that occurred in 2000, 2010 and 2019, and the discussion about the tension, accentuated by race, class and territory, existing between culture and public security in Rio de Janeiro, it becomes necessary to analyze how these actions instituted by discourses, through state policies, have validated the negative stigmas associated with *baile funk*.

Keywords: symbolic violence; social control; social stigma; *baile funk*.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: UOL Notícias	71
Figura 2: Manchete do Jornal do Brasil	73
Figura 3: Manchete do Jornal O Globo.....	73
Figura 4: Manchete Jornal O Globo	74
Figura 5: Manchete Jornal O Globo	76
Figura 6: Comentários no post do Rennan da Penha	78
Figura 7: Carta do DJ Rennan da Penha aos fãs	82

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 A INCORPORAÇÃO DO SENSO COMUM E A ORIGEM DOS SIGNOS OPRESSORES	22
1.1 ESTIGMA E APRESENTAÇÃO DOS CASOS: UM PONTO DE PARTIDA	22
1.1.1 Rômulo Costa - 1999/2000	26
1.1.2 MC Smith – 2010	27
1.1.3 DJ Rennan da Penha - 2015/2019	30
1.2 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NA CONSTRUÇÃO SOCIOCULTURAL DAS PRINCIPAIS AVENIDAS IDENTITÁRIAS DE RÔMULO, SMITH E RENNAN	33
1.2.1 Raça e Classe Social: Negra e pobre	35
1.2.2 Território: Favelas do Rio de Janeiro	38
1.2.3 Manifestação cultural: Baile Funk	43
1.2.4 Geração: Juventude	48
2 O CABO DE FORÇA SEMÂNTICO: A RETROALIMENTAÇÃO DA ESTRUTURA	53
2.1 A força da instituição na estrutura	58
2.1.1 O Estado e suas ações políticas	58
2.1.2 A mídia e os meios de comunicação	70
2.2 A constante disputa entre a estrutura e o indivíduo	79
3 QUILOMBO, MEDO E O DESCONTROLE SOCIOCULTURAL DO BAILE FUNK	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS	102

INTRODUÇÃO

*“Suplicamos expressamente: não aceiteis o que é de hábito como coisa natural,
pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural,
nada deve parecer impossível de mudar.”*

(Bertolt Brecht)

Desconfiar do trivial e examinar o que parece habitual não é uma tarefa simples. Acredito que uma das dificuldades para esta ação se dá pelas vendas que são colocadas em nossos olhos, que acabam por dificultar que enxerguemos com nitidez as verdades escondidas por trás dos sentidos mais comuns.

Para a grande maioria da população, o racismo, patriarcado, capitalismo e todas estas e outras características do sistema mundo que nos rege são como uma água quente que aparenta ser suportável, “é assim mesmo, sempre foi assim”, dizem. Estamos imersos nela, e muitas vezes não sentimos o quão quente está até que nos queime, nos mate. Não importa o quanto te falam, o quanto você tenha vontade de entender, as vendas só são realmente retiradas quando algo atravessa a sua vida, a sua trajetória, quando ocorre uma identificação na sua própria realidade.

O perigo está justamente nesta normalidade, no conforto de uma água que só parece ser confortável, mas que cada um de nós sabe que não é.

Apesar de ser soteropolitana, vivi boa parte da infância e adolescência no interior de São Paulo. Os incômodos que sentia nas piadas, nos comentários e nos olhares só foram elucidados em mim muitos anos mais tarde. A questão é que enquanto não mergulhamos nas camadas de problematizações das situações que passamos ou vemos nossos semelhantes passando, caímos na armadilha de individualizar a opressão.

A minha primeira onda de desconstrução, de retirada de vendas, se deu nesse sentido. Me entender negra, me entender mulher e perceber que as opressões que vivi – e ainda vivo – também foram vivenciadas por muitas outras como eu. Já na segunda onda de desconstrução eu começo a retirar mais uma camada e enxergar opressões que ainda estavam totalmente normalizadas para mim.

Meu contato especificamente com o mundo do funk se dava apenas como consumidora. Antes de migrar para Niterói para cursar Produção Cultural na Universidade Federal Fluminense (UFF) em 2017, eu ouvia uma música aqui, outra

ali e nunca tinha realmente me inteirado da problemática que sempre girou em torno desse universo. Eu ainda estava com vendas nos olhos.

A minha passagem pela enfermagem já tinha me colocado em contato com essas engrenagens de bases racista, elitista e patriarcal. Me fazendo perceber como as nossas micro ações cotidianas, conscientes ou não, colaboram para reafirmar ideologias ao ponto de serem responsáveis por ceifar vidas e sonhos. É aqui que minhas inquietações se afloram ao perceber que, infelizmente, para além da separação entre as grandes áreas de estudo, existe entre elas um único denominador, ou melhor, um alvo em comum. O marcador negro e pobre. Podendo este ser interseccionalmente associado a outras identidades, entremeia todas as áreas sociais deste país como um alvo de violência, estigmatização e invisibilidade.

Não ter mais algumas vendas nos meus olhos modificaram minha forma de ver a sociedade. A partir do momento que comecei a enxergar as mentiras que vinham sendo impostas, fui impulsionada a querer entender os entremeios desse sistema que rege as vendas, rege a temperatura dessa água, que rege o que deve ser visto com normalidade e o que não deve, e como esse sistema traz tantas consequências nocivas a determinados indivíduos.

Durante o processo seletivo para a turma 2020 do PPCULT, eu ainda estava cursando o 5º semestre da Graduação em Produção Cultural. Foi ali, na disciplina de Políticas Culturais, que tive um primeiro encontro com esta pesquisa a partir dos estudos da Cecília Coimbra. Ela discute sobre a construção do medo e da insegurança e suas consequências diretas na forma com que o imaginário coletivo da população vai ser delimitado, instituindo o que é perigoso, quais corpos, lugares, ou ideias são potencialmente danosas à manutenção da ordem estabelecida e, portanto, necessitam de controle. Cruzando essa discussão culturalmente, tudo que for associado ao que é “perigoso” seguirá pelo mesmo caminho. A primeira questão a surgir era: quais e como as ações estatais colaboram para a associação do medo e da insegurança a determinados indivíduos, territórios e manifestações culturais?

Outro pilar importante me encontrou a partir surgiu proposta de trabalho final da disciplina “Seminário Experimental em Produção Cultural” que tinha como diretriz a realização de um evento em parceria com estudantes do ensino fundamental e médio. Atrelado a isso, fervilhava nas redes sociais as discussões sobre o segundo aprisionamento do DJ Rennan da Penha. Assim, por sugestão de Mel Gomes, que já

discutia sobre a criminalização do rap e funk há muitos anos, resolvemos propor o evento “*Deixa os Garoto Brincar*”¹, em parceria com o Colégio Estadual Aurelino Leal, em Niterói. Apesar de estar na produção do evento juntamente com toda a equipe, confesso que ali, nas mesas de debate, foi onde tive o primeiro contato com algumas discussões. Meu segundo questionamento tentava entender qual a mensagem está sendo passada quando um jovem negro é criminalizado por tocar funk e ser morador de favela.

Esses dois marcos referenciais direcionaram a construção do meu projeto de pesquisa intitulado: *Políticas Culturais e Políticas De Segurança no Rio de Janeiro: Tensões, Conflitos e Relações Étnico-raciais*. Esse grande guarda-chuva temático, que tinha como foco discutir e racializar conflitos ao buscar entender de que forma o tensionamento entre essas políticas favorecem a produção sóciopolíticocultural do medo e da insegurança.

O recorte definitivo e a delimitação do objeto de estudo se deram posteriormente. Quanto mais eu lia e pesquisava sobre o assunto, mais associações e inquietações tomavam conta de mim ao ver como esse controle e criminalização eram um dos frutos direto do conflito entre cultura e segurança e que era um ciclo que se repetia, por exemplo, desde a capoeira.

Um homem negro vai encontrar outros homens negros com os quais costuma frequentar seu espaço de lazer preferido. No meio do caminho, é abordado por policiais que tentam extorqui-lo e posteriormente o prendem. Ora, tal sequência de fatos poderia muito bem acontecer com um capoeirista em qualquer momento do século XIX, com um sambista na década de 1920, com um frequentador de bailes soul dos anos 1970, com um funkeiro no início dos anos 2000 ou no momento mesmo em que um eventual leitor lê estas linhas. (LIMA, 2018, p. 101)

Essa recorrência de repressão e criminalização das manifestações culturais do povo negro demonstra uma tentativa de apagamento e adequação a cultura hegemônica em cada época. Falando especificamente do mundo do funkeiro, este ritmo e seus idealizadores têm sido perseguidos desde sua origem. São diversos casos em que essa criminalização é materializada em forma de aprisionamento aos trabalhadores culturais.

¹Página de divulgação do evento disponível em: <https://www.instagram.com/deixaosgarotobrinca>. Acesso em 01 set. de 2022.

Se tornou comum, nos últimos 20 anos (2000 a 2020), notícias de diversos mandados de prisão a Produtores, DJ's e MC's por apologia ao crime, associação ao tráfico entre outras acusações, tendo como exemplo o caso recente em que a Polícia solicitou a prisão cautelar dos 14 responsáveis pela organização de Bailes Funk em comunidades do Rio de Janeiro, realizados durante o carnaval de 2021. O mandado não foi feito por ocasião de uma infração da medida sanitária em vigor, implementada em decorrência da pandemia de Corona vírus (COVID-19), e sim por uma suposta apologia ao crime e financiamento do baile pelo tráfico de drogas da região. Em suas redes sociais, o DJ Rennan da Penha levanta um questionamento, alegando que o mesmo tratamento não foi dado à outras regiões da cidade onde também houve aglomerações, ao dizer que o "Leblon no Carnaval estava lotado e ninguém foi preso, Abelardo Bueno na Barra estava congestionada de tanta gente e ninguém foi preso. Por que só o preto e o favelado são presos?"².

Nesses 520 anos de "existência", o Brasil teve em sua construção premissas de um sistema mundo europeu, euro-norte-americano moderno, capitalista, colonial, patriarcal³ que ainda direciona as determinações nos âmbitos territoriais, sociopolítico-culturais, econômicos e de saúde. Estes desdobramentos que tal sistema mundo traz consigo são ratificados pela construção de uma alteridade que reconhece a existência do outro a partir da diferença.

Partindo do estabelecimento do sujeito universal (homem, branco, civilizado, trabalhador) e das relações de poder instituídas na colonialidade da modernidade ocidental, a alteridade enquadra de forma subalternizada esse sujeito *outrificado*, que é forçado a existir como "outro", privado de um eu próprio. Tendo como premissa a superação de suas práticas e subjetividades constituindo um preceito de anulação das multiplicidades, indiferença e até eliminação pelo extermínio (KILOMBA, 2019).

Nisto, constata-se que um dos fatores cruciais para a manutenção deste estado de *outridade* e conseqüente subalternidade para os "outros" se dá através da disputa discursiva de sentidos impostos. Os estigmas instituídos pelo Estado (detentor do poder simbólico) e reafirmados pelas micro ações cotidianas da sociedade fazem parte deste ciclo de retroalimentação da violência simbólica e da manutenção da hegemonia nutrida pelo medo socialmente construído. Indivíduos que possuem maior

²Disponível em: https://twitter.com/rennan_penha/status/1366737776767623169. Acesso em: 17 jun. 2021.

³Características do sistema mundo discutido por Grosfoguel, 2008.

acúmulo de avenidas identitárias⁴ estigmatizadas são constantemente colocados na faixa de risco para ocasionar acidentes opressivos que viabilizem o extermínio de sua existência, seja ela artística, religiosa, intelectual ou até literal. Mesmo que os signos instituídos sejam fluidos o suficiente para possibilitar mudanças, é preciso estar atento, pois as estruturas sociais ainda são muito arbitrariamente determinadas.

Desde que Hermano Vianna começou a estudar e falar sobre o funk, ainda em 1988, diversos estudos acadêmicos foram realizados e “este mundo” tem sido pesquisado de forma interdisciplinar a partir da perspectiva de grandes áreas de estudo como no direito, antropologia, história, estudos culturais, literatura, artes, música etc. Além disso, os recortes continuam diversos, aprofundando cada vez mais as discussões dos submundos teóricos que o mundo do Funk pode alcançar.

Apesar da quantidade de estudos produzidos durante este tempo demonstrarem as marcas de preconceito, desigualdade e injustiça quando se fala desta manifestação cultural popular e legítima, a normativa da constante necessidade de reafirmação positiva continua em vigor.

O ato mágico no mundo do Funkeiro se dá nesse lugar. É através deste ato mágico de fazer ver e acreditar que são definidos os estigmas e os emblemas sociais, pois o agente da regência “ao dizer as coisas com autoridade, [...] ele subtrai-as ao arbitrário, sanciona-as, santifica-as, consagra-as, fazendo-as existir como dignas de existir, como conformes à natureza das coisas, «naturais»” (BOURDIEU, 1989, p.114).

O mundo do Funkeiro diz respeito a todos que se identificam com esta manifestação cultural, daqueles que produzem, que entoam, que dançam, ou apenas apreciam. Um movimento que tem o poder de racializar – e dividir as cargas opressivas – com todos aqueles que se intitulam funkeiro. A disputa pelo poder de significar ocorre no cabo de guerra semântico que, através das forças impostas por cada envolvido, vai de sentido em sentido tentando ressignificar ou reafirmar o que está imposto.

Para tanto, o objetivo principal desta pesquisa é, partindo da análise da trajetória do Produtor da Furacão 2000, Rômulo Costa, MC Smith e DJ Rennan da Penha, discutir sobre essa tensão que existe entre cultura e segurança pública no Rio de Janeiro, que é atenuada, principalmente, pelos sentidos e significados

⁴Termo utilizado por Carla Akotirene (2019) para discutir a interseccionalidade.

estigmatizados que estão vinculados às avenidas identitárias associadas ao mundo do funkeiro.

Para além de serem casos com grande visibilidade e da temporalidade demarcada por terem acontecido cada um em uma década, os três casos foram escolhidos porque eles podem ser colocados como uma referência inicial, colaborando com a compreensão de um contexto maior do que apenas suas ocorrências individuais. Agamben (2008) fala sobre casos que deixam de ser exceção e se tornam paradigmas, ou seja, atuam como reflexos de instituições a serem seguidas e não podem mais ser vistos como casos isolados. A história de Rômulo Costa, MC Smith ou de Rennan da Penha não são apenas sobre a trajetória individual deles, pois poderia – e continua acontecendo – com qualquer garoto pobre, favelado, funkeiro.

Este trabalho está ancorado no campo do estudo das culturas populares a partir das ciências sociais, de forma interdisciplinar, sendo abordado conceitualmente e qualitativamente. Os procedimentos técnicos desta pesquisa se baseiam na coleta de dados bibliográficos, documentais e entrevistas, em que as fontes que darão testemunho do meu objeto de estudo serão colhidas através de entrevistas concedidas anteriormente a esta pesquisa pelos próprios interlocutores, de material midiático (de fontes oficiais e não oficiais), imagens, conteúdo de redes sociais e campanhas realizadas compactuando ou não com os casos.

É preciso que seja feita apuração de conteúdo documental e bibliográfico acerca de ideologias, contrapondo as diversas posições existentes relacionadas à problemática exposta. Esta investigação perpassa pela análise de livros e artigos científicos, agregando também fontes mais diversificadas e dispersas, que, *a priori*, não possuem tratamento analítico como tabelas estatísticas, decretos, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, vídeos, etc., objetivando apresentar deliberações materializadas que colaborem para o entendimento do contexto que estamos inseridos (FONSECA, 2002).

O processo de escrita dos artigos de avaliação das disciplinas cursadas no PPCULT foi crucial para o direcionamento da linha de discussão desta dissertação. No primeiro artigo intitulado “O ato mágico e a gênese das favelas no Rio de Janeiro”, eu começo a pensar e falar sobre estigma, produção de sentido e significados associando esses conceitos à gênese das favelas no Rio de Janeiro. No segundo

artigo intitulado “O vento que bate aqui não bate lá: análise interseccional do caso Rennan da Penha”, faço uma análise interseccional do caso do aprisionamento do DJ Rennan da Penha, iniciando uma conversa sobre violência simbólica, a presença da subalternidade e a ausência de poder simbólico que permeia as principais avenidas identitárias dos funkeiros.

Estas discussões realizadas a partir desses conceitos me ajudaram a começar a responder algumas problemáticas desta pesquisa. Sendo assim, proponho realizar essa trajetória a partir de três grandes eixos de discussão especificados a seguir.

No primeiro capítulo, partindo da concepção sobre instituição simbólica (ato mágico) de Pierre Bourdieu em concordância com Grada Kilomba quando fala sobre o poder da língua, numa dimensão política, em criar, fixar e perpetuar relações de poder e de violência e colaborar com a manutenção da hegemonia, a ideia é justamente discutir a presença da violência simbólica desde a origem de alguns signos.

Em associação com a metodologia de análise interseccional de Carla Akotirene, a ideia é começar a destrinchar as principais avenidas identitárias que Rômulo, Smith e Rennan tem em comum numa tentativa de fazer um resgate histórico de onde, como, e porque se iniciou essas associações simbólicas e estigmatizantes ao ser negro, pobre, jovem, de favela e ao baile funk, onde, conseqüentemente, todas elas culminam para formulação do que é ser funkeiro no imaginário social.

Tendo entendido como chegamos nessa ideia do ser funkeiro estabelecida pelo senso comum, no segundo capítulo pretendo iniciar uma conversa sobre o papel de cada envolvido nesta disputa, mais especificamente durante os acontecimentos dos três casos selecionados para análise. Durante um de seus discursos, Angela Davis, ainda em 1970, questiona “quem define o que é crime e quem é criminoso?”, demonstrando mais uma vez que essa definição é totalmente construída, e, como tal, pode ser facilmente manipulada por quem detém mais força e poder para o fazer. É importante dizer que existe um período de cerca de quase 20 anos entre o caso de Rômulo Costa e o de Rennan da Penha, e, ainda assim, independente disso, existe também um certo padrão nas acusações, nos demonstrando que nada foi revisto.

Então, neste capítulo a intenção é, a partir do entendimento de retroalimentação da estrutura social, tentar entender qual é o discurso que vigora quando o estado declara essa guerra contra as drogas apenas a determinadas

avenidas identitárias, o que está sendo dito nas entrelinhas na forma com que a mídia faz a propagação dessas notícias em relação aos casos, chegando até a própria população que na busca pela sensação de paz e segurança, também age como legitimador de todas essas ações. E depois mostrar como essa estrutura afetou o sujeito e quais as suas ações contrárias a força que a estrutura o impõe.

Finalizo com o terceiro capítulo, trabalhando a construção do medo e da insegurança como um mecanismo de controle sociocultural para a população preta e periférica, e questiono: por que é necessário um controle absurdo perante algo tão potente? Quais são os verdadeiros medos caso o baile funk fique descontrolado? Ainda nesse sentido, e a partir do entendimento que o quilombo foi um dos primeiros lugares que sofreu essa violência simbólica, principalmente pelo medo do revide, da autonomia e da potencialidade existente ali, levanto a possibilidade desta manifestação cultural ser um lugar que proporciona a liberdade de poder construir para fora do sistema que criminaliza, uma forma de sobreviver, projetar e, acima de tudo, reinventar a si mesmo galgando “o direito de definir suas próprias realidades, estabelecer suas próprias identidades, de nomear suas histórias” (HOOKS, 1989, p. 42 apud KILOMBA, 2019, p. 28).

1 A INCORPORAÇÃO DO SENSO COMUM E A ORIGEM DOS SIGNOS OPRESSORES

1.1 ESTIGMA E APRESENTAÇÃO DOS CASOS: UM PONTO DE PARTIDA

A ideia de que os frequentadores dos bailes onde “a porradaria comia solta”, eram jovens baderneiros, perigosos e revoltados ficou impregnada no imaginário social, gerando um senso comum sobre eles. Isso ocorreu principalmente após o incidente nas praias da Zona Sul do Rio de Janeiro nos anos 1990, com colaboração da mídia da época, como jornais e televisão, que realizaram grande influência na formação da opinião pública em relação à juventude das periferias. Não demorou muito para que o termo “funkeiro” fosse estigmatizado e começasse a ser relacionado à criminalidade ao ser colocado como sinônimo de pivete, bandido e traficante (BRAGANÇA, 2020).

Com o passar dos anos, percebemos o quanto esta associação ainda é presente neste imaginário coletivo. Atrelar determinados indivíduos, grupo social e suas manifestações socioculturais à semântica negativa, além de ser uma forma de violência simbólica, evidencia como este estigma impregnado gera ações concretas efetuadas socialmente, atingindo diretamente a vida de trabalhadores culturais periféricos.

O cientista social Erving Goffman vai analisar o estigma a partir da abordagem sociológica do interacionismo simbólico, ou seja, ele está atento à constante influência do mundo simbólico à interação social, e vice-versa. Para ele, esta inter-relação social e cotidiana é firmada a partir de relações de confiança ou descrédito, nesse sentido, o estigma ganha um “sentido moral e simbólico para marcar todos os sujeitos que vão portar um sinal, um signo que é cultural e vai ser interpretado como negativo por incomodar o olhar” (GRECOS, 2020b).

O estabelecimento de um estigma pressupõe um emblema em sua contraposição. Esses são indicativos da constante luta discursiva pela atribuição de significados. Goffman (2008) tenciona esta discussão indo além de um moralismo entre “sinais que incomodam o olhar e sinais que não incomodam”, e levanta a

questão ao afirmar que a instituição do outro estigmatizado se dá, essencialmente, a partir da reafirmação do ser ‘normalizado’ ao dizer que

O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos. Um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem, portanto ele não é, em si mesmo, nem horroroso nem desonroso. (GOFFMAN, 2008, p.13)

Essa ideia corrobora com as discussões levantadas no trabalho “Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser” realizado por Sueli Carneiro, para a obtenção do título de Doutora em Educação junto à Área Filosofia da Educação. Nele, ela trabalha as múltiplas formas da construção do Não-ser atrelado ao indivíduo racializado e estigmatizado, em detrimento da afirmação do Ser, atrelado ao indivíduo hegemônico e emblemático. Para ela, essa afirmação do Ser desumaniza o Não-ser, e acrescenta:

A negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza e naturaliza a superioridade européia. O Não-ser assim construído afirma o Ser. (CARNEIRO, 2005, p. 99)

Assim, perante essas discussões levantadas por Goffman e Carneiro, podemos compreender que este senso comum de conceitos pré-estabelecidos e estereotipados diante da identidade social do sujeito, só são configurados como sentidos depreciativos a partir das intenções oriundas dos conflitos sociais colocados historicamente. Não são fixos nem exclusivos⁵ e dependem muito mais das interações sociais e das expectativas colocadas a partir dos modelos hegemônicos impostos.

Ao analisarmos a questão da hegemonia, através dos estudos de Raymond Williams (2005, p. 217), vemos de que forma as práticas sociais estão envolvidas nesse processo. Para ele, é primordial que exista “um sistema central de práticas, significados e valores, que podemos definir propriamente como dominantes e efetivos”. Portanto, o cerne da hegemonia está na vivência das relações entre as práticas sociais, entendendo que essas práticas, sobretudo por parte da cultura dominante, colaboram intencionalmente para a conservação deste cenário,

⁵No sentido de que um mesmo signo pode ter um significante estigmatizado se referente a um objeto, da mesma forma que pode ter um significante emblemático se referente a outro objeto.

propiciando o estado de incorporação do senso comum. E diz mais sobre o sistema hegemônico:

O que tenho em mente é o sistema de significados e valores central, efetivo e dominante, que não é meramente abstrato, mas organizado e vivido. [...], mas este não é [...] em nenhum sentido um sistema estático. Pelo contrário, nós só podemos entender uma cultura dominante e efetiva se entendermos o processo social do qual ela depende: o processo de incorporação. Os modos de incorporação têm grande significado social. (WILLIAMS, 2005, p. 217)

Logo, seguindo a visão de Gramsci, Williams compreende a hegemonia de forma profunda “pois supõe a existência de algo verdadeiramente total, que não é meramente secundário ou superestrutural” (WILLIAMS, 2005, p. 216), reafirmando a realidade de dominação através das incorporações residuais e emergentes. Ao mesmo tempo, o estado hegemônico satura a sociedade através da prática social vivida de tal forma que constitui o entendimento da realidade.

Essa saturação de hábitos, experiências e perspectivas também coloca a hegemonia como a substância, o limiar do senso comum. A concepção de senso comum, etimologicamente falando, pode ser entendida como “juízo comum”, como uma concordância ou unanimidade de opiniões, raciocínios e sentidos em um grupo de pessoas inseridas em um determinado contexto social. Tida como uma deliberação comum à maioria, é estabelecida erroneamente como natural e necessária. Bourdieu corrobora ao dizer que é no investimento do capital simbólico que os agentes adquiriram nas lutas anteriores que ocorre a “luta simbólica pela produção do senso comum ou, mais precisamente, pelo monopólio da nomeação legítima como imposição oficial e da visão legítima do mundo social” (BOURDIEU, 1989, p. 146).

Percebe-se que este senso comum incorporado que associa “juventude funkeira negra e favelada” à “criminosos, desordeiros e selvagens” foi instituído de maneira a parecer natural, constituindo o que a maioria das pessoas irá considerar como o sentido da realidade. Raymond Williams (2005) fala sobre como é difícil ir além dessa realidade absoluta, especialmente por conta desse conjunto de significados e valores que se confirmam uns aos outros. Ou seja, se um estigma é incorporado paulatinamente através das micro ações cotidianas ratificadas pelas instituições sociais (educativas, midiáticas, familiares etc.), é esperado que numa situação de embate, de luta discursiva, o senso comum fale mais alto que qualquer outra análise

histórica, ou melhor, é esperado que sempre se olhe para um jovem negro e enxergue um criminoso em potencial.

Este olhar impregnado perante a negritude não surgiu agora. Uma das armadilhas do senso comum é apagar seletivamente as lutas discursivas que foram necessárias para que alguns sentidos começassem a ser modificados. A criminalização da capoeira em 1890, a repressão aos terreiros, os sambistas sendo presos por portarem pandeiros e a perseguição dos Bailes Black durante a ditadura, demonstram que antes de chegarem a ser considerados como manifestações legítimas ou até consagrado como símbolo da identidade brasileira, como ocorreu com o samba, foi preciso passar por longos períodos de repressão.

O funk nasce com esta herança estigmatizada. Assim, podemos dizer que um dos primeiros frutos concretos dessa incorporação semântica, que veio a atingir diretamente a vida de trabalhadores culturais periféricos do Funk, foi a investigação que o atrelava ao narcotráfico, realizada no Rio de Janeiro em meados dos anos 1990.

A Comissão Parlamentar de Inquérito municipal aconteceu em 1995 e não encontrou provas que pudessem associar a manifestação cultural do funk com as organizações criminosas (ROCHA, 2017). Ainda assim, muitas investidas e investigações continuavam a ser feitas em relação aos bailes, seus produtores e MCs.

No decorrer destes 20 anos, muitos foram convocados a dar esclarecimentos em depoimento, com grande risco de serem acusados e presos preventivamente por quaisquer provas que fossem encontradas (ou entendidas como tal), da mesma forma que muitos foram indiciados diretamente sem nem saber que já estavam sendo investigados por suas ações que muitas vezes se resumiam ao trabalho cultural.

A seguir contarei brevemente os três casos elencados para análise nesta dissertação. A partir deles podemos perceber sinais de incorporação de senso comum, como também a constante luta discursiva entre aqueles a quem os estigmas são direcionados e aqueles que detêm o poder de significar e normalmente, também estão associados aos significantes emblemáticos.

1.1.1 Rômulo Costa - 1999/2000

A situação do Rômulo Costa se iniciou ainda em 1999, após uma denúncia feita ao Ministério Público sobre um possível financiamento dos bailes pelos traficantes. Rômulo Arthur Costa, 47 anos, homem negro, nascido e criado em Governador Valadares (MG), mas que na época morava e trabalhava na baixada fluminense (RJ), teve sua prisão preventiva decretada no dia 1º de novembro de 1999⁶ pela 2ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, sendo acusado de apologia do crime, falsidade ideológica e corrupção de menores.

Com mais de 20 anos de estrada, Rômulo e Verônica Costa, eram um dos precursores dos bailes e estavam no auge juntamente com o Funk Brasil que vinha crescendo cada vez mais. Através da equipe de som Furacão 2000, que iniciou sua caminhada através da Black Music, chegava a juntar cerca de 70.000 jovens por semana em seus bailes de galera realizados em diversos clubes e comunidades do Rio de Janeiro.

As provas apresentadas se resumiam a uma agenda que supostamente foi encontrada no Morro do Chapadão, segundo a própria Verônica Costa, esposa de Rômulo à época. A agenda continha o nome da equipe e um valor, dando a entender ser uma quantia a ser recebida por parte dos traficantes, ou seja, financiamento para o baile acontecer. Antes disso, rumores do envolvimento dos produtores dos bailes com as organizações criminosas sempre rodearam o mundo do Funk, mas nunca tiveram fundamento.

Em depoimento dado ao Jornalista Silvio Essinger (2005), Verônica Costa afirma como esta situação foi consequência de uma “tentativa de achaque de um delegado” (p. 194), ou seja, tentativa de extorsão. Verônica afirma que o delegado pediu um valor de trezentos mil reais para que ela e Rômulo não se vissem nas páginas dos jornais como associados do tráfico.

E acrescenta: “Nós rimos e falamos: 'Tudo menos isso. Pagamos para ver', conta. Dois dias depois, foi encontrada a tal agenda no Morro do Chapadão - 'onde a gente nunca fez baile', assegura Verônica - e nessa agenda estaria escrito 'Furacão 2000, 2.000 reais'” (p.194).

⁶Neste mesmo ano, dois MCs também chegaram a ser acusados e receberam mandado de prisão. MC Sapão ficou preso em 1999 por 18 meses e MC Galo ficou foragido por 11 anos, sendo detido em uma blitz em dezembro de 2010. Os dois casos foram arquivados por falta de provas.

Assim, com base nesta prova, Rômulo Costa ficou detido por 15 dias na carceragem do Campinho, a pedido do delegado Arthur Cabral da 28ª delegacia de Polícia, e declarou: “Nunca incentivei a violência, o uso de drogas ou a prostituição. Faço bailes há 27 anos e nunca tive problemas. Estou preso injustamente” (ESSINGER, 2005, p. 194). Seu limiar de soltura foi decretado pelo desembargador Mota Moraes, da 7ª Câmara Criminal, que entendeu não haver provas que justificassem a prisão preventiva.

Aguardando este julgamento em liberdade, ele recebeu um novo mandado de prisão em 31 de outubro de 2000, dessa vez expedido pela juíza Andréa Fortuna Teixeira, da 2ª Vara Criminal (Jacarepaguá). Após investigações, o Ministério Público acusou o dono da Furacão 2000 de envolvimento com o tráfico de drogas e associação para fins do tráfico. Dessa vez, Rômulo ficou foragido por 23 dias, só sendo detido por conta de uma denúncia anônima. Ficou aprisionado por 27 dias e posteriormente recebeu absolvição no caso.

Em 2009, quando assumiu a Secretaria de Cultura de Belford Roxo, ao conceder entrevista⁷ à Folha de São Paulo, relembrou o caso e afirmou: "Os desembargadores viram que eu não fumava, não cheirava. Faço baile para mais de 150 mil pessoas, não para traficantes".

Rômulo Costa continua atuante na luta contra a criminalização do funk, e realizando diversos bailes com a Furacão 2000 que recentemente, em agosto de 2020, comemorou⁸ 45 anos de existência.

1.1.2 MC Smith – 2010

A trajetória do MC Smith com a justiça começa a partir de uma investigação realizada durante um ano pela Delegacia de Repressão a Crimes de Informática (DRCI) com base em vídeos de shows realizados em diversos bailes de favela.

Em 15 de dezembro de 2010, Wallace Ferreira da Mota, 23 anos, descendente de nordestinos, nascido e criado no Complexo do Alemão, homem pardo,

⁷Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/ilustrada/2009/01/492069-dono-da-furacao-2000-vira-secretario-de-cultura-no-rj.shtml>. Acesso em: 15 set. 2021.

⁸Live de comemoração de 45 anos da Furacão 2000. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ffMVHc_7vpc. Acesso em: 09 ago. 2020.

autodeclarado funkeiro e favelado, recebeu mandado de prisão preventiva por 30 dias. Juntamente com ele MC Frank, MC Tikão, MC Max e MC Dido foram presos no mesmo dia. Foram enquadrados em quatro artigos: arts. 286 e 287 do Código Penal, por incitação e apologia ao crime ou ao criminoso, e arts. 33 e 35 da Lei 11.343/2006 da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, indução, instigação ou auxílio ao uso indevido de droga e associação para o tráfico de drogas.

Em setembro de 2009, entrou em vigor a Lei Estadual/RJ nº 5.543, dos então deputados Marcelo Freixo (PSOL) e Wagner Montes (PDT)⁹, que define o Funk como um movimento cultural e musical de caráter popular. Nos artigos que se seguem, é assegurado a realização das manifestações próprias do movimento Funk; é assumido o compromisso do Funk ser tratado, prioritariamente, pelos órgãos estaduais relacionados à Cultura; ficou proibido qualquer tipo de discriminação ou preconceito contra o movimento Funk e seus integrantes, além de entender os artistas do Funk como agentes da cultura popular.

Apesar desses avanços, em parágrafo único dessa Lei dispõe-se que “não se enquadram na regra prevista neste artigo conteúdos que façam apologia ao crime”, abrindo brechas para interpretações pessoais, como ocorreu com os agentes responsáveis pela investigação da Delegacia de Repressão a Crimes de Informática (DRCI).

No dia da prisão, a Delegada titular da DRCI, Helen Sardenberg, afirma com veemência que “Eles são MCs do tráfico!”. Segundo ela, o enaltecimento de armas e dos líderes das facções criminosas, associado ao incentivo à violência contra a polícia e ao desmerecimento dos mecanismos do estado colaboram para que os jovens se sintam atraídos para o mundo do tráfico. Para ela, esses MCs “têm participação direta fazendo marketing dos criminosos e manipulam as letras das músicas para agradar aos traficantes. Eles levam mensagens de ridicularização ao trabalho da polícia para a juventude idolatrar os traficantes” (G1, 2010).

Em várias entrevistas MC Smith afirma que recebeu uma educação rígida para que não seguisse “o caminho errado” e sempre ocupou o seu tempo com futebol, aulas de dança e teatro. Seu interesse pela música veio através do sertanejo, mas foi em

⁹Atualmente, Marcelo Freixo está filiado ao PSB e Wagner Montes faleceu em 2019.

2004, ao assistir um documentário sobre a vida do Rapper Estadunidense Tupac¹⁰ que encontrou o seu divisor de águas e desejou ser “brabo” igual a ele. Apesar de todo respeito que tinha pela música sertaneja, Smith entendia que aquelas letras, que falavam sobre a vida no campo, não refletiam a sua realidade e que o rap e o funk lhe trariam oportunidade de falar sobre suas vivências como morador de favela. Influenciado pela música Black e por rappers e funkeiros em ascensão, como a dupla Cidinho e Doca¹¹, MC Smith se encontrou no segmento do Funk Proibidão e se transformou em referência nesse subgênero. Para ele, o Funk Proibidão nada mais é do que “o jornalismo musical do gueto” e acrescenta: “eu não sou o que eu canto, ali eu sou um personagem, ali eu entro dentro de um personagem e mostro um filme de uma forma musical [...] uma coisa é você ser convivente, outra é ser conivente!” (JOÃO... 2021).

Em entrevista cedida assim que chegaram na delegacia, e mantendo firme a certeza da inocência, os quatro MCs declararam que nunca esperaram estar nessa situação. MC Frank acrescenta:

[...] nós nascemos no Complexo, né? Tem pessoas que nascem na barra e falam de surf, da praia (Ivete Sangalo fala da Bahia) e nós nascemos no Complexo do Alemão [...] então a gente fala de dentro da comunidade e o que nós víamos na comunidade era a criminalidade.¹²

E improvisam versos:

“Oh mãe, não chore não, oh mãe não chore não, de breve eu tô de volta no complexo do alemão. Acordei bem cedo e tava um lindo dia, e quem bateu na minha porta? Oi, foi a corregedoria. Mais que dia muito louco, olha o procedimento, essa data eu nunca esqueço o dia 15 de dezembro. A minha família tá chorando agora tá passando mal, será que vamos curtir o ano novo? E curtir nosso natal? Mas é por isso que eu te falo, minha família acordou, eu quando levantei da cama logo a minha filha chorou. Ela falou assim: papai, eu falei: filha não fica com medo. Mas ela me perguntou: Papai, porque tá sendo preso? Oh mãe, não chore não, oh mãe não chore não, de breve eu tô de volta no complexo do alemão” [SIC]¹³

¹⁰Tupac Amaru Shakur (1971-1996), mais conhecido pelos seus nomes artísticos 2Pac, Makaveli ou apenas Pac, foi um rapper e ativista social estadunidense. Suas canções falam sobre o racismo, violência e a miséria nos guetos e defendem a igualdade racial, social, política e econômica. Considerado por muitos como um dos melhores e mais importantes rappers de todos os tempos.

¹¹Com a música “Rap das armas” de 1994, são considerados um dos pioneiros no subgênero do Funk Proibidão.

¹²Entrevista disponível no canal oficial no Youtube do MC Smith. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=q7WBxKAU9Ow>. Acesso em: 20 jul. 2020.

¹³Idem.

Mesmo com a Lei que garante os direitos dos Artistas do Funk e com a inconsistência¹⁴ jurídica da acusação, MC Tikão, MC Frank, MC Dido, MC Max e MC Smith ainda ficaram presos por cerca de 10 (dez) dias. A liberdade veio no dia 24 de dezembro de 2010, após o segundo pedido de habeas corpus ser aceito pela jurisprudência do STF e do STJ que qualificou a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) como “desprovida de fundamentação idônea” e “teratológica”, ou seja, uma decisão absurda.

O funk tem tomado proporções gigantescas, mas infelizmente ainda é alvo de inúmeros preconceitos e barreiras para realmente ser aceito como uma manifestação cultural popular legítima. Após 10 anos do caso do aprisionamento ilegal e arbitrário dos MCs, vários outros casos continuam a acontecer, justificando cada vez mais a necessidade de aprofundamento nessa questão.

1.1.3 DJ Rennan da Penha - 2015/2019

No caso do DJ Rennan da Penha, sua situação se desenvolveu a partir de uma investigação iniciada no ano de 2014 para apurar os crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e extorsões que eram praticadas no complexo da Penha. Rennan da Silva Santos, 22 anos, nascido e criado no complexo da Penha (RJ), homem autodeclarado preto e funkeiro, juntamente com outros 37 garotos, foi intimado, em 2015, com mandados de prisão por, entre outras acusações, associação para o tráfico de drogas.

Segundo o Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ), na pessoa de Sauvei Lai (FANTÁSTICO, 2019), promotor de justiça, as provas apresentadas contra Rennan foram: (1) uma postagem feita em redes sociais, com supostos "10 mandamentos" de uma facção criminosa; (2) fotos em que Rennan exhibe armas; e (3) mensagens enviadas por ele em aplicativo de mensagens informando a localização da operação policial.

Em 2016, após ficar quatro meses foragido, o DJ foi parado em uma blitz policial, ficando aprisionado até o final do seu julgamento. Em julho do mesmo ano,

¹⁴Carlos Palombini divulgou em seu site 'proibidão.org' o artigo “Justiça e Cultura: Funk Proibido (2012)”, onde ele detalha os trâmites ilegais utilizados no caso, a partir de um resumo da legislação da ALERJ.

foi absolvido em 1ª instância por ausência de comprovação de que a arma da foto fosse verdadeira e por considerar que as conversas e publicações sobre a movimentação policial e as menções ao tráfico eram manifestações da cultura do cotidiano de quem vive neste território, e, portanto, “os elementos colhidos nos autos são insuficientes a prolação de um decreto condenatório, eis que não confirmam de forma segura a imputação contida na denúncia” (FANTÁSTICO, 2019).

Nessa sentença apenas um dos jovens indiciados foi condenado, com isso, o Ministério Público resolveu aprofundar as investigações em busca de provas que atestassem o envolvimento do DJ com o tráfico. Ocasionalmente, em 2019, na condenação em 2ª instância de 12 jovens, entre eles o DJ Rennan da Penha, com a pena de 6 anos e 8 meses. Após ter o pedido de habeas corpus negado e seguindo conselho de seus advogados, ele decide se entregar em abril de 2019 e declara:

To aqui pra dizer que não dá pra eu ficar correndo pra um lado e pro outro, sou trabalhador. Tem um mandato de prisão pra mim, sou pai de dois filhos, não nasci pra viver isso, sempre fui trabalhador (chora)... Passei uma vez no sistema e não queria passar de novo [...] Desde 2016 que eu to nesse processo ai, que estão me acusando de olheiro do tráfico, entendeu, e foragido não dá pra ficar porque eu trabalho em diversos lugares, estados entendeu? Não tem como. Sou responsável por 25 famílias que ta ai na minha equipe. Ainda mais minha família que vem comigo nessa luta ai, então não dá pra mim ficar foragido sem trabalhar, com a vida parada [...] me acusam de olheiro que dava informações por onde a polícia passava lá na comunidade, mas foi um mal entendido devido que todo mundo se comunica na comunidade. Falaram que eu era olheiro por meio de Facebook, que postava a localização da polícia na comunidade. Não tem como isso, porque toda vez que tem uma operação todos os moradores se comunicam, entendeu? Aí colocaram isso como se fosse atividade do tráfico. Então é melhor eu estar me entregando, cumprindo o que eu tenho que cumprir e que a justiça vai ser feita de uma forma ou de outra. Só quero voltar a trabalhar, voltar pro meu palco, pros meus bailes. [SIC] (MARTINS, 2021; CASO, 2019)

Nesta época, Rennan da Penha já apresentava números expressivos em seus perfis oficiais nas redes sociais, em sua conta no Soundcloud (90 mil seguidores) e em seu canal no YouTube (com aproximadamente 600 mil inscritos).

Por ser conhecido nacionalmente por seu trabalho e com apresentações agendadas fora do país, o caso acabou ganhando grande repercussão fazendo com que diversos ativistas, pesquisadores e artistas, além da população em geral, se posicionassem contra ou a favor da prisão. Enquanto alguns se colocavam com frases como: “Apologia ao crime não é música! Não é músico, é um criminoso que incentiva o estupro, o uso de entorpecente e o confronto com policiais. É lamentável ver essa corja passando pano para bandido e dizer que é artista”; “Mal-entendido não... vc é

bandido a partir do momento que começou a tocar funk... raça maldita!" [SIC]¹⁵ ou até "Funk, a trilha sonora de tudo que não presta! PONTO!"¹⁶, outros se organizaram em protestos, campanhas e atos culturais em prol da libertação do DJ, tendo eventos com até 4 mil pessoas confirmadas. A Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito se colocou em nota oficial¹⁷ repudiando o "uso do sistema de justiça criminal contra setores marginalizados da sociedade com a finalidade de reproduzir uma ideologia dominante em detrimento da cultura popular" descrevendo os argumentos apresentados pelo Tribunal de Justiça como uma decisão absurda.

Em novembro de 2019, sete meses após se entregar à justiça e sofrer privação de liberdade, com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) para derrubar a possibilidade de prisão de condenados em segunda instância, Rennan da Penha voltou a ter sua liberdade, mesmo ainda estando em julgamento. E, atualmente, apesar de toda perseguição existente¹⁸, segue sendo uma referência de artista, produtor e músico através do Funk.

Infelizmente, situações como essas que acometeram Rômulo, Smith e Rennan continuam a acontecer. Ao destrincharmos os sentidos colocados sobre cada característica identitária presente nos meninos, como gênero, raça, território, entre outras, é nítido como os estigmas se aglutinam ocasionando uma equação onde a parte se torna o todo, ou seja: o estigma presente em uma identidade específica acaba por combinar com os estigmas das outras gerando uma interseccionalidade opressora no indivíduo.

Ao ser associada e aprisionada a um estigma durante a sua construção sociocultural, cada característica identitária sofre algum tipo de violência simbólica. Assim, é possível dizer que da mesma forma que os estigmas se aglutinam, a violência

¹⁵Retirado da seção de comentário do artigo "*DJ Rennan, do Baile da Gaiola, se entrega à Seap e é levado para a delegacia*" (2019), disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/04/24/foragido-dj-rennan-do-baile-da-gaiola-se-entrega-a-seap.ghhtml>. Acesso em: 10 mar. 2021.

¹⁶Retirado da seção de comentários do artigo "*Confirma os motivos que levaram desembargadores a determinar prisão de Rennan da Penha*" (2019), disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2019/03/5629950-confirma-os-motivos-que-levaram-desembargadores-a-determinar-prisao-de-rennan-da-penha.html#foto=1>. Acesso em: 10 mar. 2021.

¹⁷Manifestação realizada através de nota de repúdio contra a criminalização da arte popular divulgada em março/2019, disponível em: <https://www.oabrj.org.br/noticias/nota-oabrj-manifesta-preocupacao-prisao-funkeiro-rennan-penha>. Acesso em 10 mar. 2021.

¹⁸Desabafo do Rennan da Penha por estar se sentindo com medo e acuado por conta da perseguição da Polícia Militar, disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/diversao-e-arte/2020/09/4876809-dj-rennan-da-penha-reclama-de-abordagem-policia-estou-com-medo.html>. Acesso em: 21 dez. 2021.

simbólica também acompanha essa premissa, deixando o indivíduo ainda mais propenso a sofrer opressões.

Para entender melhor este processo, é importante contextualizar a origem simbólica das principais avenidas identitárias presentes nos casos do Produtor Rômulo Costa, MC Smith e DJ Rennan da Penha.

1.2 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NA CONSTRUÇÃO SOCIOCULTURAL DAS PRINCIPAIS AVENIDAS IDENTITÁRIAS DE RÔMULO, SMITH E RENNAN

A chegada do europeu às Américas não veio acompanhada apenas de um tipo específico de sistema econômico de capital e trabalho, trouxe também um pacote mais complexo e estruturalmente enredado de poder (GROSFOGUEL, 2008), entre eles uma variedade de signos interseccionais e heterárquicos de acordo com as relações que seriam estabelecidas. Como exemplo, Grosfoguel (2008) traz a perspectiva a partir do lugar estrutural ocupado por uma mulher indígena, onde, para ela, a chegada do homem europeu significava a chegada do heterossexual, branco, patriarcal, cristão, militar, capitalista e todos os símbolos emblemáticos que estas avenidas identitárias carregam perante as suas avenidas estigmatizadas (mulher, colonizada, selvagem, etc.).

Grada Kilomba (2019) dialoga com os conceitos de “sujeito” e “objeto” trabalhados por Bell Hooks (1989), que coloca os sujeitos como aqueles que “têm o direito de definir suas próprias realidades, estabelecer suas próprias identidades, de nomear suas histórias” (HOOKS, 1989, p. 42 apud KILOMBA, 2019 p. 28). Elas entendem que esse direito não é vivenciado por aqueles colocados como “objetos”, como “outros”, pois esses têm suas identidades criadas a partir da relação com aqueles que são tidos como sujeitos. Esta relação é constantemente permeada por construções históricas baseadas em disputas entre estigmatizados e emblemáticos.

Através da incorporação semântica destes estigmas e emblemas, o processo de dominação pode gerar violências simbólicas para aqueles que se encontram numa posição desprivilegiada dentro do espaço social.

Segundo Bourdieu (2012) é preciso ter cautela para não fazer uso de uma interpretação equivocada do adjetivo "simbólico" caracterizando-o de acordo com um

materialismo primário, e sim, buscar observar na teoria a presença da objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação. Para além de uma violência que age simbolicamente, este ato de imposição simbólica se entremeia nas relações sociais impregnando ideias e juízos de valor, de forma

[...] suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas [...]. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar), de um estilo de vida (ou uma maneira de pensar, de falar ou de agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma, dos quais o mais eficiente simbolicamente é essa propriedade corporal inteiramente arbitrária e não predicativa que é a cor da pele. (BOURDIEU, 2012, p. 8)

Em virtude disso, podemos notar que é justamente pelo uso da linguagem que a força simbólica presente neste fluxo relacional de compartilhamento de significados é evidenciada. A incorporação é eixo central na violência simbólica, e, portanto, tem em si a forma mais eficaz de atuação da dominação.

Em uma de suas publicações, Stuart Hall (2016) tem a linguagem como cerne de sua discussão para trabalhar os conceitos de Cultura e Representação. Ele entende que além de não se restringir ao uso oral ou escrito, é por meio da linguagem que ocorre a produção e circulação de sentido, sintetizando que “a linguagem é um dos ‘meios’ através do qual pensamentos, ideias e sentimentos são representados numa cultura” (p. 18), ou seja através de um sistema representacional, a linguagem é capaz de construir uma cultura de significados compartilhados, através do uso de signos e símbolos, fazendo com que os indivíduos interpretem o mundo de maneira semelhante.

Nesse sentido, é preciso estar atento à armadilha posta, pois quando se fala em “indivíduos que interpretam o mundo de maneira semelhante”, está se englobando tanto os dominadores como os oprimidos (os sujeitos e os objetos). De forma imperceptível, essa dinâmica de instituição de significados culturais “regulam práticas sociais, influenciam nossa conduta e geram efeitos reais e práticos” (HALL, 2016, p. 20), por isso é muito difícil que oprimido reconheça o seu lugar de vítima simbólica nesse processo em que ele também colabora com a subsistência, mesmo que inconscientemente. Além disso, é na tentativa de galgar certo aumento de poder em seus campos sociais, que alguns indivíduos percebem de forma vívida a violência simbólica e o controle social coercitivo gerado por quem faz uso dela.

Assim, acompanhando a premissa do sistema mundo vigente, é perceptível como o Brasil se formou, fundamentalmente, a partir de um sistema simbólico. Essa trajetória colaborou com o estabelecimento de uma sociedade hierarquicamente heterogênea em seus costumes, crenças, condições econômicas, culturais etc. A historicidade subalterna destas costuras estruturais, demonstra como estas avenidas identitárias, que fazem relação com as identidades que compõem o indivíduo interseccionalmente, foram forjadas no espaço social.

Portanto, para direcionar esta análise, também farei uso dos estudos interseccionais. Estes, são instrumentos práticos que esquadriham as vivências na busca de esclarecer multideterminadas discriminações e combatê-las. Carla Akotirene (2019, p. 63) diz que “a interseccionalidade é, antes de tudo, uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais”, entende que a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado pode produzir no indivíduo determinadas avenidas identitárias sobrepostas que, juntas, colaboraram para ocasionar colisões, ou seja, esta metodologia pode revelar quais são os indivíduos sociais que realmente são acidentados pela matriz de opressões por acumularem mais pontos de cruzamentos entre avenidas identitárias.

A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. (AKOTIRENE, 2019, p. 43)

Nesse sentido, associando esta metodologia interseccional a partir da presença da violência simbólica na construção sociocultural das avenidas identitárias, podemos então esquadrihar o posicionamento de Rômulo, Smith e Rennan, onde, as sobreposições do ser negro, pobre, jovem, de favela e tocar funk se afunilam para encruzilhadas com grande propensão a colisões.

1.2.1 Raça e Classe Social: Negra e pobre

As circunstâncias históricas atreladas ao pensamento vigente do século XVI, quanto à superioridade entre as “civilizações” e os “selvagens” que necessitavam de

salvação, colaboraram para a conceituação de raça e a posterior escravização de determinados povos no contexto colonial. Dessa forma, o termo raça se constitui como um conceito que se constrói de forma “relacional e histórica” firmemente atrelado às composições políticas e econômicas de suas respectivas sociedades (ALMEIDA, 2019). Portanto, tendo a raça como fundamento, de forma geral, o racismo se apresenta através de “práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2019, p. 32), onde a partir do seu caráter sistêmico, pode se manifestar nas relações de forma individual (racismo e subjetividade), institucional (racismo e Estado) e estrutural (racismo e Economia)¹⁹. Além disso, modelos de dominação necessitam de mecanismos de subsistência que venham a legitimar e perpetuar suas ações. Juliana Borges (2019), baseada nos estudos de Slavoj Žižek sobre ideologia entende que este conjunto de ideias ilusoriamente enraizadas, se estabelece nas relações do indivíduo com as estruturas impostas socialmente, legitimando-as.

Como já visto, umas das formas de retroalimentação desse processo, é através da instituição semântica de estigmas, pelos *atos mágicos* inaugurados por agentes distintos. Tendo como exemplo, o racismo com a raça negra no Brasil, que, além de ter em si resquícios do período da escravidão do povo negro, em determinado momento também contou com a legitimação da Ciência, através da Física e da Biologia, onde o determinismo biológico e geográfico foram utilizados como modelos para explicar e fundamentar a diferenciação de cunho moral, psicológico e intelectual entre as raças. Esse racismo científico e simbólico que gera associação de negritude com termos depreciativos como falta de inteligência e caráter ou ainda degradação moral e lascividade estruturam a hierarquização sociocultural e determinam como as raças serão representadas (MOREIRA, 2019).

É preciso também ressaltar a construção da classe social pobre no nosso país. Logo após a abolição da escravatura em 1888, o Estado brasileiro não efetuou nenhuma ação concreta que favorecesse a modificação do papel subalterno imposto ao negro durante mais de 300 anos. Obstáculos como a ausência de medidas reparadoras (financeiras e sociais), o não direito à propriedade e a criminalização de

¹⁹Concepções didáticas sobre racismo e suas formas de manifestações sociais trabalhadas por Silvio Almeida (2019).

sua cultura e religião, foram fatores que não permitiram à população negra o alcance de um status digno de cidadão. Marcio Farias discute sobre a formação da classe e diz:

Então a raça foi comparecendo enquanto variável da experiência de ser classe trabalhadora ao longo do século XX. Conformou superexploração, conformou o lugar que as pessoas ocupavam nas relações de produção e também explicou em alguma medida a marginalização, explicou em vários momentos a condição de trabalhador precário, explicou em vários momentos a condição de trabalhador informal. [...] Não discutir raça no século XX é não discutir, em vários momentos, a condição da classe trabalhadora (VENDRAMINI, 2021)²⁰

Portanto, pela construção social do país no qual praticamente colocou como única opção aos negros a composição da classe pobre, não é possível dissociar estas duas avenidas que estão intrinsecamente ligadas tanto na sua formação contemporânea quanto no compartilhamento de estigmas. Aliado a isso, a intersecção do racismo subjetivo, institucional e estrutural age na manutenção da hegemonia que dita as práticas de poder, a cultura e os padrões estéticos que direcionarão os modos civilizatórios aceitáveis pela sociedade. Para tanto, essa diferenciação racial se coloca como ideologia fundamental para a formação da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que os conflitos originários desta hegemonia serão contidos por mecanismos de controle socioculturais, como a violência simbólica.

Considerando que a República, como projeto de nação, foi cunhada principalmente por influência de uma ideologia positivista e militar, percebe-se que muitas ações executadas foram centradas na ideia de progresso em prol de uma sociedade ‘desenvolvida’, como por exemplo a unificação como “um só povo” com uma só identidade nacional.

Para tal, era preciso instituir que identidade seria essa, então, parte da elite brasileira da era republicana, investiu firmemente no pensamento em vigor sobre movimentos higienistas e eugenistas. Eles estavam convencidos de “sua *‘missão patriótica’* na construção de uma *‘Nação moderna’* e suas propostas baseiam-se em medidas que devem promover o *‘saneamento moral’ do país’*.” Além disso entendiam que “a *‘degradação moral’* é especialmente associada à pobreza” e, portanto, “toda a sociedade deve participar dessa *‘cruzada saneadora e civilizatória’* contra o mal que

²⁰Colocação feita em entrevista ao Jornal Universidade à Esquerda, disponível em: <https://universidadeaesquerda.com.br/nao-discutir-raca-e-nao-discutir-a-condicao-da-classe-trabalhadora/>. Acesso em: 15 jun. 2021.

se encontra no seio da pobreza” (COIMBRA e NASCIMENTO, 2005, p. 341²¹). Ou seja, era entendido que a classe pobre seria responsável pelo atraso do país e, para além, necessitava de medidas disciplinadoras e assertivas para se manterem dentro das normas impostas numa sociedade baseada em controle e hegemonia.

Hoje a estrutura social contém vestígios de um sistema que exclui boa parte da sua população da possibilidade de usufruir de um padrão de vida decente. O mito da democracia racial, que ainda impera no inconsciente coletivo, é quebrado quando nos atentamos para o fato da população pobre e negra (preta e pardos) acumular os piores indicadores sociais no país.

O racismo estruturado e estruturante presente em nossa sociedade não permite que a população negra e pobre tenha uma vivência com liberdade, bem-estar e dignidade. As práticas cotidianas, conscientes ou não, sustentam este sistema e colaboram com a manutenção desta violação de direitos. Este cenário acaba por manter o poder social na mão de poucos, gerando diversos tipos de consequências violentas na vivência deste povo, sendo exacerbados por aqueles que possuem as características fenotipicamente negras associadas a avenida identitária da pobreza.

1.2.2 Território: Favelas do Rio de Janeiro

Para além de uma conceituação genérica e dualista de um território que pode ser colocado entre o funcional e o simbólico, Haesbaert (2004) propõe a percepção de sua historicidade onde suas modificações, de acordo com o contexto histórico e geográfico, propiciam a variação do objetivo dos processos de territorialização ao longo do tempo e do espaço. Marcelo Souza (2000) entende que, inicialmente, o território é uma relação social projetada no espaço sendo, portanto, “definido e delimitado por, e a partir de, relações de poder”. Ambos captaram as disputas que perpassam o processo do “espaço socialmente construído”, conceito este trabalhado por Lefebvre que vê o espaço em sua tríplice constituição: concebido, percebido e vivido.

É possível elencar dois processos que colaboraram com a instituição dos estigmas impostos à favela. O primeiro se relaciona com os quilombos, onde, apesar

²¹Grifos do autor.

do sentido atrelado a esses espaços terem sido modificados com o tempo, indo da instituição estigmatizada ao símbolo de resistência por ir de encontro à uma ordem estabelecida, este território já nasceu e permaneceu estigmatizado pela ilegitimidade e criminalização.

Beatriz Nascimento (2006) afirma que, desde 1835, no Código de Processo Penal, o quilombo já tinha o sentido de "valhacouto de bandidos". Contudo, seus primeiros registros em documento oficial português ocorreram em 1559, demonstrando sua presença desde praticamente o início da escravidão no Brasil e posteriormente em 1740, quando foram definidos como "toda a habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles" (NASCIMENTO, 2006, p. 119).

Em seu marco 'intelectual e político', nas palavras de seu orientador, o importante geógrafo Andreilino Campos (2010), analisa a transmutação deste espaço criminalizado, entendendo que os estigmas vividos hoje pela população favelada são anteriores à existência da própria favela e podem ser oriundos dos próprios quilombos.

Outra prática importante para a formação socioespacial durante o sistema escravista e que também tem sua parcela de colaboração com os estigmas vinculados à favela hoje, são os cortiços. Segundo Chalhoub (1996) estes espaços foram percebidos pela corte portuguesa no início da década de 1850 justamente durante algumas epidemias (febre amarela, 1850, e Cólera, 1855), trazendo à tona a discussão sobre insalubridade e as condições higiênicas destas habitações.

Principalmente pelo grande estímulo por parte do governo para a imigração europeia em troca de terras e trabalho, atrelada à abolição da escravatura sem nenhum projeto de reforma agrária, foi desencadeado um crescimento demográfico intenso nas cidades e, conseqüentemente, um déficit habitacional que foi suprido em sua maioria pelos quilombos periurbanos e cortiços espalhados pela cidade.

A população mais do que dobrou de tamanho entre 1870 e 1890, saindo de 235.381 para cerca de 518.292 habitantes (VAZ, 1994b apud QUEIROZ FILHO, 2011, p. 34). A concentração da classe trabalhadora se dava próximo ao centro, facilitando seu acesso à urbanização e, conseqüentemente, às oportunidades de sustento. Nessa "elevada procura de moradia nas freguesias centrais, os quintais e terrenos livres deram lugar a pequenas casas e as antigas casas foram subdivididas em cômodos" (VAZ, 1994b apud QUEIROZ FILHO, 2011, p. 34). Assim como os

quilombos, este espaço social já surge de acordo com relações sociais e conflitos de poder existentes na época, por isso, para além da busca para erradicar os cortiços, pelo entendimento de que eles ameaçavam as condições higiênicas da cidade, também existia uma questão do controle da “doença contagiosa”²² da classe pobre.

Falando especificamente das habitações fixadas nos morros do Rio de Janeiro. Diversos pesquisadores (Andrelino Campos, Sidney Chalhoub, Lícia Valladares, Marco Antônio Cunha, Lilian Vaz, Muniz Sodré, Mário Brum, Rafael Soares Gonçalves) têm se debruçado para tentar chegar a um consenso em relação às suas primeiras ocupações. Campos (2010), sintetiza em três, as diversas versões existentes.

Primeiro, trabalha a possibilidade destas habitações em morros já existirem desde antes da Abolição, fato associado a desterritorialização ocorrida pela Guerra do Paraguai (1865 a 1870)²³ e o início da destruição de cortiços (1876)²⁴. Nesta versão se possibilita a associação desta moradia com qualquer ocupação realizada em terrenos abandonados, inclusive os de planície.

Depois, o autor levanta uma segunda versão que faz ligação com a inauguração do primeiro trecho da Estrada de Ferro D. Pedro II (1858), que dispersou os mais pobres para a região dos subúrbios, e a Guerra de Canudos (1896/1897), onde os praças retornados não encontravam lugares acessíveis para se instalar (socialmente e economicamente) e acabaram por ocupar, provisoriamente, os morros da área central.

Sem poder ser dissociada das anteriores, a terceira hipótese desenvolvida por Andrelino Campos (2010) se baseia firmemente na trajetória do maior cortiço do Rio de Janeiro, o Cabeça de Porco. Este, que foi “classificado pela imprensa como esconderijo de capoeiristas e bandidos, o mundo de imundice; atestado negativo da nossa civilização e do nosso bom senso em matéria de higiene” (HISTÓRIA PRETA, 2019) compartilhava com seus habitantes a responsabilidade por todas as mazelas

²²Segundo Chalhoub (1996), o próprio perigo social representado pelos pobres aparecia no imaginário político brasileiro no fim do século XIX através da metáfora da doença contagiosa: as classes perigosas continuariam a se reproduzir enquanto as crianças pobres estivessem expostas aos vícios de seus pais.

²³Muitos escravizados foram alforriados após lutarem na Guerra do Paraguai. Não tendo para onde retornar, começaram a ocupar as encostas próximas ao terreno do Ministério da Guerra.

²⁴Chalhoub (1996) fala sobre os diversos tipos de tentativas de resolução do “problema cortiço”, inclusive discorre sobre o início da ideia de destruição e realocação iniciada pelo Dr. José Pereira Rego em 1876.

da sociedade. Contudo, apesar de ser constituído por nordestinos, pobres, trabalhadores e, principalmente, ex-escravizados, percebe-se que, sobretudo, a cor ainda predomina na escolha de quem será atingido de forma mais *virulenta* por essas associações estigmatizadas (CAMPOS, 2010).

Na busca de *ordem e progresso*²⁵, entendeu-se que o último tiro na *guerra contra a insalubridade*, seria a destruição do Cortiço Cabeça de Porco. Esta ação se deu por todas as questões e associações levantadas anteriormente, mas, também refletiu diversas ações de desapossamento²⁶ que vinham sendo realizadas na Europa.

Foi a solução encontrada pelas autoridades brasileiras e validada pela mídia e grande parte da população. Cerca de dois mil²⁷ trabalhadores entre pedreiros, serventes, costureiras, ambulantes, doceiras, lavadeiras, prostitutas, rezadeiras e, até mesmo, os desempregados da cidade foram expulsos daquele território e tiveram suas habitações demolidas. Desamparados e largados à própria sorte, esta população vai em busca de um novo local para viver e, segundo Vaz (1994b apud QUEIROZ, 2011), há indícios que sugerem a construção de barracos no Morro da Providência logo após a destruição do cortiço Cabeça de Porco.

Embora não seja possível afirmar com precisão quais destas hipóteses foi responsável pelas primeiras ocupações dos morros, entendendo também ser possível que, cada uma ao seu tempo, tenha sua parcela de colaboração nesta gênese, o fato é que, sobre a origem do nome *'favela'*, pode-se dizer que houve um processo posterior e gradativo de generalização deste significado. Queiroz (2011) corrobora com Valladares (2000) ao entender o cerne da questão, enfatizando que em determinado momento a palavra passou a ser utilizada de forma mais ampla, no qual após a renomeação do Morro da Providência, todas as ocupações de morros começaram a ser nomeadas como *'favela'*²⁸, e, ao mesmo tempo, compartilharam do estigma que esse nome começou a carregar.

²⁵A bandeira do Brasil com os dizeres "ordem e progresso" foi idealizada em 19 de novembro de 1889, com influência da escola positivista, que também influenciava as ideias dos intelectuais influentes da época.

²⁶Georges-Eugène Haussmann foi o encarregado das obras públicas urbanas de 1853 em Paris. Ele rasgou os velhos bairros parisienses usando o poder de expropriação em nome do melhoramento e da renovação cívicos. Deliberadamente, planejou a remoção de grande parte da classe trabalhadora e outros elementos rebeldes do centro da cidade, onde constituíam uma ameaça à ordem pública e ao poder político. Engels (1872) nomeou esta ação como "Método Haussmann".

²⁷Em seus estudos, outros autores como Vaz e Chalhoub falam em cerca de quatro mil pessoas.

²⁸Diversos autores falam sobre a origem deste nome, irei discorrer aqui as hipóteses: 1. Soldados solteiros que regressaram acompanhados de "cabrochas" naturais de uma serra chamada *Favela*, no município de Monte Santo, e por sempre falar das semelhanças do Morro da Providência com suas

Ainda segundo Valladares (2000), o início efetivo da problematização em relação às, então denominadas, favelas é datado do início do século XX, principalmente pela campanha ferrenha no Rio, feita pelo Dr. Mattos Pimenta nos anos 1926-1927. Ela cita a fala de alguns indivíduos influentes, que até chegaram a subir aos morros para averiguar pessoalmente a realidade das favelas, como o engenheiro Civil Everardo Backheuser, o jornalista Luiz Edmundo e o médico João Augusto de Mattos Pimenta:

Para ali vão os mais pobres, os mais necessitados, aqueles que, pagando duramente alguns palmos de terreno, adquirem o direito de escavar as encostas do morro e fincar com quatro moirões os quatro pilares do seu palacete [...] Ali não moram apenas os desordeiros e os facínoras como a legenda (que já tem a *Favela*) espalhou; ali moram também operários laboriosos que a falta ou a carestia dos cômodos atira para esses lugares altos, onde se goza de uma barateza relativa e de uma suave viração que sopra continuamente, dulcificando a rudeza da habitação (BACKHEUSER, 1906, apud VALLADARES 2000, p.13).

Começava a se impor a ideia da favela não apenas como espaço inusitado, desordenado e improvisado, mas também como reduto da pobreza extrema, onde vivem “mendigos [...], capoeiras, malandros, vagabundos de toda sorte, mulheres sem arrimo de parentes, crianças, enjeitados em meio a gente válida [...], sem ajuda de trabalho, verdadeiros desprezados da sorte [...] (EDMUNDO, 1938, apud VALLADARES 2000, p. 10).

Desprovidas de qualquer espécie de policiamento, construídas livremente de latas e frangalhos em terrenos gratuitos do Patrimônio Nacional, libertadas de todos os impostos, alheias a toda ação fiscal, são excelente estímulo à indolência, atraente chamariz de vagabundos, reducto de capoeiras, valhacouto de larápios que levam a insegurança e a intranquilidade aos quatro cantos da cidade pela multiplicação dos assaltos e dos furtos (MATTOS PIMENTA, 1926, apud VALLADARES 2000, p.15).

Assim como hoje em dia, médicos, engenheiros e jornalistas são detentores de alto capital simbólico por possuírem títulos de um campo consagrado com alto poder de autonomia e influência e, a partir do ato mágico, produzem e delimitam sentidos. Não se restringindo a estes, Valladares os chama de “*Observadores qualificados*” e cita Herschmann, Kropf e Nunes (1996, p. 8-9), que dizem que estes intelectuais têm a firme “disposição em dirigir-se ao conjunto da sociedade [...] visando persuadi-la a

terras começaram a chamá-lo por este nome. 2. Ao fixarem moradia no morro da Providência, os próprios ex-combatentes renomearam o morro não só em homenagem ao ponto estratégico que permitiu a vitória das tropas republicanas em Canudos, mas também para ilustrar as semelhanças entre as circunstâncias vivenciadas no sertão e nos morros da capital federal. 3. A existência de uma flor chamada *Favela*, que crescia em abundância na região do município de Monte Santo, e que fora encontrada também nos arredores do Morro da Providência (QUEIROZ, 2011).

tomar como legítimos e necessários os princípios por eles idealizados como fundamentais para a constituição de uma sociedade moderna”.

Não podemos deixar de salientar a real precariedade da situação das favelas, desde sua gênese e a necessidade de ações por parte do Estado que promovam melhores condições urbanas, de saneamento básico e segurança, ou seja, de cidadania. Contudo, o que se pode perceber nas falas é a constante estigmatização inerente e reafirmada a cada oportunidade, sempre associando aquele território a marginais, criminosos e desordeiros. O discurso proveniente de indivíduos instituídos e detentores de capital suficiente para realizar o *ato mágico* e instituir um signo perante um espaço social, tem poder suficiente para favorecer campo fértil para a criação de um senso comum na sociedade.

Nos últimos 20 anos, as mazelas sociais mudaram, mas a responsabilidade continua a cair sobre este território. Diversas tentativas para resolver o "problema favela" foram realizadas, desde as tentativas de realocação, remoção, urbanização e até implementação de UPP - Unidade de Polícia Pacificadora (BRUM, 2018). Estas ações apenas geram mais distanciamento, coerção, violência e desestruturação e em nada resolve a questão central ao não permitir o apagamento simbólico dos estigmas e opressões, pelo contrário, deixam evidentes os mesmos entraves.

Seguindo a mesma lógica da sua gênese, em prol da manutenção do controle territorial e do dito “desenvolvimento do país”, diversas ações que vão de encontro à preservação da dignidade humana são legitimadas. Se antes o pretexto se fazia no campo higienista através da *guerra contra a insalubridade*, hoje ele se faz em nome do combate à dita *guerra contra as drogas*, acompanhada da retomada dos *territórios hostis*.

1.2.3 Manifestação cultural: Baile Funk

Como já foi abordado anteriormente, é de praxe para a nossa sociedade desconsiderar as manifestações culturais de cunho artístico, religioso ou cotidiano originário da população negra. Não sendo para cumprir obrigações de serviço, as pessoas provenientes da periferia não eram bem-vindas ao convívio social em determinadas partes da cidade.

A ideia de que esta população não tinha o direito ao lazer era sutilmente impregnada a partir de empecilhos reais, tornando nítida a segregação sociocultural existente. Isso ocorria tanto pela dificuldade de acesso econômico (no transporte, no ingresso, ou até na alimentação no local), quanto pela ausência de identificação e representação das suas práticas culturais.

Nesse sentido, os *Bailes Black Rio* aparecem como uma oportunidade de diversão e valorização de identidade, um verdadeiro fenômeno sociocultural que surge no auge do regime ditador do país. Enquanto a Zona sul do Rio de Janeiro estava passeando numa onda de bossa nova e samba-jazz, a juventude negra periférica se viu contemplada ao som do Soul, muito a partir do engajamento na música norte-americana e de tudo que ela representava, “favorecendo a recuperação de raízes negras brasileiras” (HERSCHMANN, 2005, p. 24).

Mesmo chamando a atenção das autoridades desde fevereiro de 1975²⁹, este fenômeno só foi categorizado publicamente como *movimento* a partir da reportagem de Lana Frias, publicada pelo Jornal Brasil em julho de 1976, intitulada de “O orgulho (importado) de ser negro no Brasil”, matéria que abriu os debates sobre os Bailes que até então, em sua maioria, só existiam para proporcionar diversão.

Nessa época, diversas suspeitas já pairavam o radar do Departamento Geral de Investigações Especiais, como, por exemplo, a incitação de debates contra a democracia racial, quebrando o plano de instituição de “um só povo miscigenado” e a valorização de uma contracultura oriunda de outro país, que confrontava uma ideia de “uma só cultura nacional”

Foi a partir deste momento que os organizadores se atentaram para a dimensão que os Bailes estavam tomando. Entretanto, em entrevistas cedidas por alguns deles, é possível perceber como o receio de invasão, repreensão ou até de ações impeditivas pela polícia era iminente (LIMA, 2018; ESSINGER, 2005; VIANNA, 1987).

Em determinado momento, a presença de monitoramento se tornou constante, ocasionando no sequestro de Asilófilo Filho (Dom Filó), líder da Soul Grand Prix, pelo Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), onde foi obrigado a responder a questionamentos como “onde

²⁹Segundo pesquisa realizada por Lucas Pedretti Lima (2018) feita a partir de achados nos arquivos Públicos do Estado do Rio de Janeiro, fundo Polícias Políticas do setor do Departamento Geral de Investigações Especiais.

está um milhão de dólares, se eu era comunista, aí ao mesmo tempo falava 'cadê o dinheiro da CIA?'"³⁰.

É fato que apenas a prática que proporciona a reunião de uma multidão de jovens negros para se divertir e socializar à sua maneira já se configura em Ato Político. As autoridades tinham essa percepção, tanto que mesmo sem muitas evidências que confirmassem as suspeitas, mantiveram o monitoramento e controle incisivo nos Bailes (LIMA, 2018).

Realmente foi a partir desses encontros que muitos destes jovens tiveram o primeiro contato com discussões raciais e alguns se tornaram militantes ativos. Lucas Pedretti Lima (2018, p. 66) traz essa discussão, fugindo de uma simplificação que não posicione os Bailes como grandes manifestações políticas, nem em um lugar de pura alienação, mas entende que por terem sido colocados em um cenário de “repressão às manifestações políticas de quaisquer tipos e de vigência e imposição do discurso da democracia racial”, eles estavam literalmente quebrando as determinações sociais e vê como atitudes ousadas o fato de “fazer um penteado Black Power e se deslocar entre os bairros da cidade”.

Durante todo o período da Ditadura Militar (1964 a 1985), os Bailes continuam a acontecer, mas em detrimento de toda repressão, excesso de atenção da mídia e disputa com outras vertentes musicais, começam a se modificar e tomar seus próprios caminhos de forma lenta e gradual, tanto no estilo musical (entre disco, charme e funk) como nos formatos e intenções de seus produtores e frequentadores.

Ao longo da década de 1980, o gênero musical Funk Carioca começa a tomar conta dos Bailes e junto com ele diversos estigmas. Juliana Bragança (2020) relata sobre os tipos de bailes que estavam em alta nos anos 90, tais como os bailes de comunidade e os bailes de clube, divididos em bailes de corredor e bailes comuns.

Discorre em suas diferenciações colocando os bailes de comunidade como os mais “tranquilos”, que atraíam jovens da própria região e os de classe média, e os bailes de clube como os mais violentos por conta das brigas de galera, que tinham como objetivo enfrentar seu grupo rival. Sendo que a diferença entre os bailes de corredor e o comum girava em torno da duração dos confrontos, sendo o baile comum mais controlado, com um tempo pré-determinado para o embate.

³⁰Testemunho de Asfilófilo Filho disponível no Acervo Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, citado por Lucas Pedretti Lima (2018, p. 87).

Muitas dessas galeras se identificavam com determinadas facções que detinham o comando do comércio varejista de drogas na época, pelo simples fato disto fazer parte do seu cotidiano, apesar disso, o fio condutor da sua formação se dava, sobretudo, segundo os territórios de origem de cada um, ou seja, suas favelas.

Diversos autores discutem esse tensionamento entre uma "violência ritualizada", como forma de expressão (HERSCHMANN, 2005; BRAGANÇA, 2020) e uma oportunidade de reciprocidade negativa, como uma vingança por questões exteriores ao Baile (CECCHETTO, 1999; ESSINGER, 2005). Todavia, o que vigora no imaginário coletivo, principalmente com a colaboração da mídia e das reações estatais, é a associação destes embates com as disputas de poder entre as facções, abrindo margem para as ondas de criminalização que acompanhariam essa manifestação cultural até os dias de hoje.

Baseada nos estudos de Micael Herschmann (2005) em "*O Funk e o hip-hop invadem a cena*", Juliana Bragança (2020) define em seu livro "*Preso na Gaiola*", três ondas criminalizantes que colaboraram para fortalecer o movimento discriminatório em relação ao funkeiro, seu território e sua música.

O cenário de crescimento, em número e visibilidade, dos Bailes na favela associado ao aumento da violência no centro urbano da cidade³¹, se tornaram um terreno fértil para que fosse iniciada a primeira grande onda de criminalização do Funk no Rio de Janeiro no período entre 1992 e 1993. Caracterizada principalmente pelo "arrastão" ocorrido em outubro de 1992, com repercussão nacional e internacional, foi considerado como um "marco no imaginário coletivo da história recente do funk e da vida social do Rio de Janeiro" (HERSCHMANN, 2005, p. 97). Medeiros corrobora ao entender esse momento como um divisor de águas na história do Funk:

Facções rivais de jovens funkeiros se encontraram na Praia do Arpoador e reproduziram ali, em pleno asfalto, em plena luz do dia, os rituais de luta dos bailes de briga. Isso sob o olhar chocado de uma elite que desconhecia esse universo e correu em pânico achando se tratar de assalto. No dia seguinte, fotos ocupavam as primeiras páginas dos jornais em todo o país e ganhavam manchetes no mundo. O episódio ficou popularmente conhecido como arrastão. Mal interpretado como um levante de assaltantes, o fato ainda agregou ao termo funkeiro uma conotação de violência. (MEDEIROS, 2006, p. 54)

³¹Além de outros fatores como a instituição da guerra contra as drogas e do novo "inimigo da nação", após a ditadura, o jovem preto e pobre de periferias. Essas questões serão abordadas posteriormente, no próximo capítulo.

O teor das notícias veiculadas principalmente pelos jornais (com os cadernos cidade) e a TV, já demonstravam a violência simbólica que estava por vir, por conta da sua grande influência na formação da opinião pública em relação à juventude das periferias. Termos como “adolescentes de fora da Zona Sul”; “funkeiros da Baixada Fluminense”; “galeras do funk” colocavam como sinônimo de funkeiros palavras como baderneiros, perigosos e violentos e rapidamente se atrelou a ideia de que eles eram os responsáveis pelas mazelas de violência da cidade. Silva resgata o entendimento do poder instituído aos meios de comunicação ao dizer que o “Jornal Nacional, como um veículo ‘autorizado’ de produção de informação, cria uma versão, utilizando recursos [...] para produzir o efeito de verdade, objetivo último dos canais midiáticos” (SILVA, 2009).

A segunda onda é iniciada no final de 1994 e se configura a partir dos pedidos de interdição de Bailes Funk realizados por determinada parte da população, tendo como foco principal o Morro do Chapéu Mangueira, no Leme. Moradores do bairro nobre da Zona Sul, entram em campanha exigindo ações do Governo.

A partir da análise das cartas dos leitores enviadas ao Jornal do Brasil, no período de 1994 e 1995, Bragança (2020, p. 164) percebe que os principais argumentos utilizados para justificar os pedidos tinham algum teor de criminalização. Como, por exemplo “a associação direta do funk com o crime organizado” e o “consumo de drogas e a violência durante e após os Bailes Funk”. Em uma delas, o leitor afirma que “o funk, para nós cariocas simboliza o que esta cidade tem de pior em termos de cinismo, violência, crime, etc., coisas das *quais queremos nos ver livres*”³².

Paralelamente a este movimento, essa época também foi marcada pela glamourização midiática deste gênero musical³³, contudo, isso não impediu que a associação entre *pobre, negro, funkeiro* com *bandido, traficante, perigoso* se consolidasse.

Seguindo os mesmos argumentos, a terceira onda de criminalização acompanha o crescimento da violência nos bailes de corredor e fora dele, com a

³²Carta de Sérgio Torres publicada pelo Jornal do Brasil em outubro de 1995, citada por Juliana Bragança (2020, p. 182, grifos da autora).

³³Silvio Essinger (2005) relata como o funk “entrou na tv em tapete vermelho e pela porta da frente” através do programa Xuxa Park em 1994.

rivalidade acompanhando os funkeiros na chegada e saída dos bailes. Sobre isso Silvio Essinger, 2005, compartilha a fala do DJ Marlboro onde afirma que

A mídia amplificou aquilo como se ocorresse em todos os bailes do Rio de Janeiro. E os bailes legais ou ficaram fracos ou acabaram porque as diretorias dos clubes pararam por causa da perseguição. A polícia e as autoridades fechavam os bailes mesmo que não tivesse corredor. Não separaram o joio do trigo. (ESSINGER, 2005, p. 192)

Essinger (2005) contabiliza mais de 100 mortos envolvendo os bailes de corredores, dando margem para que os veículos de comunicação, mais uma vez, fizessem uso de seu poder ao instituir significados. Bragança (2020) comenta sobre uma das matérias publicadas pelo Jornal do Brasil, em 1999, intitulada de “Onde nasce a violência”, que comparou a manifestação cultural com “bailes da morte”, incitando ainda mais o desejo contra a realização de qualquer baile funk. Contudo, apesar de diversas evidências que comprovassem que o perigo estava mais iminente fora dos salões de bailes, o que se seguiu foi a interdição de 29 clubes onde aconteciam os bailes funk, legitimando os argumentos contrários e ratificando os sentidos colocados.

Com o passar dos anos percebemos o quanto a associação de funkeiro com bandido ainda é presente no imaginário coletivo, desde o marco inicial em 1992, com os ditos “arrastões” que esta manifestação cultural vem sendo perseguida e seus agitadores cada vez mais sendo criminalizados.

1.2.4 Geração: Juventude

Também é preciso falar sobre outra avenida presente nesta encruzilhada identitária que aparece tensionando ainda mais essa relação de opressão: a juventude. Este espaço-tempo entre a infância e a vida adulta, que sempre existiu desde a antiguidade, traz consigo expectativas e sentidos atrelados e modificados de acordo com as influências sócio-histórico-culturais de cada época.

Por muito tempo este período da vida era praticamente ignorado, sendo colocado apenas como um tempo de transição. Depois, principalmente na modernidade ocidental, houve uma tentativa de constituição de uma concepção hegemônica de juventude. Ana Enne (2021) traz a literatura como instrumento para

a construção desse imaginário, tendo como exemplo os romances do século XIX, onde os jovens são colocados como aspirantes à vida adulta, tendo suas vestes, condutas, linguagens, marcados pela busca da inserção no mundo adulto (trabalho, política, casamento etc.).

Posteriormente, na literatura do século XX, vai sendo inserido aos poucos um jovem que não se adapta, ou seja, que tem um espírito rebelde e contestador. Apenas a partir de 1950 que a categoria juventude começa a ter algum tipo de atenção, no sentido de receber certo protagonismo ao ser vista como uma categoria única com características específicas e parâmetros de comportamento.

Algumas dessas concepções, tanto em termos etários biológicos quanto sociais e culturais, tendem a ser considerados como universais. Por exemplo: a Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece que jovem seja aquele entre 15 e 24 anos, já no Brasil, o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) estabelece um limite maior, entre 15 e 29 anos, e conta com uma subdivisão entre jovem-adolescente, 15 a 17 anos; jovem-jovem, 18 a 24 anos e jovem-adulto, 24 a 29 anos.

No entanto, diversos autores divergem sobre essa conceituação por entenderem que a diversidade encontrada entre as gerações não pode ser reduzida apenas a uma categorização biológica baseada em faixas etárias. Falando especificamente sobre Juventude, apesar dessa tentativa de homogeneizar esta categoria, não levando em consideração outros atravessamentos como sexo, classe, raça, região, entre outros, é preciso estar atento ao conjunto de fatores sociais, históricos e culturais que diferenciam os agrupamentos que podem ser alocados em diferentes juventudes.

Em entrevista a *Anne-Marie Métaillé*, publicada em *Les Jeunes et le premier emploi*, em 1978, intitulada ‘A “Juventude” é apenas uma palavra’, Pierre Bourdieu já inicia a conversa falando como as divisões entre as idades são arbitrárias já que a fronteira entre elas é um objeto de disputas em todas as sociedades, e acrescenta:

Esta estrutura, que é reencontrada em outros lugares (por exemplo, na relação entre os sexos), lembra que na divisão lógica entre os jovens e os velhos, trata-se do poder, da divisão (no sentido de repartição) dos poderes. As classificações por idade [...] acabam sempre por impor limites e produzir uma ordem onde cada um deve se manter em relação à qual cada um deve se manter em seu lugar. Somos sempre o jovem ou o velho de alguém. É por isto que os cortes, seja em classes de idade ou em gerações, variam inteiramente e são objeto de manipulações. O que quero lembrar é simplesmente que a juventude e a velhice não são dados, mas construídos socialmente na luta entre os jovens e os velhos. As relações entre a idade social e a idade biológica são muito complexas. (BOURDIEU, 1983)

Ou seja, seguindo esta premissa, não é possível colocar diferentes vivências e experiências dentro de uma mesma categoria, como se fosse uma unidade social com interesses comuns, muito menos associar estes interesses a uma idade definida biologicamente, para ele, isso “já constitui uma manipulação evidente” (BOURDIEU, 1979).

Como exemplo, ele analisa a diferença entre os jovens tendo como parâmetro a sua condição de vida, onde, mesmo aqueles com a mesma idade biológica, dentro de um mesmo tempo histórico e num mesmo país, têm vivências totalmente diferentes, sendo dado a alguns jovens, o direito de serem adolescentes por mais tempo. Este período concedido é um termo sociológico denominado: moratória social. É caracterizado como um

tempo legítimo para que se dediquem ao estudo e à capacitação [profissional], postergando o matrimônio [ou a vida independente, fora da casa dos pais], o que lhes permite gozar de certo período durante o qual a sociedade lhes brinda com uma especial tolerância (MARGULIS; URRESTI, 1996, apud ANDRADE E MEYER, 2014, p. 92).

Ao analisar o sentido de moratória, e trazendo este termo para o contexto atual no Rio de Janeiro, percebe-se que esta “tolerância especial” ainda continua sendo entregue a apenas alguns jovens. As expectativas relacionadas aos indivíduos que estão saindo da adolescência, que antes se resumiam a constituir família e serem independentes (no caso dos homens), hoje é apontada para outras direções, principalmente no sentido de prolongamento deste tempo de preparação para a vida adulta.

Existem muitos tensionamentos de classe, raça e gênero quanto a esta afirmativa. Hoje é possível ver indivíduos entre 30 e 35 anos estudando, ainda morando com seus pais e se preparando para assumir verdadeiramente suas responsabilidades após alcançarem sua estabilidade financeira e independência. Estar nesta situação e escutar a frase “você só tem que estudar para se tornar alguém” só é vista com bons olhos e se torna aceitável dentro de determinados contextos socioeconômicos. Cenário que não é passível de acontecer com um jovem pobre que desde a infância lhe é cobrado atitudes e responsabilidades, principalmente em termos financeiros, para colaborar com o orçamento familiar.

Hegemonicamente falando, é esperado que a juventude branca oriunda de bairros nobres tenha todo o tempo e meios necessários para se tornar um adulto de

sucesso. Diferentemente, do que é esperado da juventude negra periférica, onde é incomum ter alguma expectativa para que esse jovem alcance o status social consagrado como adulto de sucesso, muito por conta dos estigmas associados a essa identidade social.

Coimbra e Nascimento (2005), trabalham essa construção subjetiva que relaciona a juventude pobre e majoritariamente negra com periculosidade, violência e criminoso em potencial a partir da constatação de virtualidades inerentes a juventude associadas à preocupação com o “*vir a ser*”, conceito trabalhado por Michel Foucault (1988), dentro das discussões sobre sociedade disciplinar.

Elas entendem que, apesar da sociedade ver o jovem como um ser em desenvolvimento com características específicas e imutáveis, como, por exemplo, entusiasmo, rebeldia, agressividade e vigor, necessárias para a evolução e o desenvolvimento do País, estas mesmas características não são atribuídas de forma positiva a todos os jovens.

Arelado a isso, quando se associa juventude e pobreza, essa preocupação com o “*vir a ser*”, mencionada anteriormente, é relacionada a uma expectativa estigmatizada que coloca este grupo social como “bandidos de nascença [...] que já nasceram para o crime e vão praticá-lo de qualquer maneira” (BENEVIDES, 1983, p. 56 apud COIMBRA; NASCIMENTO, 2005, p. 3), ou seja, se não forem podados na infância, no futuro, a juventude pobre será composta apenas por criminosos, e portanto necessitam de supervisão e controle permanente.

Se acrescentarmos a esta construção subjetiva a identidade do funkeiro, iremos notar como essa diferenciação de sentido e posteriormente de tratamento entre as juventudes cariocas se torna ainda mais evidente. Ao debater a primeira onda de criminalização do Funk, Juliana Bragança (2020) levanta a dicotomia existente no tratamento entre os “Suburbanos” e as “Turmas da Zona Sul”. Formadas por jovens moradores de Copacabana, Botafogo e Leme, essas turmas também vinham chamando atenção por suas práticas violentas.

Uma matéria veiculada pelo Jornal do Brasil em 1991, com o título “Turmas da Zona Sul se divertem com violência e morte”, passava uma ideia de que a violência praticada era utilizada por diversão, como mais uma forma de promover entretenimento entre eles. Diferente da forma que o mesmo jornal apresentou os arrastões, como uma “anomalia social própria dos subúrbios”. Juliana Bragança

conclui demonstrando como alguns jovens recebem compreensão e outros condenação perante as mesmas ações.

Percebe-se, afinal, que o sentido atribuído a essa Juventude se aglutina com o sentido dado à raça, classe, território e manifestação cultural. Os termos “juventude transviada, desajustada, revoltada e desesperançosa”, dentre outros, foi muito utilizado como rótulo nos editoriais e nas cartas de leitores que, indignados, cobravam algum posicionamento do poder público. As instituições sociais têm grande papel nessa disputa semântica ao colaborar com a incorporação do senso comum, contudo, também é preciso falar sobre as táticas e forças contrárias que colaboram com a ressignificação e/ou eliminação de signos estigmatizantes.

2 O CABO DE FORÇA SEMÂNTICO: A RETROALIMENTAÇÃO DA ESTRUTURA

Como demonstrado no último capítulo, por diversas vezes as incorporações significantes e, conseqüentemente, a violência simbólica, foram utilizadas em prol de objetivos muito específicos, propiciando que os *“atos mágicos”* estabelecidos perante o *preto, pobre, favelado, funkeiro, jovem* fossem cada vez mais reafirmados e naturalizados na sociedade.

Neste capítulo, será abordado mais especificamente os mecanismos que colaboram com a ratificação da consciência universal em relação aos estigmas ou emblemas, mantendo assim a estrutura social como está imposta e a subsistência do poder simbólico nas mãos de uma mesma classe.

Para colaborar com essa discussão, a proposta é tentar compreender as forças aplicadas por cada instituição, ou seja, como elas atuaram nesse processo reafirmando ou não os estigmas e colaborando para as ações diretas na vida dos indivíduos e como os sujeitos sociais influenciaram e se posicionaram perante essa situação.

Para tanto, primeiro será realizada a análise em relação às principais instituições sociais envolvidas mais ativamente nos casos: o Estado e suas ações políticas nos campos da Cultura, Judiciário e Segurança Pública e a Mídia, representada tanto pela imprensa tradicional e “oficial” quanto pelas mídias independentes. E depois, breves ponderações em relação aos indivíduos atingidos, como também a influência da população civil.

Como visto, durante o desenvolvimento expansionista da sociedade ocidental se fez presente a diferenciação elitista e crítica que colaborou com a instituição do “nós”, a civilizada sociedade europeia hegemônica ocidental, e “outros”, sociedades que, segundo estes, careciam de evolução em sua vida social.

Em um artigo científico publicado na Revista Crítica de Ciências Sociais em 2008, Ramón Grosfoguel inicia suas discussões sobre a contribuição das perspectivas subalternas para as questões epistemológicas e introduz a crítica aos paradigmas eurocêntricos hegemônicos, ou seja, à epistemologia ocidental.

Para ele, todo e qualquer estudo é sempre realizado a partir de um determinado lugar que estará situado nas estruturas sociais de poder, tanto de uma posição subalterna, quanto dominante, compactuando com a feminista Donna Haraway (1988

apud GROSGUÉL 2008, p. 118) que diz que “os nossos conhecimentos são sempre situados”.

A partir do entendimento de que existe um “mito de um ‘Ego’ não situado”, ou seja, de que o sujeito que fala estaria apagado da análise, neutro, e também de uma segunda crença no “mito do conhecimento universal”, Grosfoguel levanta a questão de que esta filosofia, oriunda das ciências ocidentais, acaba por encobrir o lugar geopolítico e o corpo-político do sujeito que fala. Dessa forma, permitiria, por exemplo, que o homem branco, colonial, ocidental e capitalista representasse a sua produção de conhecimento como a única capacitada para o alcance da consciência universal (GROSGUÉL, 2008, p. 119).

Acrescentando a essas discussões à questão das estruturas de poder inerentes, ele defende que “todo o conhecimento se situa, epistemologicamente, ou no lado dominante, ou no lado subalterno das relações de poder” (p. 119), e é justamente este *mito da neutralidade ocidental* que constitui a construção hierárquica do conhecimento, e, conseqüentemente, dos sujeitos, gerando povos superiores e inferiores. E exemplifica seu pensamento com a contextualização da construção histórica social:

Passamos da caracterização de “povos sem escrita” do século XVI, para a dos “povos sem história” dos séculos XVIII e XIX, “povos sem desenvolvimento” do século XX e, mais recentemente, “povos sem democracia” do século XXI. Passamos dos “direitos dos povos” do século XVI (o debate Sepúlveda versus de las Casas na escola de Salamanca em meados do século XVI), para os “direitos do homem” do século XVIII (filósofos iluministas), para os recentes “direitos humanos” do século XX. Todos estes fazem parte de desenhos globais, articulados simultaneamente com a produção e a reprodução de uma divisão internacional do trabalho feita segundo um centro e uma periferia, que por sua vez coincide com a hierarquia étnico-racial global estabelecida entre europeus e não-europeus. (GROSGUÉL, 2008. p. 120)

Este tipo de colocação semântica em relação a “outros povos”, que de século em século eram atrelados a entendimentos estigmatizados e inferiorizados, além de instaurar uma hierarquização entre os sujeitos, pode ser colocado como uma disputa semântica, uma disputa simbólica de narrativa.

Se aos olhos ocidentais determinados povos não tinham história nem desenvolvimento, aos seus próprios olhos isso seria uma inverdade que ia sendo normalizada (e se tornando verdade absoluta) a cada oportunidade. Em todo caso, sendo verdade ou inverdade, o que ficaria em vigor seria justamente esta relação

social criada entre o signo, significado e significante imposta por aqueles que, naquele momento, estavam do lado dominante das estruturas de poder.

Michel Foucault (1979), compreendia que o poder não estava localizado numa instituição ou prática social específica e sim em todas elas, argumentando acerca da característica potente da invisibilidade do poder que estaria intrínseca a todas as ações da sociedade, em um campo de disputa simbólica e semântica. Para tanto, o poder é entendido de forma subjetiva, como uma força exterior capaz de moldar a mente e os corpos de sujeitos que por muitas vezes não percebem esta influência (ROSA, 2017).

Bourdieu inicia seus estudos sobre o poder simbólico ao ser provocado por estes pensamentos. Entendendo o mundo social como um “espaço construído na base de princípios de diferenciação ou de distribuição”, Bourdieu faz uma relação entre o espaço físico e o espaço simbólico, onde, da mesma forma que habitamos o espaço físico (de acordo com nosso *habitus*, capital econômico, cultural ou social), também ocupamos um lugar delimitado no espaço social, que é representado e estruturado simbolicamente por campos que acompanham a influência do capital simbólico para estabelecer sua relação de força e poder.

Considerando que as características dessas divisões e subdivisões dos campos foram forjadas historicamente de acordo com as disputas e estabelecimentos realizados até aqui, seu tamanho e peso continuam sendo influenciados pelo poder e autonomia existente entre eles. Além disso, a composição dos campos no espaço social é estruturada e estruturante, e, portanto, atua no indivíduo independentemente de suas vontades ou consciência, orientando suas representações e possibilitando um “princípio gerador de práticas objetivamente classificáveis” (BOURDIEU, 2007, p. 162), o *habitus*.

Assim, nos estudos sobre o poder simbólico, a distinção é vista como uma estratégia de manutenção da diferença, um processo que a reforça durante a produção e reprodução do capital simbólico, como, também, uma possibilidade de ascensão e acesso a este capital. Ela vem como elemento central no poder simbólico colaborando para a execução de atos de dominação por mecanismos de exclusão. Para ele, sempre existirá esse sistema de distinção, dentro do espaço social, gerando uma classificação que, por sua vez, marcará as posições de lugares e indivíduos dentro da estrutura. Por isso, um rito de instituição (*ato mágico*) representativo e

significativo só pode ser realizado por quem dispõe do poder de instituir, justamente por ser detentor de um alto capital simbólico, econômico, social e cultural, seja através de um campo social, um indivíduo ou por meio de uma instituição social.

Disputar as representações do poder de construir os sentidos, é portanto central na luta por poder, pois, quem controla as representações controla o sistema de criação do habitus, e quem controla o habitus controla as formas de classificação e distinção, ou seja, controla a divisão do espaço social, sujeitos e campos distintos. (GRECOS, 2020c, 23:24')

Então, apesar de determinados signos parecerem naturais da sociedade, na verdade, eles são aleatórios e arbitrários. São construídos e estabelecidos de acordo com as disputas semânticas entre dominantes e subalternos. Raymond Williams (2005, p. 216) corrobora dizendo que “essas leis, constituições, teorias, ideologias, que são constantemente consideradas naturais, ou de validade e significado universais, simplesmente devem ser vistas como a expressão e ratificação da dominação de uma determinada classe”.

Percebendo então a fluidez dessa estrutura, no sentido de não ser natural, e sim um fruto de uma construção histórico-social, entende-se que ela necessita de mecanismos que proporcionem a sua manutenção. Suas características, a divisão e subdivisão dos campos, os limites regidos para cada campo e até a distinção e consequente classificação, além de gerarem os signos através de estigmas e emblemas consagrados, também são alimentados por eles.

A disputa e a retroalimentação desta estrutura são feitas a partir dos símbolos e discursos. É principalmente a partir destes campos que o poder é gerido e tolhido. Foucault (1971) fala especificamente sobre o discurso e em como ele é constantemente permeado por um controle que passa por procedimentos externos de exclusão (administrando quem, o que e onde pode falar), mecanismos internos (contendo o caráter aleatório e arbitrário do discurso) e procedimentos de seleção dos sujeitos (controlando quem pode fazer parte da ordem do discurso através da dupla sujeição, do sujeito e do discurso). E discute como essa ordem do discurso faz uso dos rituais da palavra para evitar que o caráter arbitrário do discurso se evidencie, já que este seria um dos mais importantes meios para suspender a soberania do significante.

A escritora nigeriana Chimamanda Adichie fala sobre o poder existente nas histórias contadas e em como elas podem destruir a dignidade de um povo. É o que

ela chama de “única história”, quando, repetidamente, se mostra um povo como uma única coisa, e ele acaba por se tornar apenas isso. Para ela, o problema com a “única história” são os estereótipos criados a partir destas relações de poder, onde estão entremeadas as habilidades de não só contar as histórias dos grupos sociais, mas também, e principalmente, de fazer desta história a definitiva deste grupo.

Ao longo da construção sóciopolíticocultural do Brasil foi possível perceber as “únicas histórias” contadas sobre determinados grupos. Desde o primeiro confronto com a diferença, uma conjuntura de alteridade foi instituída, induzindo de forma equivocada, preconceituosa e estigmatizada as normativas do país. Ao mesmo tempo, para favorecimento de novas intenções, como a instituição da democracia racial, também se fez uso do silenciamento e apagamento de determinadas diferenças³⁴. Fazendo, assim, vigorar uma determinada narrativa que para muitos significa uma narrativa de opressão e subjugação³⁵.

As instituições sociais cumprem um papel fundamental na reafirmação destes sentidos. Homologados por suas micro ações afirmativas cotidianamente realizadas, escolas, meios de comunicação, eixos familiares, espaços culturais, religião, judiciário e o próprio Estado maximizam a efetivação desse mecanismo de manutenção que, em alguma medida, se torna também um mecanismo de controle sociocultural. A socialização imposta por estas instituições sociais induzem os padrões nas formas de agir, de pensar e de cumprir com as expectativas sociais esperadas.

De forma a parecer natural, incorporam o senso comum e instituem as normativas a serem seguidas pelos indivíduos em seus grupos sociais, da mesma forma que mantém a soberania do significante³⁶, ou seja, quando os indivíduos passam a acreditar que aquela relação criada entre signo, significado e significante é uma verdade absoluta.

³⁴Em uma entrevista cedida ao Jornal on-line independente “*The Intercept*”, falando sobre seu recente ensaio, com título “Delírio de liberdade (2022)”, o Jurista e Professor Marcos Queiroz fala sobre esse silenciamento estratégico realizado pelas elites senhoriais para que o Brasil não se tornasse um novo Haiti. E percebe algumas destas características permeando o estabelecimento do projeto de estado no período da Independência, Proclamação da República e Abolição e Brasil contemporâneo de forma muito similar (Disponível em: https://theintercept.com/2022/03/29/independencia-brasil-conluio-revolucao-negros-como-haiti/?utm_campaign=later-linkinbio-theinterceptbrasil&utm_content=later-25712760&utm_medium=social&utm_source=linkin.bio. Acesso em: 01 abr. de 2022).

³⁵Por exemplo, alguns grupos sociais fazem questão de questionar e utilizar o termo “invasão” em detrimento do termo “descobrimento” do país. Reafirmando e lutando contra uma “única história” que insiste em ser contada como narrativa hegemônica.

³⁶Ideia trabalhada por Michel Foucault em *Ordem do Discurso* (1971).

Sobretudo, não se pode esquecer que é justamente a característica aleatória e arbitrária da instituição do ato mágico que permite que a estrutura seja tanto estruturada, como estruturante. O cabo de força semântico se dá nesse lugar. Tanto a sociedade age estruturando o sujeito, quanto o sujeito age na sua estruturação. Como também, ao mesmo tempo que o peso das estruturas força o sujeito contra as suas vontades individuais, o sujeito também resiste e tenta criar rachaduras na estrutura principalmente quando é atravessado diretamente pelas consequências concretas dessas opressões, como é o caso dos aprisionamentos infundados.

2.1 A FORÇA DA INSTITUIÇÃO NA ESTRUTURA

2.1.1 O Estado e suas ações políticas

De acordo com os dicionários de ciência política, as características das políticas públicas têm como componente comum ser institucional e coletivamente vinculante, exercer um *conjuntosequência* de decisões, dispor de um papel comportamental e causal implicando ação ou inação, resultando no sistema político e social. Em resumo, pode ser colocado como uma “diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (SECCHI, 2013, p. 2).

Isaura Botelho (2001) esclarece este conceito ao demonstrar como estas características são ratificadas pela população:

Uma política pública se formula a partir de um diagnóstico de uma realidade, o que permite a identificação de seus problemas e necessidades. Tendo como meta a solução destes problemas e o desenvolvimento do setor sobre o qual se deseja atuar, cabe então o planejamento das etapas que permitirão que a intervenção seja eficaz, no sentido de alterar o quadro atual. (BOTELHO, 2001, p. 3-4)

Para além desta concepção estritamente operacional e, por vezes, estadocêntrica, alguns autores evidenciam as múltiplas possibilidades de conceituação, origem e aplicação das políticas públicas. Numa tentativa de definir o conceito de política pública, Secchi (2013), por exemplo, elenca três nós conceituais. No primeiro nó conceitual, ele discute acerca da origem da elaboração destas políticas e se seriam realizadas exclusivamente por atores estatais. No segundo nó conceitual, ele aborda a diferenciação destas ações, questionando se as políticas públicas

também se referem a ações de omissão e negligência. E, por fim, no terceiro nó conceitual, ele questiona se para além das diretrizes estruturantes, as diretrizes operacionais também podem ser consideradas como parte das políticas públicas.

A partir destas provocações feitas pelo Professor Leonardo Secchi (2013), entende-se política pública como um tratamento, um plano de ação elaborado para sanar, amenizar, ou inclusive, negligenciar problemas públicos através de ações ou omissões que tenham como finalidade manter ou modificar a situação de algum setor da vida social.

Entende-se também que estas ações não são monopólios de atores governamentais, e sim que podem ser realizadas através de abordagens multicêntricas, ou seja, a sociedade e o mercado e também podem atuar fortemente na implementação de políticas públicas. Estas, por sua vez, também não se restringem a ações estratégicas, a macropolítica se divide em níveis de atuação estratégicos, intermediários e operacionais, tendo diversos instrumentos de aplicação como leis, campanhas realizadas pela sociedade civil, premiações patrocinadas e muitas outras. E ainda, para organizar a atuação a nível governamental e otimizar o processo de construção destas decisões governamentais, os problemas públicos são direcionados em diversas áreas de intervenção, tais como educação, saúde, segurança, entre outras.

Mesmo percebendo a existência de uma abordagem multicêntrica com certo poder por parte do mercado e da sociedade civil para revelar problemas, pressionar e implementar resoluções, sabe-se que, em relação a estes, existe um destaque, uma centralização para a atuação do Estado nas políticas públicas, especificamente, sendo denominadas como “ações governamentais”. Secchi (2013) levanta argumentos nesse sentido, entendendo que este cenário é consequência de três fatores importantes, tais quais:

- 1) a elaboração de políticas públicas é uma das razões centrais do nascimento e da existência do Estado moderno; 2) o Estado detém o monopólio do uso da força legítima e isso lhe dá uma superioridade objetiva com relação a outros autores; 3) o Estado moderno controla grande parte dos recursos nacionais e, por isso, consegue elaborar políticas robustas temporal e espacialmente. (SECCHI, 2013, p. 4)

Bourdieu (1996, p. 99) afirma que o “Estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital (força física, coerção, econômico, cultural, simbólico)”, constituindo-o como aquele que possui o poder sobre os outros tipos de

capital e seus detentores, ou seja, do que ele chama de *'metacapital'*. Em consequência, se estabelece, historicamente, como o *detentor do monopólio da violência simbólica legítima*, em outras palavras, é o principal responsável por determinar a visão soberana, de um estado que, prioritariamente, não deveria ter agência nem seguir as vontades daqueles que estão com o seu controle. As ações públicas deveriam ser, na verdade, uma mediação das contradições e conflitos sociais existentes, e não mais um instrumento de manutenção de status quo.

Analisando esta construção na história do nosso país, e perante este cenário exposto, percebe-se que a atuação do estado, através de suas ações governamentais, se desenvolveu de maneira muito mais instrumentista do que gerencial, no sentido de que ela acabou sendo utilizada para se alcançar determinado fim dentro de uma conjuntura política. Mesmo com sua centralização, por muitas vezes é visto uma postura de inação ou de insistência na implementação de ações notadamente não efetivas perante diversas situações problemáticas e extremamente relevantes para a sociedade.

Esta postura não é diferente dentro das subáreas de atuação da Macropolítica, estas possuem em suas condutas definições e justificativas marcadas por fortes traços de violência simbólica a partir da implementação de uma política hegemônica que nem valoriza nem evidencia as diferenças existentes entre os grupos sociais do país.

Observando a área Cultural, Judiciária e de Segurança, em especial, percebe-se que por vezes, a depender da interpretação e intencionalidade, a forma de identificação de um problema público pode ser afetada. Ele só poderá ser lido realmente como um problema se estes atores governamentais o considerarem como uma situação inadequada, passível de mudança e minimamente relevante para a coletividade (SECCHI, 2013).

Para tanto, é preciso falar sobre como o processo de redemocratização do país veio carregado de muita influência do período ditatorial. Era preciso abandonar um regime arbitrariamente antidemocrático marcado principalmente pela censura à liberdade de expressão artística e da imprensa, violência física e simbólica, manipulação, suspensão de direitos e repressão aos ditos inimigos da nação. Contudo, através de uma transição negociada vinculada a uma tentativa de silenciamento, muitas marcas deste período permaneceram e permanecem vivas

ainda hoje. Atrelado a isso, é importante demarcar aqui especificamente sobre a população negra. Mesmo tendo a maioria das lutas civis desta época tentando garantir que o autoritarismo do Estado não tomasse conta novamente, algumas coletividades continuavam reivindicando direitos democráticos que, até então, nunca tinham sido alcançados ou estavam num constante perigo iminente de suspensão.

Além disso, o regime ditatorial se sustentou principalmente a partir do medo instaurado perante a instituição dos, ditos, inimigos da nação. Aqueles que eram colocados como perigosos e, portanto, necessitavam de repressão e eliminação em prol da proteção do país.

O período de redemocratização acompanha essa premissa vindo atrelado a essa herança sistêmica que cria uma “necessidade” estatal de estabelecer um novo inimigo. Diversos autores (Cecília Coimbra, Sidney Chalhou, Vera Malaguti, Luiz Eduardo Soares e Andreilino Campos) analisam este momento histórico do país e relatam o início da associação da insegurança social com as altas taxas de criminalidade, ignorando-se, por exemplo, a interferência do processo de urbanização e desemprego juntamente com toda a construção sociocultural e semântica, já relatava anteriormente, perante as avenidas identitárias da raça negra, classe social pobre e a geração juventude.

Como consequência, durante este processo de impregnação ficou estabelecido no imaginário social que aumento do comércio e consumo de drogas seria a principal causa dos principais problemas sociais daquele tempo e, portanto, a guerra contra as drogas e aos traficantes seria a melhor estratégia para solucioná-los. Em um dos seus artigos fruto de suas discussões sobre a construção das classes perigosas, Cecília Coimbra (2001) resume este processo ao dizer que

Se já não vivemos em nosso país o terror que perseguia e matava os opositores políticos, vigora hoje um outro regime: também de perseguição, de silenciamento, ainda produzindo outros “seres diferentes”. Vem sendo forjado um outro “rosto” da Doutrina de Segurança Nacional, não mais relativo à figura do “comunismo”, dos opositores políticos, dos chamados “subversivos”, mas voltado para as parcelas mais miseráveis de nossa população. (COIMBRA, 2001, p. 6)

É preciso lembrar que, assim como na ditadura, os inimigos sociais colocados como comunistas subversivos também incluíam os estudantes, sindicalistas, religiosos e outros. Atualmente, traficantes também inclui os pobres, favelados, negros, e posteriormente, os funkeiros. Assim, mesmo sendo influenciados por outras

ideologias, ainda hoje, as formas de conduta por parte do estado, principalmente no quesito de políticas públicas, também passam por esse crivo.

A exemplo, as políticas governamentais de segurança teriam como cerne principal a garantia e promoção da liberdade e da defesa de direitos, podendo ser considerada como o resultado da articulação de diversas políticas sociais (FRANCO, 2015). No entanto, se mostram com uma atuação desconectada, no sentido de não ter articulação com outras áreas como educação e cultura, além de serem marcadas por fortes traços de militarismo através da instituição de um inimigo a ser combatido de forma repressora e bélica³⁷.

Em seu artigo, Mauro Amoroso (2019), esta questão é discutida a partir do levantamento de diversos depoimentos, tanto de policiais que atuaram nessa época quanto de moradores da favela. Falas como:

Aqui a nossa formação também é voltada para o inimigo. Só que o nosso inimigo é muito próximo, né, também é o nosso amigo, entendeu [...]; “Tinha que ter um inimigo, você trabalha com a mentalidade de que você é um combatente, é um guerreiro, cadê o inimigo? (AMOROSO, 2019, p. 143³⁸)

demonstram como essa característica militar e a necessidade da criação de um inimigo está presente desde a formação destes agentes públicos. E em sua análise entende que

A questão é fundamental para se entender o modo operacional do policiamento ostensivo praticado pela PMERJ. Pela ótica do militarismo, há a necessidade do inimigo ser exterminado, e o local de atuação deste passa a ser caracterizado como território em disputa. O “inimigo” varia de acordo com a conjuntura histórica e política do período, sendo que, nas últimas décadas, no Rio de Janeiro, o traficante assumiu um papel de centralidade nesse quadro. (AMOROSO, 2019, p. 143)

As políticas governamentais do campo jurídico têm como um dos braços de atuação a polícia militarizada citada anteriormente. Para além disso, o sistema jurídico do país vem com uma herança escravocrata, que na ditadura foi ratificada e que permaneceu sutilmente enraizada na redemocratização.

³⁷Luiz Eduardo Soares é um dos pioneiros no debate sobre Segurança Pública. Ele entende que a forma mais eficaz de organização de uma instituição é aquela que melhor se adequa ao cumprimento de suas metas. Portanto, para ele, não é plausível que a polícia militar, que tem como cerne a garantia de direitos, se organize e se constitua a imagem e semelhança do exército e levanta diversos argumentos acerca da necessidade urgente da desmilitarização da polícia militar. Para mais informações consultar: Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos (2019).

³⁸Respectivamente, depoimentos do subtenente Rocha (18/05/2015) e de Jorge da Silva (30/01/2015) citados pelo autor.

Em uma entrevista com o jurista e professor Marcos Queiroz³⁹ ele cita o historiador Sidney Chalhoub que ao falar sobre a exclusão realizada através do direito garantido, traz o exemplo do aumento no número de negros libertos que tentavam formar associações com seus comuns de origem africana após a independência do Brasil. Isso lhes era proibido com a justificativa de que, caso lhes fosse permitido, estariam indo contra a ordem jurídica baseada na dita igualdade entre os cidadãos do País. Entretanto, associações feitas entre os imigrantes europeus eram permitidas e inclusive incentivadas.

Mais à frente, Queiroz acrescenta um argumento ao relatar que se observarmos as leis de vadiagem e criminalização da capoeira do início da República, em nenhum momento ela foi racializada explicitamente, e questiona: “Não se diz que é uma lei contra a população negra, como as leis de Jim Crow nos Estados Unidos. Mas quem fazia capoeiragem no Brasil naquele momento? Era a população negra.” Ainda hoje, o sistema jurídico silencia e legitima diversas ações políticas que vão contra a aplicação da equidade necessária para que o bem-estar de toda a população seja alcançado.

Observando as políticas culturais governamentais, percebe-se que elas também se colocam dessa forma, inclusive se misturando com as diretrizes de segurança pública ao criminalizar determinadas manifestações artísticas e conseqüentemente seus criadores ao em vez de fazer a mediação das diferenças que se chocam.

Na verdade, justamente por essa herança ditatorial, a instituição de um inimigo faz com que tudo que for relacionado ou oriundo deste seja condenável e passível de extermínio em prol da manutenção da ordem social. Se durante o regime a censura era iminente perante os inimigos da nação da época, na redemocratização tradições de autoritarismo, ausência e instabilidade⁴⁰ se fazem presentes até os dias de hoje.

Da mesma forma, podemos ver presente na área cultural o desmonte técnico administrativo dos seus atores governamentais, que não permite a iniciativa de ações

³⁹Disponível em: https://theintercept.com/2022/03/29/independencia-brasil-conluio-revolucao-negros-como-haiti/?utm_campaign=later-linkinbio-theinterceptbrasil&utm_content=later-25712760&utm_medium=social&utm_source=linkin.bio. Acesso em: 01 abr. 2022.

⁴⁰Tristes tradições elencadas por Rubim (2007), conformadas pela trajetória das políticas culturais desenvolvidas pelo governo federal desde a inauguração efetiva das políticas nacionais de cultura nos anos 1930 até o tempo presente.

baseadas em fundamentação científica e estudos mais aprofundados em relação à historicidade do país.

Segundo Teixeira Coelho, em seu Dicionário Crítico de Política Cultural (1997, p. 150-151), dirigismo cultural é uma “forma de intervenção na dinâmica da cultura que se realiza de cima para baixo, das instituições e dos agentes culturais para a coletividade ou público sem que sejam estes consultados sobre suas necessidades ou desejos”. Ou seja, a noção de dirigismo nos aponta a forma como o Estado se apropria da cultura, subordinando-a aos seus próprios fins, na tentativa de estabelecer um sistema de controle sociocultural muito visto em diversos regimes totalitários como o stalinismo soviético e as vertentes nazifascistas (RODRIGUES E CASTRO, 2012). Essa prática induz erroneamente a qualidade das ações públicas perante a população, que acabam por vir carregadas de preconceitos e estigmas.

Nesse sentido, retomando a ideia trabalhada por Bourdieu em relação a influência do estado nesta disputa semântica e em conjunto com o entendimento da influência do regime ditatorial no período de redemocratização do país, é possível apontar concretamente a força aplicada pelo Estado, a partir das ações políticas da área Jurídica, Cultural e de Segurança nos casos de aprisionamento do Produtor Rômulo Costa, MC Smith e DJ Rennan da Penha. Assim como de que maneira esta força foi crucial para colaborar com a reafirmação dos estigmas, dificultar o desenvolvimento rumo a inocência dos acusados e possibilitar um cenário propício para que outros casos continuem a acontecer.

No final dos anos 1990, começam a surgir as primeiras “evidências” que faziam ligação do crime organizado com o mundo Funk. O uso das aspas se faz necessário justamente pelo fato de que essas evidências utilizadas pelo setor judiciário como provas, que legitimava, por exemplo, a abertura de processos contra DJs, MCs ou Produtores, se dava muito no campo subjetivo, dando abertura para arbitrariedades e pré-julgamentos realizados a partir de estigmas já estabelecidos. Não existia (e ainda não existe) uma neutralidade perante os acusados.

No início dos anos 2000, época da acusação do Produtor Rômulo Costa, seus bailes reuniram cerca de 70.000 jovens por semana. O senso comum que imperava perante suas avenidas identitárias, estava marcado pelos recentes arrastões, e consequentemente, de alguma forma, era entendido que o produtor estava reunindo

70.000 delinquentes e estimulando o tráfico de drogas durante os bailes, ou seja, um perigo iminente para a sociedade.

A prova utilizada neste caso, foi uma agenda encontrada no Morro do Chapadão contendo o nome da produtora, *Furacão 2000*, ao lado do valor de R\$2.000,00. A subjetividade se apresenta ao levar as autoridades a automaticamente entender que, se uma agenda foi encontrada num Morro onde existe tráfico de drogas, com o nome de uma produtora de Funk, logo, esta produtora estaria recebendo financiamento de traficantes. Uma acusação feita a partir de um estigma, onde, ao mesmo tempo, também o reforçava.

Dez anos mais tarde, a lógica se mantém. No caso da acusação feita ao MC Smith em 2010, as provas utilizadas foram os vídeos gravados durante os shows realizados na favela. Neles, há presença de homens armados ao som de canções ao estilo *Funk Proibidão*. Sua culpa é atestada com base nos sinônimos que já estavam impostos. Era iminente para a agente pública, Helen Sardenberg, titular da Delegacia de Repressão a Crimes de Informática (DRCI), chegar à conclusão de que “*Eles são MCs do tráfico*”, e que utilizavam do funk para incitar a violência e ridicularizar a polícia.

Durante uma entrevista cedida ao *Podcast Mixtura Fina (2021)*, MC Smith comenta sobre a ocupação do conjunto de favelas do Alemão, realizada no mês anterior ao seu aprisionamento, onde segundo ele “os cara não conseguiram prender ninguém [...] sabia que essa corda iria arrebentar para algum lado [...] eles queriam dar uma resposta à mídia, à sociedade” [SIC]⁴¹. Nesse caso, esta situação pode ser colocada como uma forma de resolução a um problema social, contudo, foi realizada de forma equivocada e infundada.

Carlos Palombini (2012) faz um resgate deste caso a partir da visão estritamente jurídica e evidenciando as inconsistências presentes no caso. Por exemplo, explica o fato de a prisão temporária ter sido decretada por 30 dias, sendo que o máximo aceito pela Lei Federal 7.960 é de 5 dias e também o fato deste tipo de decreto ser solicitado apenas quando há prova de autoria e participação em um dos 12 crimes⁴² descritos no artigo 1º, inciso III, da mesma lei, o que definitivamente não

⁴¹Fala coletada de entrevista realizada com MC Smith em junho de 2021, concedida ao canal “Programa Mixtura Fina” no Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lzYDKTA7T8k>. Acesso em: 31 mar. 2022.

⁴²Tais quais: “a) homicídio doloso; b) seqüestro ou cárcere privado; c) roubo; d) extorsão; e) extorsão mediante seqüestro; f) estupro; g) atentado violento ao pudor; h) rapto violento; i) epidemia com

era o caso do MC Smith, MC Frank, MC Tikão, MC Max e MC Dido. Da mesma forma que na ditadura, alguns corpos e territórios são colocados em constante estado de exceção e suspensão de direitos.

No caso do DJ Rennan da Penha, essa premissa continua. Todas as provas que o levaram a condenação em segunda instância, poderiam ser tidas como refutáveis de acordo com a visão de mundo do ator governamental presente na situação.

Se para o promotor de justiça, Sauvei Lai, uma foto em rede social portando armas falsas durante o carnaval e os avisos em grupos de mensagem instantânea poderiam ser consideradas evidências cabais de crime, para outro agente que, porventura, se dedicasse a estudar e compreender o cotidiano sociocultural do jovem favelado, isto seria diferente. Este agente estaria fazendo assim um movimento que o enxergasse além dos estigmas fixados às suas avenidas identitárias. Dessa forma estas ações seriam então colocadas como “ações cotidianas daquele meio”, ou seja, impregnadas em outros sentidos não criminalizantes.

Esse distanciamento e falta de conhecimento da realidade das partes envolvidas é discutido por Renato Freitas (2022), jovem, autodeclarado preto, advogado e mestre em Direito Penal, Criminologia e Sociologia da Violência. Ele afirma que enquanto os atores governamentais responsáveis por aplicar a “*régua para nos julgar*” forem pessoas brancas, que ganham R\$35.000 por mês, que não convivem com pessoas “*pretas de quebrada*”, que em “*todos os aspectos são distante da gente*”, estaremos sob pena de sermos injustiçados, pois não existe um conhecimento da realidade a ser julgada.

Apenas quatro dias após ser efetivada a prisão do DJ Rennan da Penha em 2019, a Comissão de Defesa do Estado Democrático de Direito da OAB/RJ divulgou o parecer “*Contra a Criminalização da Arte da Periferia*”⁴³. Nele, além de realizarem um resgate histórico de criminalização direcionada ao samba e a capoeira, também desconstroem cada prova apresentada a fim de apontar os equívocos jurídicos no caso concluindo que:

resultado de morte; j) envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal qualificado pela morte; l) quadrilha ou bando; m) genocídio; n) tráfico de drogas; o) crimes contra o sistema financeiro; p) crimes previstos na Lei de Terrorismo”.

⁴³Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/prisao-dj-criminalizacao-funk-comissao.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2022.

Nem a foto com uma arma de brinquedo, ou a foto com supostos traficantes, ou o aviso por whatsapp, ou a organização de bailes são, ainda que combinados, suficientes para superar a hipótese de inocência, posto que, é não apenas possível, como sobretudo plausível, que um jovem, negro, artista, e inocente tenha sido - e seja - capaz de realizar todas aquelas atitudes. (OAB, 2019, p. 12 -13)

Apesar desta ação não ter tido a força necessária para modificar o direcionamento do caso, foi importante para colaborar com a desmistificação do senso comum que ainda atrela funk à crime e funkeiro à criminoso.

Interessante notar também que a Lei Estadual nº 5543/09, que define o Funk como um movimento cultural e musical de caráter popular, já estava em vigor antes mesmo do aprisionamento do MC Smith, ainda assim, mesmo com a incumbência de que o Funk e seus movimentos deveriam ser tratados, prioritariamente, pelos órgãos estaduais relacionados à Cultura, não foi encontrado nenhum registro de apoio, posicionamento ou colaboração por parte destes atores governamentais diretamente na evolução destes processos⁴⁴.

Resgatando a discussão teórica sobre capital e espaço social de Bourdieu, percebe-se que, nesta disputa, o campo jurídico e de segurança pública apresenta muito mais força, autonomia e influência do que o campo cultural. Esta situação fica ainda mais perceptível quando o campo da segurança pública toma para si, de forma autoritária e inquestionável, o gerenciamento e autorização quanto a realização das manifestações culturais na favela.

Passos e Facina (2015) discutem esta tensão trazendo um exemplo da Chamada Pública 13/2013 realizada pela Secretaria de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Este edital vem como uma tentativa de apoio e fomento por parte da Políticas Culturais. Ação esta de grande importância principalmente após o processo de implementação das UPPs, que acabaram por proibir a execução dos bailes funk nas favelas 'pacificadas'.

A questão levantada pelas autoras é justamente esta associação entre as áreas. Elas questionam as motivações e falta de problematização no fato de ter dois representantes da segurança pública como membros da banca de avaliação dos projetos e concluem que ao mesmo tempo que a criação do edital avança ao dar apoio

⁴⁴Em algumas entrevistas, MC Smith fala sobre uma carta enviada ao Ministério da Cultura no intuito de sensibilizá-los sobre a situação deles. Mas, não se pode afirmar que sua soltura foi realizada por consequência desta ação.

e reconhecimento à manifestação cultural, retrocede quando tomam esta decisão onde acaba por revelar um processo de naturalização da “relação de poder que a polícia estabelece sobre o funk” (PASSOS; FACINA, 2015, p. 6).

Ao longo dos anos, é possível perceber o posicionamento de cada subárea através das suas ações ou inações políticas. Também é perceptível como o setor cultural acabou se mostrando de forma muito mais ausente nestes casos. Apesar da tentativa de efetivação de ações pontuais como editais de incentivo e financiamento para bailes funks, ou até com o reconhecimento do Movimento do Funk como cultura imaterial da cidade, estas ações de políticas públicas se mostram ineficientes.

Por toda a historicidade e influências ideológicas, o que se vê é um Estado que entende como crucial a “precaução e manutenção da ordem” em detrimento da garantia do direito à cultura, liberdade de expressão artística e a possibilidade de jovens periféricos vivenciarem seu processo de identificação sociocultural. Entretanto, esse cerceamento só é efetivado em alguns territórios e perante alguns corpos. Existe uma nítida diferenciação na aplicação das ações políticas direcionadas ao Baile Funk e a algumas manifestações culturais que ocorrem em outras partes da cidade.

A proibição da execução do “Baile da Gaiola”⁴⁵, que acontecia regularmente antes de Rennan da Penha ser preso em 2019, foi efetivada com a justificativa de coibir a associação ao tráfico e uso ilícito de drogas. Isto não ocorreu em outros ambientes como as raves, chopadas universitárias ou grandes festivais musicais.

Renata Prado, pedagoga, dançarina e pesquisadora de funk, publicou no *Portal Kondzilla* a matéria “*Criminalizar o funk não é a solução, é o problema (2019)*”⁴⁶, onde discutia, entre outras coisas, como a mídia e o sistema jurídico tentavam convencer a população que tanto a prisão do DJ como a proibição da execução do Baile faziam parte do plano de operação contra o crime organizado. E acrescentou argumentos como o fato de que

se o combate ao narcotráfico trabalhasse em extinguir festas que fortalecem a venda de drogas, o sistema judicial brasileiro determinaria a extinção das festas raves que acontecem pelo Brasil, ou talvez das cervejas de faculdade. **Todas são festas jovens com consumo de drogas.** Quando acontece

⁴⁵O Baile da Gaiola foi considerado o maior baile funk do Rio de Janeiro em 2019. É realizado no Complexo da Penha, na Vila Cruzeiro, idealizado e organizado pelo DJ Rennan da Penha. Após uma operação policial, ficou suspenso por tempo indeterminado. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/operacao-para-acabar-com-baile-da-gaiola-deixa-quatro-moradores-feridos-23459354>. Acesso em: 31 jul. 2021.

⁴⁶Disponível em: <https://kondzilla.com/criminalizar-o-funk-nao-e-a-solucao-e-o-problema/#matéria>. Acesso em: 31 jul. 2021.

operações de combate às drogas realizadas em raves para prender traficantes, a polícia cria um esquema de segurança para **realizar a apreensão dos meliantes sem gerar nenhum tipo de conflito que prejudique a realização do evento**, as autoridades não quebram os equipamentos de som, não acontece “troca de tiros” com os traficantes, **nenhum artistas é associado ao tráfico sem provas concretas**, não tem policiamento ostensivo na porta da rave reprimindo os frequentadores do evento. Enfim, simplesmente não existe a violência que encontramos nas operações militares que acontecem nos bailes funk de favela. Por que quando muda a festa e o público a atitude muda?⁴⁷

As ações policiais realizadas em territórios estigmatizados além de serem carregadas de violência (simbólica e física), atentando inclusive contra à dignidade humana, são totalmente diferentes das ações vistas em outras manifestações culturais com as mesmas características, como dito por MC Smith em suas redes sociais: “[...] eles estão falando que o baile tem isso, que o baile tem aquilo, todo baile tem e não é só o baile não tá? Boate tem cocaína, tem maconha, tem êxtase, festa rave, Tomorrowland, *spring break*”⁴⁸.

Rennan da Penha, em entrevista realizada em julho de 2020 no canal Transmissão/Podcast, corrobora:

[...] É uma loucura, porque assim, ambas pessoas têm o poder de fazer as coisas, tanto as pessoas que moram nas comunidades como as que moram fora dela. Porque o centro das atenções é só na comunidade? Eu sei que acontecem coisas na comunidade que não são legais, tá ligado? Mas tem coisas que acontecem dentro da comunidade e eu vi coisas acontecer pior num lugar onde pessoas de alta sociedade estavam curtindo [...] tem droga na comunidade? Tem droga lá na outra sociedade? Aí eu vou te dar um exemplo, eu fui num baile funk, tem droga? É, tem. Eu fui numa rave e também tinha, e não era dentro da comunidade. E aí, vamos lá, o Rennan que ta dentro da comunidade que tem que falar “não, não vende droga não, não faz isso não.” Eu que tenho que falar? Que loucura. [...] na favela tem droga, tem tudo sim, mas na pista também! Até mais que na favela. [SIC]⁴⁹

Martins e Brum (2021) falam sobre o *entulho autoritário*⁵⁰ que aparentemente foi jogado na vida dos pretos, pobres e favelados após a ditadura. Nesse sentido, é possível questionar: quando a constituição de 1988 garante proteção contra arbitrariedades do Estado a todo cidadão, quem está englobado nesse todo?

⁴⁷Grifos meus.

⁴⁸Trecho do desabafo do MC Smith feito em suas redes sociais em março de 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Dlr05LhG_JI. Acesso em: 15 mar. 2021.

⁴⁹Entrevista realizada pelo canal ‘Transmissão/Podcast’. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1BZahS6nH1S6kqGoC47k0R?si=q6SirukwT6ujmKoV3UxxsQ>. Acesso em: 05 mar. 2021.

⁵⁰Eles fazem referência às falas de campanha realizadas por Tancredo Neves que prometia eliminar o “entulho autoritário”, ou seja, as heranças do regime ditatorial que de alguma forma ainda permeavam o regime político e jurídico do país.

Além da constante tentativa do Estado em associar o funk à ações ilícitas, a questão central levantada por estes agentes culturais não é o combate às estratégias de vendas de drogas, mas sim ao fato deste combate acontecer de formas tão discrepantes a depender de quem produz, financia, se beneficia ou consome aquela atividade cultural. O que se vê é que a manutenção dos direitos culturais, segurança e a presunção da inocência são garantidos caso suas avenidas identitárias não estejam ligadas a estigmas sociais.

2.1.2 A mídia e os meios de comunicação

Uma outra instituição social muito poderosa nesse processo de implementação e ratificação dos sentidos impostos é a Mídia e os meios de comunicação. Na verdade, ela pode ser colocada como um dos principais instrumentos responsáveis pelo frequente ato de desprezar ou valorizar certos lugares, ideias e grupos sociais, favorecendo que a experimentação das políticas públicas seja vivenciada de forma discrepante por cada um deles.

As diversas formas de impregnação semântica realizada pela mídia são amplamente discutidas. Este trabalho não pretende se aprofundar neste equipamento social, mas, como ponto de partida, é preciso compreender seus efeitos, principalmente no quesito de ser capaz de definir realidades, direcionando o que deve ser tratado como problema e o que não deve, orientando sobre o que se deve pensar e sentir. Tudo isso mediante a produção e circulação de imagens, linguagens, subjetividades que culminam em signos e significantes (COIMBRA, 2001).

Tem de se estar atento às armadilhas postas, pois, é imprudente pensar que este processo de definição de realidade, ou como diz Chimamanda, impregnação de uma "*única história*" perante um povo, lugar ou situação, se dá de forma neutra. Brittos e Gastaldo (2006, p. 126) salientam que "os significados culturais organizam e regulam as práticas sociais, influenciam a conduta dos sujeitos em um grupo social e, assim, têm efeitos práticos e reais". Na verdade, esses efeitos podem ser colocados como uma manipulação em prol de abrir caminhos para alcançar as intencionalidades de uma parcela da população, que, notadamente, faz parte da classe dominante, ou seja, manter a ideologia vigente.

Analisando o papel da mídia neste processo de produção de sentidos no mundo do funkeiro, é possível resgatar diversas evidências que demonstram a forma com que esta instituição colaborou com o convencimento e reafirmação do senso comum. Através das manchetes, da ausência de multiplicidade de vozes e até das imagens demasiadamente repetidas, os sentidos eram sutilmente colocados e apoiados por um sistema de diferenciação.

A página *Caneta Desmanipuladora*⁵¹ tem como proposta reescrever manchetes e analisar as intenções subliminares no uso das imagens durante alguma notícia que, porventura, possa ter algum teor de manipulação de forma proposital ou não. Por exemplo, eles rebatem as manchetes que, ao serem relacionadas a acusações e/ou prisões por uso ou venda de drogas ilícitas, trazem referência a “traficante” ou “criminoso” quando o acusado ou acusada são pessoas negras e pobres, situação que não acontece quando o acusado ou acusada são pessoas brancas com poder aquisitivo considerável (Figura 1).

Figura 1: UOL Notícias



Fonte: Caneta Desmanipuladora (2019)⁵²

⁵¹Página administrada por Ana Karenina Riehl e Rafael Caliri. Disponível no Facebook (/CanetaDesmanipuladora), Instagram (@canetadesmanipuladora) e Twitter (@desmanipuladora).

⁵²Disponível em: <https://www.facebook.com/canetadesmanipuladora/photos/a.483900841976367/971162213250225>. Acesso em: 30 jul. 2022.

Ao discorrer sobre a criminalização do uso de drogas no Brasil, Rebeca Lerer (2019), também critica o fato de usuários e varejistas brancos não sofrerem a mesma represália midiática e comenta que:

Até mesmo quando um deles acaba preso por tráfico, a imprensa reporta sobre um “jovem que vendia drogas” – abordagem bem distinta da legenda “traficante armado/ crime organizado” que costuma acompanhar a foto de mais um corpo negro morto pela polícia estendido no beco de uma favela ao lado de outra mãe periférica que chora. Para o sistema de justiça criminal brasileiro, negro obedece, senão é preso ou morto. Já brancos podem fumar maconha em Ipanema tranquilamente. (LERER, 2019, p. 54)

Esta é uma das formas de atuação desta instituição. Contudo, assim como o Estado, ela atuou de forma diferente em cada caso. Nos anos 2000 o meio de comunicação de massa que imperava eram os jornais impressos que teoricamente, contém em si um discurso jornalístico desprovido de subjetividade, baseado em contrato de autenticidade e moral (BRITTOS; GASTALDO, 2006). Já foi visto como este quadro pode estar equivocado.

Juliana Bragança (2019) investigou as páginas do Jornal do Brasil entre os anos de 1990 e 1999, buscando primeiro, compreender a influência deste equipamento no processo de criminalização do Funk e depois perceber se houve predominância - negativa, mediana ou positiva - na forma de apresentar o funk carioca aos seus leitores.

Para ela, os conteúdos vistos como positivos foram aqueles que não associaram o movimento funk ou os funkeiros a perigo, crime, tráfico de drogas ou violência, e, ainda, reafirmaram suas características positivas. Os conteúdos negativos foram aqueles que reforçaram os estereótipos estigmatizados quanto ao movimento funk. Já os conteúdos medianos demonstravam certo esforço em evidenciar as características positivas do movimento funk, mas, ainda assim, fazia uso de estereótipos negativos.

Em suas conclusões, ficou perceptível que na maioria dos anos, a incidência de conteúdos negativos foi maior. Em números gerais, das 299 ocorrências analisadas, 62% foram negativas, 33% positivas e 5% medianas. Demonstrando como este meio de comunicação foi crucial na criação e manutenção dos conceitos pré-estabelecidos em relação ao mundo do funkeiro.

Seguindo essa ideia e analisando o discurso adotado nos anos posteriores, percebe-se que esta diferenciação continua posts, por exemplo, nas manchetes de

reportagens em relação à investigação e posterior prisão do Rômulo Costa, feitas pelo *Jornal do Brasil* (Figura 2) e *Jornal O Globo* (Figura 3).

Figura 2: Manchete do *Jornal do Brasil*

22 JORNAL DO BRASIL
CIDADE
TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2000

Rei do funk é indiciado por tráfico

■ Rômulo e Verônica Costa, donos da produtora Furacão 2000, vão prestar depoimento hoje na 28ª DP (Campinho)

ALUÍSIO FREIRE

O produtor de bailes funk Rômulo Costa, dono da equipe de som Furacão 2000, e a mulher, a apresentadora Verônica Costa, serão indiciados por envolvimento com o tráfico de drogas. Eles foram convocados para depor hoje na 28ª DP (Campinho), na Zona Suburbana, pelo delegado titular Arthur Cabral, atendendo a um pedido da 2ª Vara Criminal Regional de Jacarepaguá. Os indícios contra o casal surgiram em depoimentos de testemunhas no inquérito conduzido pelo Ministério Público, em que foram levantadas também denúncias de apologia ao crime e atos de violência nos bailes promovidos pela Furacão.

O delegado convocou ainda os dirigentes do Country Club Jacarepaguá, na Praça Seca (Zona Oeste), Carlos Alberto Fernandes e Marcos César Vidal, que devem depor amanhã. O clube, que já foi autuado mais de 30 vezes e chegou a ser cenário de tiroteios e mortes, era considerado um dos principais estabelecimentos que permitiam a ação de traficantes. A ligação mais contundente dos bailes funk com o tráfico de drogas surgiu no ano passado, quando uma agenda foi apreendida por policiais do 9º BPM (Rocha Miranda) durante operação no Morro do Chapadão, na Pádua. Código-Na agenda apreendida, aparece uma lista de pagamento que teria sido oferecida à produtora Furacão 2000. Entre as anotações estavam especificadas algumas quantidades de "café", que, segundo a polícia, seria um código usado para fornecimento de maconha. Rômulo e Verônica não foram encontrados ontem para comentar o assunto. Já o advogado Arthur Lavigne, que vai acompanhar o casal hoje à 28ª DP (Campinho), minimizou os efeitos das acusações.

"É estranho que anotações de casos ocorridos no início de 1999 estejam em uma agenda do ano 2000. Por outro lado, é normal que traficantes colaborem com a comunidade para realizar bailes. Mas daí a chegar à conclusão de que o organizador está envolvido com o tráfico é outra coisa", analisou o advogado.

O inquérito, que ora retorna às mãos do delegado Arthur Cabral, reúne depoimentos do empresário Rômulo Costa, dos traficantes presos no Chapadão e de novas testemunhas. "O Rômulo será reinterrogado sobre suas declarações, quando admitir que os bailes funk eram patrocinados pelo tráfico", afirmou. O delegado possui ainda as conclusões da CPI dos bailes funk, que resultou na lei sancionada pelo presidente da Alerj, Sérgio Cabral Filho, no fim do mês passado, proibindo atos violentos e determinando que os bailes só sejam realizados com a presença da Polícia Militar.

Rômulo Costa chegou a ser preso em dezembro do ano passado, depois do depoimento do diretor-financeiro do Country Club de Jacarepaguá, José Luiz Fernando, confirmando as denúncias de violência nos bailes. O dono de equipe conseguiu um habeas-corpus 15 dias após sua prisão na 7ª Câmara Criminal, com o desembargador Mota Morais.



Rômulo Costa, depois de passar alguns dias preso, agora é indiciado junto com Verônica (D)

Fonte: Acervo digital do *Jornal do Brasil* (2000)⁵³

Nota-se que a concepção passada é de que o Rômulo é um traficante de drogas, sendo que a acusação diz respeito a um possível financiamento por parte de traficantes do morro do Chapadão.

Figura 3: Manchete do *Jornal O Globo*

O GLOBO
Quinta-feira, 2 de novembro de 2000

Produtor de bailes funk tem prisão decretada por ligação com o tráfico

Outro empresário sob suspeita já está preso por ordem da mesma juíza

■ A Polícia Civil está à procura do produtor de bailes funk Rômulo Costa, de 47 anos, dono da equipe de som Furacão 2000, que teve a prisão decretada pela juíza Andréa Fortuna Teixeira, da 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá. A juíza aceitou os argumentos do Ministério Público estadual, que denunciou o produtor por envolvimento com o tráfico de drogas e associação para fins de tráfico, cujas penas seriam de seis a 25 anos de reclusão. Rômulo foi procurado ontem por 15 policiais, mas não foi encontrado.

Ontem à tarde, o produtor de bailes e empresário Carlos Vidal foi preso por policiais da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA), na Freguesia, Vidal, que segundo a polícia era presidente do Country Club de Jacarepaguá — clube conhecido por aceitar bailes violentos —, também teve a prisão decretada pela juíza da 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá. Ele e o irmão, Marcos Vidal, que está foragido, também são acusados de envolvimento com tráfico de drogas.

Agenda do tráfico serviu de indício

A decretação da prisão de Rômulo Costa foi pedida com base em investigações feitas pelo delegado Arthur Cabral em 1999. Na época, a Polícia de 28ª DP (Campinho), o delegado investigou denúncias do envolvimento da equipe Furacão 2000 com traficantes de drogas do Rio. Uma testemunha contou que alguns bailes funk eram contratados por traficantes. Uma agenda com a contabilidade do tráfico do Morro do Chapadão, que foi apreendida pela polícia, relacionava o nome da equipe de som com supostos pagamentos de bailes funk.

Com base nestas provas, o Ministério Público estadual decidiu pedir a prisão do produtor, que foi decretada na terça-feira. O dono da Furacão 2000 será submetido a um julgamento na 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá. Se for encontrado pela polícia, Rômulo será preso pela segunda vez em menos de um ano. Em dezembro de 99, passou 15 dias na cadeia até ser solto por um habeas-corpus.

Para cumprir o mandado de prisão, equipes da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente procuraram o produtor ontem no escritório da empresa Furacão 2000 em Itrajá, na sua casa no Recreio dos Bandeirantes e até numa rádio no Centro, onde sua mulher, Verônica Costa, mantém um programa sobre a música funk. Os policiais chegaram a procurá-lo também no Aeroporto Santos Dumont, na Ponte Aérea Rio-São Paulo. Na terça-feira, o casal foi a São Paulo para uma entrevista no programa *20 Seguros*.

— Vamos manter as buscas até encontrá-lo — disse um policial.

Acusado é detido ao sair de casa

O empresário Carlos Vidal foi preso pela polícia quando saiu de sua casa, na Rua Araguania, na Freguesia. Ele foi levado para a sede da DPMA e hoje deverá ser transferido para a Polítem. O delegado Arthur Cabral disse que vai ouvi-lo para tentar descobrir o paradeiro do irmão. Vidal já está à disposição da Justiça. ■

Fonte: Acervo digital do *Jornal O Globo* (2000)⁵⁴

⁵³Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_12/12856. Acesso em: 03 ago. 2022.

⁵⁴Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=pagina&pagina=&ordenacao>Data=relevancia&allwords=Romulo+costa+furac%C3%A3o+2000&anyword=&noword=&exactword=>

Mesmo que a acusação fosse verdadeira – o que não ficou comprovado posteriormente – os sentidos que os jornais entregam aos seus leitores são totalmente diferentes. Apesar de tentar elucidar os detalhes sobre os trâmites da investigação ao longo da matéria, ainda é possível perceber mecanismos que endossam preconceitos, ou seja, tipicamente um conteúdo negativo.

Recentemente, ao falar sobre a época de sua prisão (Figura 4), MC Smith comentou como Cidinha Campos⁵⁵ estava “metendo o pau e falando muita merda”⁵⁶ sobre o caso. Ela apresentava o “Cidinha Livre” na TV BAND e convidou MC Leonardo⁵⁷ para conversar sobre o assunto, principalmente pela iminência de uma reunião, liderada por ele, a ser realizada entre representantes do movimento, artistas, imprensa e sociedade civil para discutir o Proibidão no Movimento Funk.

Figura 4: Manchete Jornal O Globo



Fonte: Acervo digital do Jornal O Globo (2010)⁵⁸

&decadaSelecionada=2000&anoSelecionado=2000&mesSelecionado=&diaSelecionado=. Acesso em: 03 ago. 2022.

⁵⁵Cidinha Campos (Maria Aparecida Campos Straus), foi deputada federal (1991 a 1999) e estadual/RJ (1999 a 2019). Hoje atua como comunicadora e radialista na *Super Rádio Tupi*.

⁵⁶Fala coletada de entrevista realizada com MC Smith em junho de 2021, concedida ao canal “Programa Mixtura Fina” no Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lzYDKTA7T8k>. Acesso em: 31 mar. 2022.

⁵⁷Compositor do “*Rap das armas*” (1995) junto com seu irmão, MC Junior. Leonardo Pereira Mota luta pelo Funk carioca há mais de 25 anos e é idealizador da Associação dos Profissionais e Amigos do Funk (APAFUNK).

⁵⁸Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=pagina&pagina=&ordenacao>Data=relevancia&allwords=mc+SMITH&anyword=&noword=&exactword=&decadaSelecionada=2010&anoSelecionado=&mesSelecionado=&diaSelecionado=>. Acesso em: 27 jul. 2022.

O programa que foi ao ar uma semana depois da prisão do MCs começa com Cidinha apresentando a pauta e avisando sobre a reunião. Logo depois entra um VT com imagens de bailes funk e um narrador contando como início da história do Funk foi marcado por muitas proibições e muito crescimento entre todas as classes sociais e segue apresentando dados de um estudo da Fundação Getúlio Vargas sobre como o funk movimenta cerca de 10 milhões de reais em mais de 200 bailes a cada fim de semana na região metropolitana, fazendo um adendo ao dizer “o problema é que muitos MCs ainda fazem apologia ao crime”. Em seguida começa uma alternância entre a fala do narrador e vídeos "exemplificando" músicas e situações de apologia ao crime, ameaças, estímulo a população contra a polícia e a ligação direta com traficantes procurados pela justiça, e finaliza dizendo que “só na semana passada seis MCs foram presos, uma prova de que a linguagem do Funk precisa realmente ser discutida”.

A partir daí, o que se pode ver é um embate entre Cidinha e o convidado. Uma demonstração de um conteúdo mediano, que tenta valorizar as características positivas, mas ao mesmo tempo mantém estereótipos. Apesar do programa começar com a afirmação de que o Funk Carioca é um dos maiores fenômenos culturais da atualidade” e ter dado um certo espaço para que o MC Leonardo fizesse a explanação da sua visão sobre o caso, ainda é possível ver declarações generalistas sobre os funkeiros como “a gente não pode colocar todo mundo no mesmo saco [...] eles cantam músicas induzindo a criminalidade, eu acho que tem funkeiro e funkeiro, eu gosto de funk, mas eu não gosto dessa violência”. Uma semana depois, após uma reportagem sobre o habeas corpus concedido aos MC's, Cidinha reafirma o quanto gosta do Funk, mas apenas do Funk do bem.

A repercussão midiática no caso do DJ Rennan da Penha também se deu no campo da disputa discursiva. Em 2019, o número de mídias alternativas à imprensa tradicional disponíveis na internet – principalmente com teor contra hegemônico – já era considerável, e a maioria delas se posicionou trazendo análises aprofundadas sobre a situação, sem mencionar o poder de engajamento e movimentação existente nas redes sociais.

Ainda assim, foi possível observar um discurso hegemônico e mediano entre os meios de comunicação da imprensa tradicional. Talvez de uma forma mais elaborada do que as manchetes dos jornais, menos enérgicos do que os programas

sensacionalistas, mas ainda extremamente eficazes para a impregnação de um estigma.

Haja vista a reportagem realizada pelo Fantástico⁵⁹ uma semana depois de Rennan da Penha ser condenado em primeira instância: foram dedicados cerca de sete minutos ao assunto. O que se vê, é a construção de uma narrativa que comprova suspeitas sobre a vida do Rennan, dando a entender, através das imagens utilizadas (Figura 5), que o DJ já atuou e continua atuando no tráfico até hoje, tudo isso endossado pela fala de autoridades da segurança pública. Em determinado momento há falas curtas do seu empresário, Bili Barreto e de Luís Guilherme Vieira, integrante da comissão de defesa do Estado Democrático de Direito da OAB/RJ que, apesar de serem contundentes quanto aos equívocos da condenação, juntas, não chegam a um minuto da matéria. Também não foi citado o Ato Cultural em apoio do DJ realizado três dias antes no Circo Voador/RJ com a presença de artistas, militantes, intelectuais e o apoio de mais de 17 mil pessoas nas redes sociais.

Figura 5: Manchete Jornal O Globo

Imagens mostram homens com fuzis no Baile da Gaiola

Evento é comandado pelo DJ Rennan da Penha, que está foragido

Imagens obtidas pela polícia e exibidas ontem pelo "Fantástico" mostram a presença de bandidos com fuzis e o DJ Rennan da Penha cumprimentando traficantes no Baile da Gaiola, um dos principais eventos de funk do Rio, no Complexo da Penha. A festa é comandada pelo DJ, que, no último dia 15, foi condenado por associação para o tráfico. A decisão em segunda instância — na primeira, ele foi inocentado — foi criticada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e por movimentos sociais, que acusam a investigação de tentar criminalizar o funk. O mandado de prisão contra



Gravação. DJ Rennan (de bonê e sem camisa) cumprimenta um traficante.

Fonte: Acervo digital do Jornal O Globo (2019)⁶⁰

⁵⁹Programa televisivo transmitido semanalmente pela Rede Globo.

⁶⁰Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=pagina&ordenacaoData=relevancia&allwords=Rennan+da+Penha&anyword=&noword=&exactword=&decadaSelecionada=2010&anoSelecionado=2019>. Acesso em 27 jul. 2022.

Se nos anos 90 as entrevistas⁶¹ espontâneas realizadas pelos repórteres nas ruas e as cartas dos leitores enviadas ao Jornal do Brasil eram uma forma da população civil expressar sua opinião publicamente, hoje em dia, o palco virtual das redes sociais não poderia ficar de fora dos embates discursivos pois também tiveram sua influência e força demonstrada neste processo.

Instagram, Twitter e Facebook são ambientes virtuais de interação social, e, como tal, podem ser considerados como palcos de conflitos e, conseqüentemente, de demonstrações vivas de violência simbólica. São novas formas de comunicação com grande impacto social, tendo como efeito uma nova maneira de se relacionar, perceber valores e construir sentidos e significados (RECUERO, 2013 apud HIDALGO, 2020).

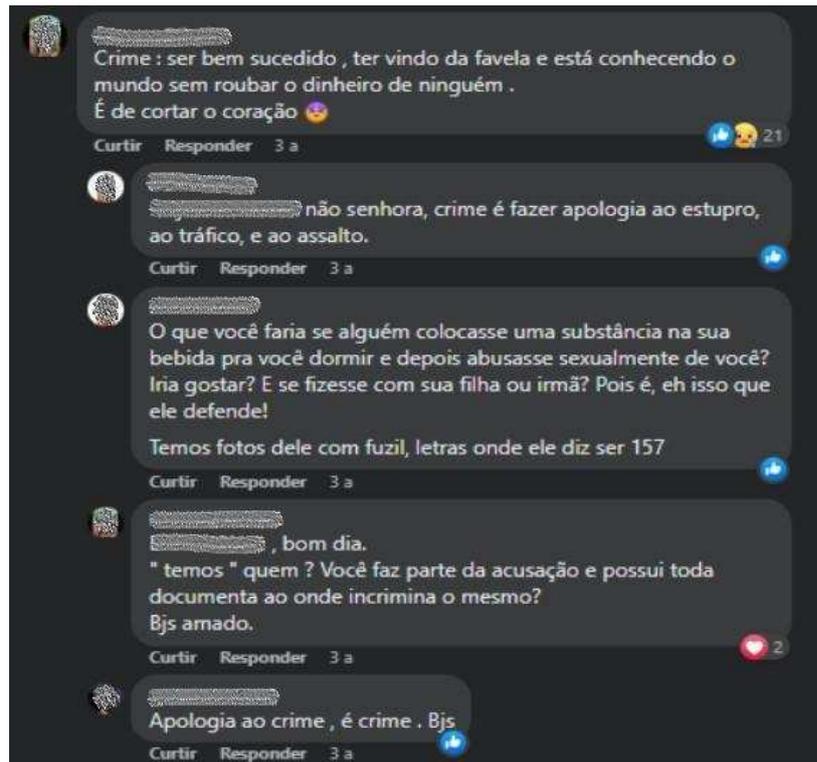
Pegando como amostra para análise um vídeo postado por Rennan da Penha em seu Facebook no dia em que se entregou à polícia onde dizia estar sendo injustiçado. Foram 116 mil visualizações; 2,2 mil compartilhamentos; 5,9 mil curtidas e 617 comentários. E, analisando principalmente os comentários, foi possível ver tanto conteúdos negativos, como medianos e positivos (Figura 6).

Nesta mesma postagem e em outras relacionadas ao assunto, é possível encontrar outras pessoas sendo categóricas: "ser funkeiro é ser criminoso. Não tem como dissociar isso" e outras que dizem "como ele vai deixar de cumprimentar uma pessoa que cresceu com ele. Pode ter ido para um outro caminho, mas ainda assim continua sendo morador e convive dia a dia com o Rennan".

É possível ver nitidamente o cabo de guerra semântico disputado sentido a sentido também pela própria população. Enquanto uma parte tenta enxergar além do sentido imposto, observando o contexto que é fruto daquele grupo social conviver dia a dia com a violência tanto por parte do estado quanto por parte daqueles envolvidos com o tráfico de drogas. Uma outra parte tenta a todo custo continuar associando a manifestação cultural a este cenário de crime e violência à qual aquele território está inserido.

⁶¹A exemplo da icônica entrevista cedida em reportagem televisiva, numa nítida demonstração de racismo e discriminação sobre "os pobres que vão a praia", disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=611525885653933>. Acesso em: 10 mar. 2022.

Figura 6: Comentários no post do Rennan da Penha



Fonte: Página do DJ Rennan da Penha no Facebook⁶²

Três meses depois da prisão, o canal Passinho Carioca realizou uma entrevista com Ana Maria dos Santos e Simone Santos (mãe e irmã do DJ Rennan da Penha, respectivamente), na tentativa de trazer uma visão mais intimista da vida do funkeiro e contrapor com o que continuava a ser veiculado sobre o DJ. Em determinado momento, Ana chora e diz que a Mídia tanto pode ajudar como pode destruir, e, no caso dele, "já bateram o martelo de que ele é envolvido com o tráfico [...] colocaram ele dessa forma, espalhando informações que não condizem com a verdade [...] e nem sequer deram o benefício da dúvida"⁶³.

A ausência de posicionamento do campo cultural, o controle ostensivo do campo da segurança, o olhar carimbado do campo jurídico e a manipulação de imagens e discursos por parte da mídia nos ajudam a perceber de forma prática a força que a instituição tem colocado na estrutura mantendo-a como está posta.

⁶²Disponível em: <https://www.facebook.com/RennanDaPenha/videos/876508806028671>. Acesso em: 02 mar. 2021.

⁶³Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2019/11/16/a-justica-com-um-amargo-senso-de-humor/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

Como visto, o processo de retroalimentação institucional é constante, sendo acompanhada de perto pelas disputas, pelas forças contra hegemônicas aplicadas pelos indivíduos e seus capitais acumulados. Apesar de não serem fortes o suficiente para destruir a estrutura – não permitindo que casos como esses voltem a acontecer – colaboram para que, pouco a pouco, diversas rachaduras possam ser vistas.

2.2 A CONSTANTE DISPUTA ENTRE A ESTRUTURA E O INDIVÍDUO

O fato de vivermos em uma sociedade estruturada e estruturante afeta diretamente a formação da nossa consciência identitária, nos forçando a permanecer nos lugares pré-determinados socialmente. Nesta concepção sociológica, Stuart Hall (2006) entende identidade como a costura entre o indivíduo e a estrutura social. Então, mesmo que ele tente ter a sua própria ideia de si (o eu real), a estrutura age modificando-a através da internalização de significados e valores que irão contribuir "para alinhar nossos sentimentos subjetivos com os lugares objetivos que ocupamos no mundo social e cultural" (HALL, 2006, p. 12).

Avtar Brah (2006), fala sobre essa construção de identidade que está intimamente ligada a questões de experiência, subjetividade e relações sociais. Contudo, tenciona sobre a existência de um processo simultâneo de inscrição e atribuição, onde ao mesmo tempo que o sujeito adquire significados a partir de relações socioeconômicas e culturais, ele também atribui outros significados que venham dar sentido a essas mesmas relações cotidianas.

Para ela, apesar desse sujeito – que está em constante processo – ser colocado como efeito de relações, práticas sociais, discursos e instituições, a qualquer momento ele pode experimentar a si mesmo como o “eu”.

Mesmo que a estrutura force o sujeito a permanecer e aceitar determinadas inscrições sociais, ele pode se mover. Ao mesmo tempo que a sociedade é estruturada pelos sujeitos que seguem e mantêm as regras que já foram dadas, o sujeito tem possibilidade de agir como estruturante da sociedade e moldá-la. Então, a construção identitária desse “eu”, ou “eu real” como coloca Hall, está em constante conflito tanto do indivíduo consigo mesmo, no sentido de tentar não se deixar fixar em

avenidas identitárias, principalmente as estigmatizantes, quanto com as forças estruturais, que a todo instante tentam fixar e efetivar sentidos a partir da dominação.

A inscrição de sentidos perante identidades colabora com o dispositivo da periculosidade trabalhado por Foucault. Para ele, este dispositivo entrega uma essência perigosa à pobreza, por exemplo, numa preocupação que abrange não só o que o sujeito já fez, mas principalmente o que ele e seus iguais podem vir a fazer.

Ampliando esse conceito para as outras avenidas identitárias em foco neste trabalho, é possível dizer que a sociedade em seu senso comum espera algo do garoto pobre, favelado e funkeiro. Esse 'algo' não abrange direito a diversão, a admiração nem a prosperidade-

Em seu artigo "*Negro favelado de sucesso: um corpo estranho*"⁶⁴, Giovana Xavier questiona por que o trabalho de jovens 'colaterais'⁶⁵ incomoda. Para ela, a questão é atravessada pelo descontentamento social do não cumprimento de uma narrativa esperada, ou seja, em vez de criminalização o garoto pobre, favelado e funkeiro entrega afeto, geração de renda, favelas retratadas como espaços humanos e, principalmente, de cultura e lazer.

Apesar deste cenário ser colocado como um processo de contínua disputa, é importante dizer que, infelizmente, são muitas consequências negativas na vida dos sujeitos. Do outro lado deste cabo de guerra existem sim forças aplicadas pelos indivíduos que têm gerado rachaduras estruturais. Entretanto, a situação de acusação e aprisionamento de Rômulo, Smith e Rennan desencadeou diversos malefícios que vão desde o constrangimento moral à necessidade de privações, mudanças de posicionamentos e projeções de futuro.

Logo após a prisão, Rômulo e Verônica Costa, por exemplo, começaram a intensificar e adotar algumas estratégias no dia a dia da *Furacão 2000*, numa tentativa de *readaptação e controle* da situação. Primeiro, se tornaram ainda mais criteriosos com as letras das músicas para combater a forma "*maldosa e mentirosa*"⁶⁶ que o movimento era colocado pela grande mídia. Depois, tentando direcionar os bailes e educar os jovens em relação a violência, através de diversas reuniões. Estas ações educativas eram realizadas principalmente por parte da Verônica, que acabou ficando

⁶⁴Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2019/Negro-favelado-de-sucesso-um-corpo-estranho>. Acesso em: 23 mar. 2021.

⁶⁵Ela usa esse termo fazendo referência a canção "*Capítulo 4 Versículo 3*" de Racionais MC 's.

⁶⁶Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0TpXnsH6jAQ>. Acesso em: 20 abr. 2022.

conhecida como “mãe loira” por acolher e aconselhar a juventude em todos os âmbitos.

MC Smith comenta em entrevista sobre quando, ainda em 2007, ele e MC Max foram aconselhados por Rômulo Costa a “*abrir o olho*”, pois havia chegado aos ouvidos do Governador, Sérgio Cabral, que eles “estavam cantando negócio de apologia ao crime”. A resposta dada por Smith demonstra o quanto ele ainda estava lutando para cantar sobre o que ele acreditava ser certo, independente das consequências:

[...] pow Rômulo, eu não vou parar de cantar o que eu canto não. Me desculpa se ta machucando o ouvido dele, eu não posso fazer nada. Não tem como você falar de amor num lugar que só recebe ódio. Não tem condição. Se eu parar de cantar vai vim dez no meu lugar cantando o que eu canto, e eu acho que eu desempenho bem o meu trabalho, acho que a minha comunicação é tão boa que conseguiu afetar um pouco o ouvido dele. [SIC]⁶⁷

Como já foi relatado anteriormente, no dia em que foi preso ele se manteve firme na convicção de que só estava relatando o que via e que, portanto, não era criminoso por cantar sobre o crime. Ainda assim, após sair da prisão e ser aconselhado por alguns DJs, resolveu entrar mais a fundo no mundo business do funk ao apostar mais no Funk Melody e Putaria que estavam em alta na época. Sua primeira gravação foi uma versão da música “Vida louca vida”⁶⁸ de Cazuza.

A ideia era unir o som da classe alta, que é o rock, à batida do funk, que vem da classe baixa. Passamos por uma decadência do movimento, em que o funkeiro não é respeitado por nenhum tipo de mídia. O Cazuza era um cara muito polêmico, que falava o que pensava e revolucionou a música. Me identifico com isso.⁶⁹

Mesmo com essa necessidade de “deixar a poeira baixar” para voltar a produzir os proibidões, ele também fala sobre como *a cadeia matou o seu espírito* e o quanto ficou abalado por todo sofrimento e solidão que viu e vivenciou naqueles 15 dias. Retornar gravando essa música também era uma forma de expressar o momento pelo qual ele estava passando.

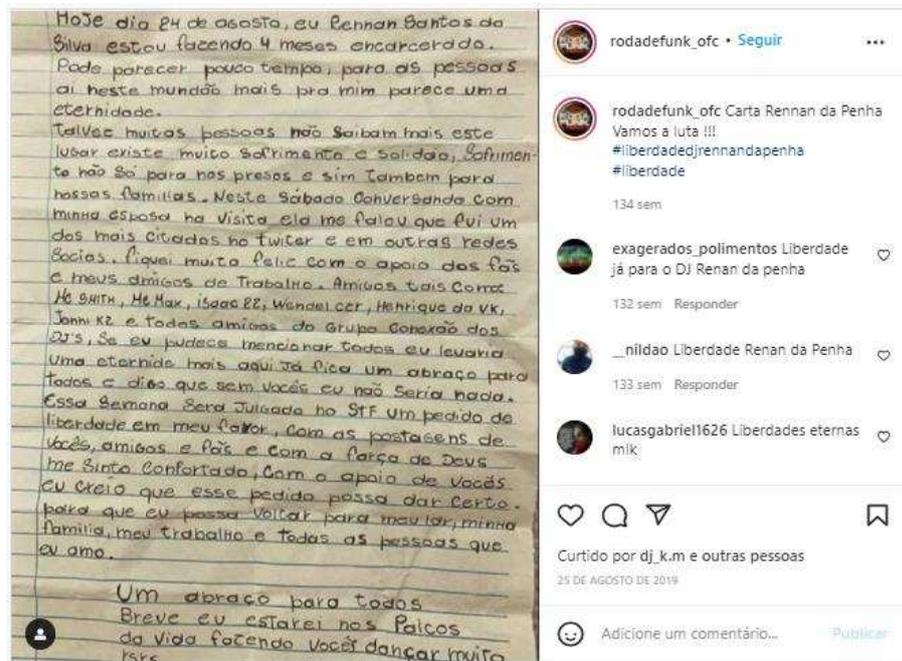
⁶⁷Fala coletada de entrevista realizada com MC Smith em junho de 2021, concedida ao canal “Programa Mixtura Fina” no Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lzYDKTA7T8k>. Acesso em: 31 mar. 2022.

⁶⁸Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=o4576A3a6uk>. Acesso em: 09 ago. 2022.

⁶⁹Entrevista concedida ao Jornal O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/mc-smith-canta-musicas-de-cazuza-em-ritmo-de-funk-conta-com-apoio-da-mae-do-roqueiro-2786890>. Acesso em: 09 ago. 2022.

Em uma carta (Figura 7) enviada aos fãs após quatro meses de reclusão, o DJ Rennan da Penha também fala sobre essa sensação de sofrimento e solidão. Após conquistar sua liberdade, ele compartilhou em diversas entrevistas o quanto perdeu após os sete meses de prisão.

Figura 7: Carta do DJ Rennan da Penha aos fãs



Fonte: Post na página da Roda de Funk no Instagram⁷⁰

O sentimento de frustração imperava ao ver que, depois de tantas lutas, finalmente quando chegou a conquistar bens materiais para sua família e ser considerado referência como DJ, tudo isso lhe foi retirado, bem como o que estava para conquistar: turnês, oportunidades de contratos, possibilidades de viagens e tantas outras coisas frutos naturais de muito trabalho realizado durante toda sua carreira. Sobre isso ele comenta:

Meu sonho era ir à Califórnia, conhecer o Brooklyn, só de ter essa mancha criminal, é uma parada que já me impediu de ir lá. Costumo dizer que quando você está preso, **você está enterrado vivo**. A família às vezes passava por algum problema e eu não podia resolver. Então isso me fez ficar muito incapaz, me sentir menos homem pra caralho.⁷¹

⁷⁰Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B1nHgWUneN9/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

⁷¹Grifos meus. Disponível em: <https://br.vida-estilo.yahoo.com/quando-voc%C3%AA-est%C3%A1-preso-est%C3%A1-030000912.html>. Acesso em: 10 mar. 2021.

“Eu ainda estou me construindo de dentro pra fora. Fui enterrado vivo. Tiraram minha dignidade toda. A cadeia matou meu espírito. Preciso me reconhecer novamente”.⁷² Frases como essas atestam o que o jurista Cândido Sankofa chama de “Morte em vida”. É assim que ele define uma prisão injusta e questiona quais são os limites para as consequências de uma injustiça que pode inclusive gerar tanto sofrimento psíquico a alguns indivíduos, ao ponto de terem suas percepções de si distorcidas.

Maria Lúcia da Silva, psicóloga, psicoterapeuta e presidente do Instituto AMMA Psique e Negritude, ao discutir sobre os efeitos do racismo na saúde mental da população negra percebe o quanto esse assunto é menosprezado pelas instâncias de saúde do país, o que não diminui os impactos físicos e psíquicos oriundos dos preconceitos e estereótipos. Para ela, ser exposto continuamente a situações de desvalorização e violência simbólica, pode atuar “negativamente na esfera intrapsíquica, afetando o eu e comprometendo sua identidade” (SILVA, 2005, p. 131).

Reprimir e incriminar uma manifestação cultural que tem o poder de atribuir uma identidade a um grupo social e resgatar a representação de quem ele é e de quem ele pode vir a ser é uma forma de minar a existência subjetiva deste grupo. A questão que fica então é como transcender? Como continuar resistindo e existindo como o efeito colateral do sistema na forma de garoto pobre, favelado, funkeiro?

⁷²Algumas dessas frases foram proferidas por Luiz Carlos da Costa Justino que mesmo tendo provas irrefutáveis da sua inocência, ficou preso por 5 dias.

3 QUILOMBO, MEDO E O DESCONTROLE SOCIOCULTURAL DO BAILE FUNK

O cenário em que dona Nilza saiu de casa, pegou o metrô e foi ao centro da cidade não era nada animador. Entrou no elevador do edifício comercial sozinha e apertou o botão. Ia ao vigésimo segundo andar. Na sobreloja, o elevador pára. **Entra um rapaz negro, com aspecto pobre.** Mal o elevador retomou seu impulso para o alto, a pressão na cabeça de dona Nilza começou a subir. Ela, enfim, se deu conta. Pronto, chegara sua vez. Por que não dera ouvidos aos conselhos das amigas? Por que não fizera consigo mesma o que recomendava aos filhos? Por que diabos não ficara em casa naquele dia? O destino estava selado. Que fazer? Numa situação dessas não há nada a fazer. Tudo o que se fizer pode piorar as coisas. Se você fica nervoso, aí é que tudo complica. Nervosa, **provavelmente sob o efeito de drogas**, a pessoa é capaz de tudo. Então, nada de provocar nervosismo. Melhor agir como se nada estivesse acontecendo. O jeito com que o rapaz revirava os bolsos e observava o espaço à sua volta, examinando cada detalhe, olhos vermelhos, dentes cerrados e o peito explodindo de ódio, tudo indicava a iminência do ataque. O agressor voltou-se para dona Nilza. Ela desejou por um instante que ele agisse logo, para estourar a bolsa da tensão. Ela não agüentava mais a iminência do abismo. O suor brotava-lhe na testa, as mãos suavavam frio, o peito sufocava, uma corrente gelada atravessou-lhe a espinha, revirou-lhe o estômago, ressecou a boca e estreitou-lhe a garganta. Dona Nilza via tudo escuro e sentia a vertigem tragar-lhe a consciência. Reuniu todas as forças que lhe restavam para manter-se de pé, os olhos fechados, rezando, entregando o destino ao Salvador. Depois de temer tanto a violência, seu medo a atraíra sobre si como uma maldição. No décimo nono andar o elevador parou, o rapaz disse "Boa-tarde" e saiu. Dona Nilza custou a certificar-se de que não houvera nada. Nada tinha acontecido. À noite, depois de recompor-se do susto com Lexotan e alimentação leve, ligou para as amigas: "você nem imagina, não faz a menor idéia do que me aconteceu hoje: quase, **q-u-a-s-e fui assaltada**. Minha filha, **foi por um triz**. Dessa vez... olha, foi Deus, foi Deus. Essa cidade... não dá, não tem jeito, realmente não dá mais para morar nessa cidade. Ninguém tem paz. É horrível, a gente sabe que é, mas não tem idéia de como é mesmo terrível a violência. Só eu sei o que passei. Só mesmo vivendo pra saber". (ATHAYDE et al., 2005, p. 181-182)⁷³

Este conto, fictício ou não, retrata a materialidade de duas realidades sociais: (1) o sentimento de medo e insegurança está impregnado na população; e (2) essa impregnação está associada a um corpo negro, pobre e favelado.

Apesar de parecer intrínseco à nossa sociedade, como se fizesse parte da natureza humana tal qual os nossos instintos, o medo é um sentimento socialmente construído com base em diversos preceitos.

Para tanto, neste capítulo será abordado como o estigma incorporado tem sido utilizado na prática através das formas de construção deste sentimento de medo e da insegurança e como ele está fixado hoje na fisionomia do garoto pobre, favelado, funkeiro. Posteriormente, iniciando uma conversa sobre como o quilombo foi importante para a manutenção das ideias e da própria vida do povo, um lugar de

⁷³Grifos meus.

esperança em meio a escravidão, será discutido como as suas transformações semânticas ao longo do tempo possibilitam sua ressignificação e aplicação a ideologias contra hegemonias. Esse conceito será resgatado como possibilidade de resistência do funk no território da favela, como um aquilombamento, no sentido de quilombo ser um lugar simbólico e idealizado que traz liberdade para ser e fazer.

Cecília Coimbra (2001), historiadora e psicóloga, inicia a análise sobre a construção do medo resgatando os sentimentos que eram induzidos a serem reprimidos a partir do século 19 na Europa. A ideia do “homem intimizado” que prioriza o refúgio do seu lar e foge das ruas e das praças, começava a ser incutido no inconsciente da população, ainda de forma muito abstrata, através do entendimento de que esses lugares representam o que há de perigoso, de desordem, de doença, de irracionalidade.

Chegando nos anos 60/70, ela reconhece esse mesmo cenário de associação de espaço público e manifestação à perigo. Dessa vez com uma certa concretude, demonstrada tanto por uma fisionomia que já vem mais delimitada e relacionada ao perigo iminente presente no comunismo (e conseqüentemente nos comunistas ou em qualquer um que se comporte de forma “diferente” desse homem intimizado polido e moderno), quanto pelas próprias ações efetuadas perante esse perigo, evidenciando a existência desse medo do abalo de uma ordem estabelecida.

Já nos anos 90, ela inicia seus argumentos apontando para possíveis novas fisionomias atreladas ao medo, que começam a se instaurar principalmente após a redemocratização, já trabalhadas anteriormente, direcionando esse perigo para o novo inimigo, ou seja, espaços e segmentos ligados diretamente aos miseráveis e à pobreza.

Vera Malaguti (2003), em seus estudos sobre criminologia e violência no Rio de Janeiro, tensiona a discussão fazendo um recorte temporal mais específico para entender essa construção do medo e da insegurança. Ela resgata o medo gerado após as rebeliões dos Malês, em 1835. Mesmo que ela tenha sido contida muito rapidamente, o fato de ser uma revolta organizada e com um propósito muito específico ainda pode ser colocada como um marco no imaginário do medo daquela época pois causou um “clima de histeria” na cidade.

A partir disso, ela faz um paralelo tentando relacionar o que ficou de herança desse período no final do século 20, tanto na questão das “fantasias de pânico desse

caos social” presente na ocupação dos espaços públicos pelos perigosos, como também nas formas de coerção e eliminação deste mal nas formas de “políticas de perseguição e aniquilamento” (MALAGUTI, 2003, p. 26-35). E, para compor seu argumento, agrega Chalhoub (1990) ao falar sobre o medo branco da insurreição negra diante de um Rio de Janeiro Africano, que, nessa época, continha a maior população escrava urbana das Américas.

Para ela, é a partir da junção destes fatos (insurreição do Haiti, revolta dos Malês e o Rio de Janeiro Africano) que se formam as estratégias de suspeição generalizadas perante toda e qualquer movimentação dessa população. Posteriormente, os mecanismos de controle gerados seriam bem rigorosos, principalmente perante a juventude negra carioca, como as “batidas policiais”, “blitz”, etc.

O geógrafo Andreilino Campos também colabora com estes estudos, trazendo a problemática quanto ao papel do território nesta construção. No seu Livro “Do quilombo à favela: A produção do ‘espaço criminalizado’ no Rio de Janeiro” (2010), ele vai buscar também a origem desse sentimento de medo e insegurança apoiado nas disputas simbólicas em torno dos quilombos que, para ele, reverberam nos termos semânticos estigmatizados perante as favelas.

Numa primeira análise, estes autores tentam demonstrar como e porque esse sentimento foi produzido e instituído, de acordo com as disputas e relações de poder de cada época. Então é possível afirmar que os medos não são tão naturais quanto parecem ser, afinal, não é natural temer determinados territórios, determinadas fisionomias. Não é instintivamente natural que a falta de ar, a taquicardia ou a pressão na cabeça de dona Nilza se façam presentes ao dividir o elevador com um menino negro. Isso nos indica o caráter arbitrário da criação de algo que não existia, no caso o sentimento de medo, para satisfazer alguma intenção que normalmente está associada à uma relação de poder baseada na indiferença e negação da interação e dependência com o outro.

Esta associação do medo, da insegurança e da criminalidade a determinado grupo social se torna tão naturalizada que parece ter sido sempre assim. Os multifatores que colaboram com sua manutenção e naturalização são ignorados nessa equação, tais como os discursos através da violência simbólica institucional e as micro

ações cotidianas (coercitivas e violentas) que também reforçam essa narrativa, como já foi visto anteriormente.

Vera Malaguti (2009) traz o exemplo de um jornal do século 19 que clamava por segurança ao dizer que precisavam de uma “polícia que **a nós** inspire confiança e aos **escravos** inspire terror”.

Agora não são mais os escravos que oferecem perigo, o medo é outro, agora são os marginais, os criminosos que “vão me assaltar pra comprar droga”. Nas entrelinhas, o discurso é o mesmo: uns precisam ser protegidos do perigo enquanto outros serão aterrorizados, apartados e eliminados.

Diante deste cenário, é errôneo pensar que a produção do medo e da insegurança só diz respeito às políticas de segurança pública. É perigoso porque podemos deixar passar muitas outras formas de eliminações, violências e coerções por achar que se trata de uma política de segurança, necessária em prol da prevenção e da manutenção da ordem. Na verdade, quando o medo é difundido socialmente, ele se torna um mecanismo indutor para as tomadas de decisões e posicionamentos estratégicos nos diversos campos de atuação como social, político e econômico (MALAGUTI, 2003).

Por exemplo, se observarmos a política criminal em relação à proibição das drogas imposta na ditadura militar, veremos como ela é o fio condutor da impregnação deste sentimento de medo e insegurança, como também é o carro chefe no endossamento do estado de exceção imposto em prol da sua resolução.

Em uma palestra realizada em 2009, Vera Malaguti questiona qual é a efetividade desta guerra às drogas, que para ela nada mais é do que um “um apego de 40 anos ao fracasso do proibicionismo”. E argumenta com o fato de que, nesse tempo, nenhuma ação de resolução foi evidentemente eficaz, a produção, o consumo e o comércio das drogas só aumentaram, assim como a violência e a corrupção policial. Cenário totalmente diferente de países que aplicaram outras políticas diante desta situação. Ela conclui que aqui no país, esse proibicionismo gera uma economia, e, portanto, seria eficaz apenas em outros âmbitos como um grande ordenador social que diz “olha, a favela é a área do narcotráfico, ali você pode fazer tudo, ali tá o inimigo”. E acrescenta:

Porque é uma firma, é uma empresa, é um capital pauperizado, periférico. E como ele é informal ele é um capitalismo mais sangrento ainda, os circuitos ilegais, é um trabalho dos pobres, então ali tudo pode. Se a gente não olhar

isso como uma economia política das drogas..., mas aqui a categoria que você vai usar é crime organizado, narcotráfico é a construção de um demônio que vai ter a mesma cara historicamente. O motor da criminalização muda, mas o pessoal que está sendo criminalizado e barbarizado é sempre o mesmo. (MALAGUTI, 2009)

Ou seja, a manutenção destas ações que não são eficazes ao que se propõem, constituem discursos que, além de conquistar o apoio de parte específica da população com uma frágil sensação de paz, controle e segurança, colaboram para a manutenção dessa ideologia que dá aval para “podar e adequar” toda prática social incompatível com as práticas e sentidos tidos como hegemônicos. E estes sentidos agregam também uma notável tentativa de construção de uma identidade nacional baseada na moralidade e manutenção dos bons costumes.

Juliana Borges cita a jurista Michele Alexander quando diz que o sistema de justiça criminal pode ser colocado como uma “readequação de um sistema racializado de controle” (ALEXANDER 2010 apud BORGES 2019, p. 23). O fato é que essa naturalização da associação do medo, da insegurança e da criminalidade a determinado grupo social é um tipo de mecanismo de controle sociocultural imposto numa tentativa de, nessa disputa, fortalecer ainda mais um dos lados desse cabo de guerra semântico.

Outro fato é que determinadas más condutas não são naturalmente proibidas, e, portanto, em alguma medida esse proibicionismo gera apenas uma ilusão de controle. Por mais medo que se tenha do garoto pobre, favelado e funkeiro presente nas ruas e se manifestando culturalmente, o seu descontrole continua transgredindo os paradigmas. Lucas Pedretti Lima (2018) enfatiza que

o cientista social não deve pensar que existem *crimes*, se não *condutas criminalizadas*. De atestado-de-vadiagem, o samba se transformou em símbolo maior da identidade nacional. A capoeira, idem. O funk, por sua vez pode ser as duas coisas ao mesmo tempo, até hoje: na voz de Anitta, pode ser cantado ao lado de Caetano e Gil na abertura das Olimpíadas; na voz de um MC que entoe seus "proibições" é objeto da mais pura e direta repressão das forças do Estado. [...] Mudam-se os tempos, mudam-se as condutas a serem criminalizadas e o que permanece é a necessidade de manter sob controle determinadas parcelas da sociedade. (LIMA, 2018, p. 101-102)⁷⁴

Quatro anos depois, Anitta estaria ganhando um dos maiores prêmios internacionais da música, o *Video Music Awards 2022*, e, em sua apresentação⁷⁵,

⁷⁴Grifos do autor.

⁷⁵“Anitta Performs “Envolver” | 2022 VMAs”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wNj3FlnCBrw>. Acesso em: 30 ago. 2022.

performaria ao som do funk. Em seu discurso de agradecimento, ela ressalta que a um tempo atrás isso seria inimaginável pois tinha se apresentado com um hit que por muitos anos foi considerado crime em seu país. Para aqueles que não estão imersos nessa construção de medo e repulsa ao mundo do funkeiro, o funk acaba se mostrando como ele é de verdade, sem as camadas de significantes estigmatizados.

Contudo, para aqueles que ainda não submergiram das camadas de impregnação semântica que gera o medo e a insegurança, esta mesma manifestação cultural continua em disputa tentando se mostrar legítima. Para a grande maioria da população do país a associação entre funkeiro e criminoso; baile funk com desordem, continua ativa.

A OAB/RJ, em seu manifesto contra a criminalização da arte da periferia, levanta questionamentos sobre a predominância de um engessado padrão civilizatório perante a classe pobre, onde se é esperado apenas a ocupação com o trabalho, e, caso sobre tempo, socialize através de manifestações e fazeres artísticos condizentes com os padrões morais hegemônicos”. Para eles, essa premissa é percebida através das indagações que normalmente são direcionadas ao funk, tais como: “Como se divertem desse jeito?”, “Por que não dançam de outro modo?”, “Que letra é essa?”⁷⁶.

Para o garoto pobre, favelado e funkeiro, o direito à diversão está condicionado a padrões de ordem bem estabelecidos. A diferença é posta hierarquicamente e tem em si a necessidade de ser domesticada, civilizada.

Sujeitos, que detêm poder social e que se sentem ameaçados, não levantam a possibilidade do convívio com o outro, com o diferente⁷⁷. Acabam instituindo formas de eliminar essas ameaças ao seu bem viver, à sua família, filhos etc. Essa parcela da sociedade se fecha em ruas particulares, condomínios, casas, apartamentos, buscando a pseudo sensação de segurança ao estarem segregados do “mal” que está nas ruas, vivendo uma utopia de sociedade ideal.

⁷⁶Manifestação realizada através de nota de repúdio contra a criminalização da arte popular divulgada em março/2019, disponível em: <https://www.oabRJ.org.br/noticias/nota-oabRJ-manifesta-preocupacao-prisao-funkeiro-rennan-penha>. Acesso em 10 mar. 2021.

⁷⁷Em uma reportagem feita em meados dos anos 1990 sobre transporte e deslocamento na cidade, se constata a dificuldade da população periférica para aproveitar um dia de diversão na praia. Além disso, frases como: “tinha que cobrar entrada” ou “não sou contra pobre, mas eu venho pra essa praia pra encontrar com os meus” também reforçam a ideia de que “essa sub raça de gente suja e mal educada” não era bem vinda ali. Disponível em: https://fb.watch/cXT8L3ey_k/. Acesso em: 11 mai. 2021.

Da mesma forma que se fecham em suas culturas hegemônicas e civilizadas, este comportamento consolida a instauração do medo, entrando rapidamente na “política da indiferença”, onde o mundo e suas disfunções não os dizem respeito, favorecendo seu bem-estar individual.

Em depoimento presente no documentário “Alphaville, do lado de dentro do Muro”, de Luiza Campos, uma mãe relata a experiência dos seus filhos ao saírem até a cidade:

Quando eu levo os meus filhos para São Paulo (para São Paulo mesmo, não para o Shopping), eles ficam impressionados! Veem a mistura das culturas, a mistura das cores das pessoas. Outro dia eu fui na galeria Rocks, ele ficou assustado. Mas isso é a vida na cidade, que tem tantas pessoas diferentes, de cores diferentes, se vestem diferentes, nem todo mundo é igual que nem aqui. (CAMPOS, 2008)

Outro morador da vila comenta sobre acreditar que o muro está presente ali, em seu condomínio fechado com 6km de grades ao seu redor, mas também está espalhado em todo lugar da cidade, “nos prédios, nos guardinhas com guarita, nas ruas fechadas [...] as pessoas com janelas trancadas, as portas trancadas, elas fazem o próprio muro” (CAMPOS, 2008).

Neste embaraço dos pronomes irreduzíveis (nós vs. eles), Luís Soares se questiona quanto a existência do muro, do abismo entre as diferenças. Seria a violência o princípio ativo do muro? Ou a desigualdade degradante e injustiça desumana para “eles” ativam um muro que reproduz a ordem branca (ATHAYDE et al., 2005)?

Atrelado a este comportamento, é curioso como esta aversão a uma cultura periférica e amoral é seletiva. O direito à diversão só é concedido, permitido em prol de benefícios a outros grupos sociais. No sentido de que a mesma sociedade que aprisiona um DJ, um Produtor ou um MC, é a que usa de suas músicas como entretenimento e glamourização quando lhes convém. Tendo como exemplo quando Rennan da Penha, ainda na prisão, recebe o Prêmio Multishow (2019) na categoria Canção do Ano com a música “*Hoje Eu Vou Parar Na Gaiola*”, ou quando no Festival de música *Lollapalooza*, em abril do mesmo ano, MC Kevin O Chris cantando músicas com o mesmo tipo de apologia e menção ao baile da gaiola é vista como a melhor apresentação da noite.

Ao que parece, a sociedade não vê problema quando um festival “branco e rico” tem a mesma associação ao tráfico e uso de drogas que tanto lhe gera medo. Mais

uma vez comprovando que a liberdade para ser e se expressar está disponível em situações específicas, para alguns territórios e para aqueles que não estão associados à marginalização pelas suas avenidas identitárias.

Um outro exemplo aconteceu quatro anos após a prisão de MC Smith. Seu nome voltaria às manchetes, mas dessa vez, estrelando como ator no elenco principal do filme “Alemão”⁷⁸, que rendeu mais de um milhão de espectadores nos cinemas. Além disso, emplacou duas de suas músicas, do segmento *Funk Proibidão*, na trilha sonora desta produção. Em “Vida de Bandido 1” e “Vida de Bandido 2”⁷⁹, ele fala abertamente sobre a trajetória, os luxos e os perigos da vida do crime. Mais uma vez a postura perante a conduta criminalizante de cantar funks proibidos é modificada quando está atrelada ao entretenimento da classe dominante.

Em entrevista concedida à Ponte Jornalismo (2017), MC Leonardo comenta sobre a prática comum da polícia militar de destruir os equipamentos de som visando, literalmente, arruinar qualquer possibilidade de existência da prática cultural. E diz não entender por que a sociedade demonstra preocupação com arma somente na hora da produção cultural já que o favelado sai de casa e volta do trabalho passando pelas armas, vai deixar o filho no colégio e também passa por armas. Apenas na hora da diversão é que vão falar, ‘mas não tem um fuzil ali no meio?’, e conclui que o fuzil está ali, mesmo sem o baile.

Num contexto social marcado pelo avanço do reacionarismo e da barbárie praticada pelo Estado contra as populações faveladas, a prisão de Rennan possui um peso simbólico muito grande, pois, assim como o assassinato de Marielle Franco, a tentativa de sufocar tudo o que ele representa tem como objetivo inviabilizar o surgimento de outros espaços autogeridos pelas populações faveladas. (LESSA, 2019)

A própria história do nosso país mostra que toda tentativa de silenciamento gera reações na forma de explosão de resistência e criatividade. Coincidente ou não, o período de redemocratização também vem com a reorganização de vários coletivos e movimentos que estavam na clandestinidade. O Movimento Negro Unificado (MNU) surge em 1978 tendo como estopim a morte de Robson Silveira, que foi

⁷⁸O filme “Alemão” (2014) conta a história de cinco policiais que se infiltraram na comunidade para elaborar o plano de invasão do Alemão, mas os traficantes descobrem sobre a operação secreta e começam uma busca incessante para eliminar os policiais infiltrados, que têm apenas 48 horas para conseguir sair da favela. Trailer disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=96ruaTJI860>. Acesso em: 11 mai. 2022.

⁷⁹Disponível respectivamente em: <https://www.youtube.com/watch?v=oZgGdneJ5iw> e <https://www.youtube.com/watch?v=KudbxDsQ24g>. Acesso em: 11 mai. 2022.

arbitrariamente preso e torturado por uma acusação de roubo de uma caixa de frutas e o caso de discriminação racial, e posterior expulsão de quatro jovens no Clube de Regatas Tietê. Suas principais pautas englobavam “a defesa da comunidade afro-brasileira contra a secular exploração racial e desrespeito humano a que a comunidade é submetida” (PONTE JORNALISMO, 2022).

Outras organizações também surgem posteriormente, algumas através da área cultural, numa tentativa de combater os estigmas impostos aos negros que sempre eram colocados como ‘*sem caráter*’ na dramaturgia, a exemplo do Teatro experimental do Negro (TEN) que tinha como diretriz trabalhar pela valorização social do negro no Brasil, sua identidade e a dignidade afro-brasileiro através da educação, da cultura e da arte.

Percebe-se que, para além de pautas sobre reivindicação de direitos básicos, também estava no cerne das discussões destes coletivos e movimentos a emancipação e valorização da identidade negra. Esse posicionamento, visto como transgressão à ordem estabelecida da democracia racial, assusta aqueles que precisam manter determinadas classes sociais controladas e disciplinadas.

De certa forma, as favelas se tornaram cada vez mais um território autônomo. Tendo em si semelhanças com os antigos quilombos, propiciavam um espaço de liberdade de ser e fazer que muitas vezes não era compreendido nem aceito por aqueles que estavam de fora⁸⁰. Arelado a isso, esta população se acostumou a tomar para si a responsabilidade em promover seu bem estar social, visto a falha do Estado que apenas se fazia presente nos quesitos controle e segurança, esquecendo de outras prioridades como saúde, educação e lazer.

Ao escrever sobre a literatura negra como uma voz quilombola na literatura brasileira, Conceição Evaristo observa uma transgressão presente quando os dominados escrevem suas histórias interpretadas pelos seus próprios pontos de vista. Ela faz uma relação com o conceito de quilombismo trabalhado por Abdias Nascimento, pensando o quilombo como um “espaço de vivência marcado pelo enfrentamento, pela audácia de contradizer, pelo risco de *contraviver* o sistema” (EVARISTO, 2010, p.139)⁸¹.

⁸⁰Em seu livro “Estética da ginga (2002)”, Paola Jacques vê a constituição estética da favela como um processo próprio de um território em constante movimento.

⁸¹Grifo da autora.

Para Abdias Nascimento (1980) o quilombismo, a "práxis afro-brasileira", está presente no decorrer da história do negro brasileiro através de focos de resistência física e cultural. Depois que se iniciou o movimento de organização dos negros no Brasil com o intuito de "defender sua sobrevivência e de assegurar a sua existência de ser" (p. 255), as estratégias foram sendo modificadas com o tempo. O autor e dramaturgo discute que, em contrapartida, a ilegalidade dos quilombos, também era possível enxergar suas características em outros modelos de organizações, para ele as "irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afochês, escolas de samba, gafieiras foram e são os quilombos legalizados pela sociedade dominante" (p. 255).

Evaristo (2010, p. 138) também dialoga com Beatriz Nascimento quando ela aborda sobre a mística quilombola de "esforço de combate pela vida" que foi interiorizada pelos afrodescendentes e que até hoje está presente no modo de ser do brasileiro. No artigo "O conceito de quilombo e a resistência cultural negra", Beatriz Nascimento faz um resgate histórico da ideia de quilombo como uma instituição africana que atravessa o atlântico e é moldada às necessidades dos escravizados no Brasil e depois percebe a sua redefinição passando de instituição em si para a mística do símbolo de resistência ao afirmar que

Como antes tinha servido de manifestação reativa ao colonialismo de fato, em 70 o quilombo volta-se como código que reage ao colonialismo cultural, reafirma a herança africana e busca um modelo brasileiro capaz de reforçar a identidade étnica. (NASCIMENTO, 2006, p. 124)

Os quilombos (ilegais ou não) foram importantes para a resistência e manutenção da identidade, liberdade e da própria vida do povo negro. Um local de esperança e possibilidades de ser. Abdias (1980, p. 264) evoca os quilombolas dos séculos XV a XIX para lembrar do legado de prática quilombista deixado, e chama os negros atuais para "manter e ampliar a cultura afro-brasileira de resistência ao genocídio e de **afirmação da sua verdade**"⁸².

Em entrevista recente, MC Smith revelou que não viu seu aprisionamento como um incidente negativo, pelo contrário, entendeu que naquele momento ele entrava para história do país por ter ficado recluso por 15 dias cantando a sua realidade, e compara sua situação com outros presos políticos ao dizer: "fui preso em um país que

⁸²Grifo meu.

na ocasião era presidido por Lula, que um dia foi preso por expor suas ideias e o ministro da Cultura era Gilberto Gil, perseguido politicamente durante o regime militar⁸³. Em outra ocasião assumiu que no dia da prisão agradeceu a Delegada Helen Sardenberg:

Aí eu falei pra ela, muito obrigado por ter me prendido. Primeiro porque eu entrei pra história da música brasileira. Infelizmente o mundo sempre demora a digerir as coisas. No começo é proibido, depois é liberado. A senhora hoje, em todo restaurante que chegar vai ser recebida com salva de palmas e comer de graça. Sei que o que a Senhora fez não foi certo, porque pelo que entendi não tem nada que diz que a prisão tinha que ser efetuada. Apologia ao tráfico, incitação, formação de quadrilha e apologia ao crime. A única coisa que poderia prender a gente é a associação ao tráfico, a única coisa [...]. Independente pelo que nós vamos passar, independente do exílio, a senhora está pegando uma minhoquinha e transformando num dragão, porque lá na frente o funk vai tomar uma proporção muito grande, ao longo da evolução da raça humana, porque o que o povo quer acontece e não o que vocês querem. A gente vai sair como os mocinhos e você como a vilã. (43:46⁸⁴)

Patrícia Hill Collins (2016) escreve sobre a importância da autodefinição para as mulheres negras desafiando as imagens estereotipadas definidas pelo sistema de dominação. Para ela, a insistência para que uma mulher negra se autodefinha passa pela resistência à objetificação e desumanização que acompanha essa forma de opressão, implicando na “desvalorização da subjetividade do oprimido”. Um segundo motivo faz referência a “opressão psicológica internalizada” pela qual uma mulher negra passa ao ser estereotipada (negativamente ou não). A autora alega que pode ser extremamente debilitante estar constantemente sendo referida de forma objetificada. E acrescenta que “ataques frequentes de imagens controladoras requer uma força interior considerável”, principalmente para aquelas que ainda não se autodefiniram.

Apesar de Collins estar direcionando sua problemática diretamente para mulheres negras, essa busca pela autonomia e empoderamento através da autodefinição pode abarcar outros grupos sociais que também tem suas avenidas identitárias constantemente estereotipadas e imagens de controles associadas.

⁸³Entrevista comemorativa pelos seus 15 anos de carreira. Disponível em: <https://www.gazetaweb.com/noticias/coluna-julie-alves/conheca-o-cantor-de-funk-carioca-mc-smith/>. Acesso em: 13 abr. 2022.

⁸⁴Fala coletada de entrevista realizada com MC Smith em janeiro de 2021, concedida ao canal “Mídia Ninja” no Youtube, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=s-sGWd rav4>. Acesso em: 31 mar. 2022.

Quando Smith tem em si a certeza de estar entrando para a história por cantar a sua realidade, ele se autoafirma, ressignifica suas próprias avenidas identitárias como emblemáticas. Além disso, vem ao encontro de Abdias Nascimento por ser uma ação quilombola, ou seja, através da autodefinição, o garoto pobre, favelado, funkeiro pode disputar os significantes e confrontar as verdades impostas através da impregnação da sua própria verdade sobre si, conquistando assim o seu lugar de liberdade.

Beatriz Nascimento fala sobre ter o direito ao espaço que ocupa na nação, ela associa esse desejo à busca pelo seu quilombo, pelo seu território de liberdade.

É importante ver que, hoje, o quilombo traz pra gente não mais o território geográfico, mas o território a nível (sic) duma simbologia. [...] Várias e várias e várias partes da minha história contam que eu tenho o direito ao espaço que ocupo na nação. E é isso que Palmares vem revelando nesse momento. Eu tenho a direito ao espaço que ocupo dentro desse sistema, dentro dessa nação [...] A Terra é o meu quilombo. Meu espaço é meu quilombo. Onde eu estou, eu estou. Quando eu estou, eu sou. (NASCIMENTO, 1989 apud RATTS, 2009, p. 59).

Assim, o funk pode ser entendido como um lugar de disputa simbólica, de autodefinição e de transgressão ao sistema que tem sufocado essa manifestação cultural. Através do quilombismo, a vivência do mundo do funk pode ser colocada como uma forma de se praticar fundamentalmente a liberdade, não a liberdade no sentido liberal, mas a liberdade de poder construir para fora do sistema que criminaliza, uma maneira de ser, sobreviver, viver e gozar dessa vida .

As letras dos funks são uma das formas de materialização desta vivência quilombola, podendo ser colocadas como as armas usadas na luta. Colocando duas letras em análise, vemos tanto a reafirmação da sua verdade como a busca da manutenção dos seus direitos básicos como o lazer e diversão. No clássico de MC Cidinho e MC Doca de 1994, que diz:

Eu só quero é ser feliz,
Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é
E poder me orgulhar
E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
Fé em Deus, DJ
Minha cara autoridade, eu já não sei o que fazer
Com tanta violência eu sinto medo de viver
Pois moro na favela e sou muito desrespeitado
A tristeza e alegria aqui caminham lado a lado
Eu faço uma oração para uma santa protetora
Mas sou interrompido à tiros de metralhadora
Enquanto os ricos moram numa casa grande e bela
O pobre é humilhado, esculachado na favela

Já não aguento mais essa onda de violência
 Só peço a autoridade um pouco mais de competência
 Diversão hoje em dia não podemos nem pensar
 Pois até lá nos bailes, eles vem nos humilhar
 Fica lá na praça que era tudo tão normal
 Agora virou moda a violência no local
 Pessoas inocentes que não tem nada a ver
 Estão perdendo hoje o seu direito de viver
 Nunca vi cartão postal que se destaque uma favela
 Só vejo paisagem muito linda e muito bela
 Quem vai pro exterior da favela sente saudade
 O gringo vem aqui e não conhece a realidade
 Vai pra zona sul pra conhecer água de côco
 E o pobre na favela vive passando sufoco
 Trocaram a presidência, uma nova esperança
 Sofri na tempestade, agora eu quero abonaça
 O povo tem a força, precisa descobrir
 Se eles lá não fazem nada, faremos tudo daqui
 Eu só quero é ser feliz
 Andar tranquilamente na favela onde eu nasci, é
 E poder me orgulhar
 E ter a consciência que o pobre tem seu lugar, é
 Eu só quero é ser feliz, feliz, feliz, feliz
 Onde eu nasci, han
 E poder me orgulhar
 E ter a consciência que o pobre tem seu lugar
 E poder me orgulhar
 E ter a consciência que o pobre tem seu lugar (CIDINHO; DOCA, 1994)

Observa-se o sujeito consciente do espaço que ocupa no sistema, mas, ansiando mudar sua realidade. Da mesma forma, quase trinta anos mais tarde, MC Cabelinho, que também foi acusado de fazer apologia ao crime através do seu trabalho em 2020, escreveu:

Minha nossa senhora, essa madrugada nem deu pra dormir (nem deu pra dormir)
 O barulho do águia sobrevoando me fez despertar (me fez despertar)
 Passou no jornal a polícia invadindo e claro que eu ouvi (claro que eu ouvi)
 A troca de tiro impede outra vez do meu filho estudar
 Quem te enganou que o favelado tá seguro dentro da sua própria casa?
 Quem me garante que uma bala perdida
 Na hora do tiroteio, nunca vai me achar?
 É por isso que o governo brasileiro
 Na visão do favelado, é uma piada (do favelado, é uma piada)
 Tanto sonho interrompido, mais um coração partido
 Eles fizeram muita mãe chorar
 Des-trava (destrava)
 Deixa na agulha, Kalashnikov
 Re-para (repara)
 O caveirão e a barca da Choque
 Eles trazendo o cheiro da morte (o cheiro da morte)
 Virou rotina esse corre-corre (o corre-corre)
 E, nessa hora, o morador que sofre (sofre)
 Deixo avisado que eu não acredito que exista um conto de farda (não-não)
 Autoridade que era pra me proteger sobe o morro e me mata
 Luto e luta das balas achada (das balas achada)

E o arrombado de terno e gravata (de terno e gravata)
 Que autoriza essa guerra na minha favela enquanto outra bala se acha
 Essa é minha realidade
 É o reflexo que nós passa no morro (que nós passa no morro)
 É bonita a paisagem
 Mas é feio como tratam meu povo (como tratam meu povo)
 Essa é minha realidade
 É o reflexo que nós passa no morro
 É bonita a paisagem
 Mas é feio como tratam meu povo
 BK, ei
 Quanto dos nosso ainda vai morrer pra essa guerra se acabar?
 Quantos João Pedros e Agatha na mira dos medos e HK?
 Quanto mais tempo eu vou dizer e você vai fingir não me escutar?
 É melhor aprender a não fazer pois estou aprendendo a me vingar
 Até onde vidas negras importam, palcos, quadras ou nos seus fetiches?
 Ou empregadas em BRT e vans lotadas e madame mandada mata de COVID
 Até onde vidas negras importam, hashtag que as blogueiras racistas postam
 Eu vou de Ademar Luquinhas, Santiago Raul, Luyara
 Esse tipo de influência e resistência, propósito
 Se não entende o que eu falo só imagina se isso fosse ao contrário
 Sua vizinha com o filho morto nos braços
 Que deixou mais um recém-nascido e isso com 18 mal completados
 Eu quero ver bocas sorrindo, mentes se abrindo, algemas caindo
 Pra que a mãe não chore mais pelo filho, é por isso que eu rimo, fé
 Essa é minha realidade
 É o reflexo que nós passa no morro (que nós passa no morro)
 É bonita a paisagem
 Mas é feio como tratam meu povo (como tratam meu povo, fé, fé)
 Essa é minha realidade
 É o reflexo que nós passa no morro
 É bonita a paisagem
 Mas é feio como tratam meu povo (MC CABELINHO, 2000)

Analisando essas músicas como amostra, percebe-se como a luta tem sido injusta. As reivindicações se mantêm ao longo do tempo, direito à diversão, a saúde e condições dignas para se viver tem sido ignorada por todos que já ocuparam as instâncias de poder. O estado de exceção impera nas favelas e permanece intocável, fazendo com que cada vez mais essas reivindicações sigam ocupando um lugar de utopia.

Eduardo Galeano conta como a utopia é sempre colocada nesse lugar cada vez mais distante, onde por mais que se caminhe até ela, jamais será alcançada. Da mesma forma que os quilombos um dia significaram a utopia alcançada por escravizados, hoje o Funk também age como tal – como um lugar utópico alcançado quando, por exemplo, proporciona ascensão social de um *moleque de quebrada*.

Quando uma utopia se transforma em realidade mexe fundamentalmente com as estruturas de poder. Quando o Funk colabora para que o caminho esperado para

um garoto pobre, favelado, funkeiro seja desviado para múltiplas possibilidades potentes, isso amedronta a sociedade dominante.

O descontrole do baile Funk se dá nesse lugar, afinal, se a classe oprimida tem conseguido subverter as normativas, as ordens disciplinares que tentam moldar seu jeito de ser e sentir e até se autodefinirem isso significa que parcelas utópicas têm sido alcançadas. E é nesse momento que se percebe que, apesar da estrutura ainda ser forte o suficiente para manter naturalizadas os mecanismos de controle sociocultural perante este povo, as rachaduras demonstram que a luta está apenas começando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando por quanto tempo o território, a cultura, os costumes e valores associados a indivíduos negros e pobres são estigmatizados como *atrasado*, *demoníacos* e *criminosos*, perceberemos que nosso país passou mais tempo neste cenário do que em qualquer outro, e, portanto, ainda necessita de muitos avanços para alcançar mudanças realmente estruturais.

Diversos são os exemplos nos quais é possível entender que os discursos e ações sociais têm poderosos e irremediáveis efeitos. Além disso, é perceptível o fato de que, *a priori*, os lugares, grupo social ou manifestações culturais divergentes às da classe dominante tendem a ser associadas ao medo e insegurança, tendo como resposta a coerção estatal e o apoio alienado por grande parte da população que valoriza a manutenção de seus privilégios.

Por todo o contexto histórico do país, o garoto pobre, favelado, funkeiro saiu em desvantagem nesse cabo de guerra semântico e, ainda hoje, mesmo que de forma latente, mantém alguns estigmas que não possibilitam muito movimento dentro da estrutura da sociedade.

Atrelado a isso, em praticamente todos os âmbitos da vida desta população e sendo colocada como única opção de sobrevivência, a precarização é a palavra-chave e necessita urgentemente de um olhar mais efetivo por parte do Estado. O que vemos é que a população deste território continua *largada à própria sorte*, a estrutura estatal não promove o bem-estar social à população das favelas, que, na maioria das vezes, só percebem sua presença pelo viés das políticas públicas de segurança, podendo esta ser substituída pelo termo 'viés da violência'. As políticas públicas básicas não alcançam a população periférica. Saúde, educação, lazer e segurança não são garantidos, somados ao fato da segregação social que acontece no restante da cidade pelo indivíduo levar consigo os estigmas do seu território. Dificulta-se assim o acesso destes a outras ocupações de espaços públicos que estariam além dos propostos pela estrutura social. Para tanto, é notável que essa precarização sofrida pela parcela periférica da sociedade é atravessada pelo racismo estrutural, sendo evidenciada pela interseccionalidade de classe, raça e origem territorial.

A luta antirracista perpassa essas discussões questionando o motivo desta manifestação cultural gerar tanto incomodo às polícias e outros poderes instituídos no

país na busca de não impor culpa baseado apenas na possibilidade de crime. Desde da época dos bailes de corredor e dos arrastões, grupos formados por jovens brancos de elite também causaram diversos transtornos através de suas práticas violentas, e, ainda assim eram compreendidos, no sentido de a sociedade entender que os delitos praticados por eles eram apenas por diversão. A condenação só chegou (e continua a chegar) apenas para jovens que têm uma classe, uma raça e um território específico. Essa juventude pobre cria e inventa outros mecanismos de sobrevivência e de luta, resistindo às exclusões e destruições que vivenciam todos os dias em seu cotidiano e conseguindo, muitas vezes, escapar ao destino traçado pela lógica imposta como inexorável e imutável.

É preciso salientar que nem todos os acusados erroneamente possuem meios de comprovar a sua inocência e acabam por fazer parte da dura estatística do projeto de apagamento através do genocídio e encarceramento em massa, onde diversos jovens recebem o cerceamento de sua liberdade apenas por estarem de acordo com as características criminalizantes elencadas pelas autoridades, ou seja, por serem jovens, pobres, pretos e favelados.

Justamente por sua fluidez, os campos estão à mercê da grande diversidade das vivências e experiências de cada indivíduo, e, portanto, mesmo dentro de uma estrutura firme, podem alcançar o indivíduo de forma diferente, pois nas subdivisões novas hierarquias e semânticas são formadas. Então, da mesma forma que a presença da Polícia Militar num espaço emblemático significa segurança, este mesmo significante perante moradores da favela significa insegurança. Da mesma forma que em alguns campos sociais os produtos culturais deste território significam apologia ao crime e afrontamento, dentro do espaço social da favela significam um grito de socorro, uma potente estratégia criativa de sobrevivência em tempos sombrios.

A luta pela disputa de representação é contínua e, para tanto, se entender como classe objetiva e se tornar o sujeito autorizado é fundamental, pois, para além de uma luta por espaço social qualificado dentro dos campos, a luta discursiva se faz essencial, pois dela depende a atribuição de sentidos e significados que delimitam as práticas sociais.

Nesse sentido, o Funk também ocupa um lugar de esperança para crianças e adolescentes periféricos. Antes eles tinham um enaltecimento na figura do traficante, pois era ele quem tinha fama, visibilidade e poder. Agora, Romulo Costa comenta em

entrevista que eles almejam ser um MC de sucesso. Segundo ele, o MC tomou o lugar do traficante, afinal “quem tem visibilidade, quem ostenta carro, cordão de ouro, celular, é o MC, isso levanta a auto estima da comunidade”⁸⁵.

Se analisarmos os sentimentos do garoto do elevador, citado no último capítulo, ao perceber que sua presença causa repulsa e medo e comparamos com os sentimentos que esse mesmo menino experimenta quando vê alguém como ele sendo ovacionado, somente em uma opção ele se reconhecerá como potência e poderá projetar novas possibilidades para o seu futuro, se autodefinir e contar suas próprias histórias.

É a escrevivência trabalhada por Conceição Evaristo, que não se dá apenas pelo alfabeto, mas é feita pelo corpo, pelo gesto, pela voz, pela expressão. Se falar é uma forma de existir para o outro (FANON, 2008), cantar, dançar e ser livre para ser o que quiser em um Baile Funk é a reafirmação da vida.

Malaguti (2009) fala o quão urgente é que as políticas para a juventude periférica saiam do paradigma do assistencialismo e criminalização e tentem criar maneiras de entregar o protagonismo a estes jovens, simplesmente dar espaço e condições para “soltar seu engenho, sua força, sua potência”. Se a liberdade é uma luta constante, a festa é a constante forma de lutar.

⁸⁵Entrevista concedida ao Itaú Cultural. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pBqvF9OwE5c>. Acesso em: 15 jul. 2021

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALVES, Julie. **Conheça o cantor de funk carioca, MC Smith**. Editorial Gazeta da Web. Disponível em: <https://www.gazetaweb.com/noticias/coluna-julie-alves/conheca-o-cantor-de-funk-carioca-mc-smith/>. Acesso em: 01 nov. 2022.
- AMOROSO, Mauro. **A tropa e a cidade: a Polícia Militar no Rio de Janeiro durante a abertura e seus impactos negativos futuros para a consolidação de um universo de direitos para as favelas**. Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 129 - 157, maio/ago. 2019.
- ATHAYDE, Celso... [et al.]. **Cabeça de porco / Celso Athayde, MV Bill, Luiz Eduardo Soares** - Rio de Janeiro. Objetiva. 16ª ed. 296p. 2005.
- BATISTA, Vera Malaguti. **Medo, violência e política de segurança**. INSTITUTO CPFL. 2009. Disponível em: <https://vimeo.com/27067129>. Acesso em: 18 ago. 2021.
- BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas**. Revista São Paulo em Perspectiva, v.15, n.2, São Paulo, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. - Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 11º ed. 160p. 2012.
- BOURDIEU, Pierre. **A miséria do mundo**. Efeitos de lugar. Petrópolis: Vozes, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Bertrand, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p.112-121.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução: Mariza Corrêa - Campinas, SP: Papirus. 1996.
- BRAGANÇA, Juliana da Silva. **Preso na Gaiola: A criminalização do funk carioca nas páginas do jornal do Brasil (1990 - 1999)**. Curitiba: Appris, 2000.

BRUM, Mário. **Breve História das Favelas Cariocas** - das origens aos Grandes Eventos. O Rio (Re)visto de suas Margens. 2018.

CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à Favela: A produção do "espaço criminalizado"**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2010.

CAMPOS. **ALPHAVILLE DO LADO DE DENTRO DO MURO**. YouTube, 2008. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=RrUW_-5IZvA&t=1915s. Acesso em: 17 ago. 2022.

Caneta Desmanipuladora - **Cabelos claros, olhos claros. Trata-se apenas de uma negociante**. | Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/canetadesmanipuladora/photos/a.483900841976367/971162213250225/>. Acesso em: 1 ago. 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASO 'Rennan da Penha'. Rio de Janeiro: Fm O Dia, 2019. (8 min.), son., color. Série Bastidores UNIVERSO 150 BPM. Episódio Final. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CUIiYVrAWOw>. Acesso em: 10 mar. 2021.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Cia da Letras, 1996.

COIMBRA, C. M. B. & NASCIMENTO, M. L. **Ser jovem, ser pobre é ser perigoso?** *JOVENes, Revista de Estudos sobre Juventud*, ano 9, 22, 338- 355. (2005).

COIMBRA, Cecília. **Produção do Medo e da Insegurança**. Mimeo, 2001.

COLLINS, Patricia Hill. **Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro**. *Sociedade e Estado*. vol.31, no.1. Abr 2016, p. 99-127.

ENTREVISTA com Rômulo Costa. Realização de Itaú Cultural. [S.l.]: Desconhecido, 2010. Son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pBqvF9OwE5c&t=317s>. Acesso em: 01 nov. 2022.

ESSINGER, Silvio. **Batidão: uma história do funk**. Rio de Janeiro e São Paulo: Record, 2005.

EVARISTO, Conceição. **Literatura negra: uma voz quilombola na literatura brasileira**. In: PEREIRA, Edimilson de Almeida (Org.). *Um tigre na floresta de signos: estudos sobre poesia e demandas sociais no Brasil*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2010. p. 132-142.

FACINA, Adriana. **"Cultura em tempo de perigo"**. IN: LOPES, Adriana; FACINA, Adriana; SILVA, Daniel (orgs). *Nó em pingo d'água: sobrevivência, cultura e linguagem*. Rio de Janeiro: Mórula; Florianópolis [SC]: Insular, 2019

FANTÁSTICO. Direção de Bruno Bernardes. Produção de Eduardo Salgueiro Vaz. Realização de Globo. Coordenação de Ricardo Villela. Música: Gil Gregório. 2019. (128 min.), son., color. Edição de 31/03/2019. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7501724>. Acesso em: 24 abr. 2021.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRANCO, Marielle. **UPP – A redução da favela a três letras**: uma análise da Política de Segurança Pública do estado do Rio de Janeiro. 2014. 136f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

FREITAS, RENATO. **AZ IDEIAS PODCAST. RENATO FREITAS & CHAVOSO DA USP** - Az Ideias Podcast #70YouTube, 3 jul. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FJSHQZ0fL_M. Acesso em: 24 jul. 2022.

G1 (Brasil) (comp.). **Funkeiros são presos no Rio por apologia ao tráfico**. 2010. Editorial Estadão (Jornal O Estado de São Paulo). Disponível em: <https://g1.globo.com/brasil/noticia/2010/12/funkeiros-sao-presos-no-rio-por-apologia-ao-trafico.html>. Acesso em: 10 abr. 2022.

GRECOS, Ana Enne. **Cozinhando com Adriana Facina parte 1**. YouTube, 19 ago. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zklJISS8Tjo>. Acesso em: 21 ago. 2020.

GRECOS. **Bourdieu, a Distinção e as Práticas de Consumo**. Papinho. Episódio 10. *Spotify*, 18 nov. 2020. Disponível em: open.spotify.com/episode/4i06QPcQ9Fpkbs7LWJxmq4?si=e28ed334a38f4caa&nd=1. Acesso em: 31 mai. 2021.

GRECOS. **Goffman, a performance e as redes sociais**. Papinho. Episódio 8 *Spotify*, nov. 2020. Disponível em: https://open.spotify.com/episode/5F5nli66MbEbvwdMxRcATP?si=xplauhXWSiSngkYdVBkX8A&utm_source=copy-link&nd=1. Acesso em: 31 jan. 2022.

GRUMAN, Marcelo. **Políticas públicas e democracia cultural no Brasil**. Enfoques – revista eletrônica dos alunos do ppgsa/ifcs/ufrrj, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **Dos Múltiplos Territórios à Multiterritorialidade**. Porto Alegre, setembro de 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro-11. ed. -Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Organização e Revisão Técnica: Arthur Ituassu; Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. — Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HERSCHMANN, Micael. **O Funk e o hip-hop invadem a cena**. 2ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

HISTÓRIA PRETA, PODCAST: **Branqueamento Racial no Brasil**. [Locução de]: Thiago André. [S. l.]: B9 Podcasts, 29 mar. 2019. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4P22mOvsurXJxNaYElludZ?si=TsbhNzqFTQC3s3Ta86oUUQ>. Acesso em 10 jul. 2020.

INFOPEN. **Composição da população por cor/raça no sistema prisional** - 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ZlZWVmNzktNjRlZi00MjNiLWFhYmYtNjExNmMyNmYxMjRkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 17 jun. 2021.

IPEA, Atlas da Violência. v.2.7 - **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 17 jun. 2021.

JOÃO Brasil entrevista MC Smith. Direção de João Brasil. Produção de João Brasil. Realização de Mídia Ninja. Roteiro: João Brasil. [S.l.]: Tocavideos, 2021. (62 min.), son., color. Legendado. Série Websérie Funk Brasil Entrevista. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=s-sGWdrHHv4>. Acesso em: 31 mar. 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019. 244 p.

LERER, Rebeca. Ilegais. PISEAGRAMA, Belo Horizonte, número 13, página 52 - 57, 2019.

LESSA, Juliana. **Matéria do “Fantástico” sobre DJ Rennan impulsiona criminalização do funk** - Esquerda Online. 2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/04/07/materia-do-fantastico-sobre-dj-rennan-impulsiona-criminalizacao-do-funk/>. Acesso em: 4 set. 2022.

LIMA, Lucas Pedretti. **Bailes soul, ditadura e violência nos subúrbios cariocas na década de 1970**. 150f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2018.

MARTINS, Marco Antônio. **DJ Rennan, do Baile da Gaiola, se entrega à Seap e é levado para a delegacia**. 2019. G1 Rio. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/04/24/foragido-dj-rennan-do-baile-da-gaiola-se-entrega-a-seap.ghtml>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MCSMITH | PODCAST MIXTURA FINA. [S.l.]: Mixtura Fina, 2021. Son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lzYDKTA7T8k&t=3276s>. Acesso em: 01 nov. 2022.

MCSMITH falando sobre o caso do DJ Rennan da Penha desunião no funk e muito mais. Rio de Janeiro, 2019. (24 min.), son., color. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Dir05LhG_JI. Acesso em: 1 nov. 2022.

MEDEIROS, Janaína. **Funk carioca: crime ou cultura?** O som dá medo. E prazer. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2006.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra**. IN: RATTI, Alex. Eu sou atlântica. Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Instituto Kuanza; Imprensa Oficial, 2006.

NETO, Lauro. **MC Smith canta músicas de Cazuza em ritmo de funk e conta com o apoio da mãe do roqueiro**. 2011. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/mc-smith-canta-musicas-de-cazuza-em-ritmo-de-funk-conta-com-apoio-da-mae-do-roqueiro-2786890>. Acesso em: 01 nov. 2022.

O DIA (ed.). **Confira os motivos que levaram desembargadores a determinar prisão de Rennan da Penha**. 2019. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2019/03/5629950-confira-os-motivos-que-levaram-desembargadores-a-determinar-prisao-de-rennan-da-penha.html#foto=1>. Acesso em: 10 mar. 2021.

Ordem dos Advogados do Brasil **“CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DA ARTE DA PERIFERIA”**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/prisao-dj-criminalizacao-funk-comissao.pdf>. Acesso em 19 jul. 2022.

PACHECO, Joice O. **Identidade Cultural e Alteridade: problematizações necessárias**. REVISTA SPARTACUS. Revista Eletrônica dos Acadêmicos do Curso de História da Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul - Rs, 10 dez. 2007.

PALOMBINI, C. **Justiça e cultura: Funk proibido - proibidão**. 2012. Disponível em: <https://www.proibido.org/justica-e-cultura-funk-proibido/#comments>. Acesso em: 24 jul. 2022.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PONTE JORNALISMO. **Cultura do Funk está sendo exterminada com a ponta do fuzil, diz MC Leonardo**. 2017. Disponível em: <https://ponte.org/cultura-do-funk-esta-sendo-exterminada-com-a-ponta-do-fuzil-diz-mc-leonardo/>. Acesso em: 4 set. 2022.

PONTE JORNALISMO. **Robson Silveira da Luz: a morte que fez nascer o Movimento Negro Unificado no Brasil**, YouTube, 4 maio 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WpTyc3TrYrE&t=17s>. Acesso em: 3 jul. 2022.

QUEIROZ FILHO, Alfredo P. de. **Sobre as Origens Da Favela**. Mercator - Revista de Geografia da UFC, vol. 10, núm. 23, septiembrediciembre, 2011, pp. 33-48. Universidade Federal do Ceará Fortaleza, Brasil.

ROCHA, C. **Popular e perseguido, funk se transformou no som que faz o Brasil dançar**. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/explicado/2017/10/22/Popular-e-perseguido-funk-se-transformou-no-som-que-faz-o-Brasil-dan%C3%A7ar>. Acesso em: 17 abr. 2022.

ROSA, Tiago Barros. **O poder em Bourdieu e Foucault: considerações sobre o poder simbólico e o poder disciplinar.** Rev. Sem Aspas, Araraquara, v.6, n.1, p. 3-12, jan./jun. 2017. e-ISSN 2358-4238.

SILVA, Luciane Soares da. **Funk para além da festa: um estudo sobre disputas simbólicas e práticas culturais na cidade do Rio de Janeiro.** UFRJ/ IFCS. 2009.

SILVA, Maria Lúcia da. **Racismo e os Efeitos na Saúde Mental.** In: BATISTA, Luís Eduardo e KALCKMANN, Suzana (Org.) Seminário Saúde da População Negra Estado de São Paulo 2004. São Paulo: Instituto de Saúde, 2005.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento.** In: CASTRO, Iná, GOMES, Paulo C. e CORRÊA, Roberto (orgs.). Geografia: conceitos e temas. RJ, Bertrand Brasil, 2000, pp. 77-116.

TRANSMISSÃO. Rennan da Penha e a diferença social entre o baile e a rave. Loucação de: Linn da Quebrada e Jup do Bairro. Rio de Janeiro: Canal Brasil, jul. 2020. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1BZahS6nH1S6kqGoC47k0R?si=83b3994e63154bfe>. Acesso em: 01 nov. 2022.

VALÉRIA Alves entrevista Rômulo Costa 2007. [S.l.]: Desconhecida, 2007. Son., P&B. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0TpXnsH6jAQ&ab_channel=LauoroC%C3%A9sarCassini. Acesso em: 01 nov. 2022.

VALLADARES, Licia. **A gênese da favela carioca. A produção anterior às ciências sociais.** Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 2000, vol.15, n.44.

VAZ, Lilian Fessler. **Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos - a modernização da moradia no Rio de Janeiro.** Análise Social, vol. xxix (127), 1994 (3), 581-597.

VENDRAMINI, Júlia. **Entrevista: “Não discutir raça é não discutir a condição da classe trabalhadora”.** 2021. Redação do Universidade à Esquerda. Disponível em: <https://universidadeaesquerda.com.br/nao-discutir-raca-e-nao-discutir-a-condicao-da-classe-trabalhadora/>. Acesso em: 15 jun. 2021.

VIANNA, Hermano. **O mundo funk carioca.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e materialismo.** Base e Superestrutura na teoria cultural Marxista. REVISTA USP, São Paulo, n.65, p. 210-224, março/maio 2005.

XAVIER, Giovana. **Negro favelado de sucesso: um corpo estranho.** 2019. Coluna Nexo. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/2019/Negro-favelado-de-sucesso-um-corpo-estranho>. Acesso em: 01 nov. 2022.

YAHOO. **"Quando você está preso, está enterrado vivo", desabafa Rennan da Penha.** 2022. Disponível em: <https://br.vida-estilo.yahoo.com/quando-voc%C3%AA-est%C3%A1-presos-est%C3%A1-030000912.html>. Acesso em: 01 nov. 2022.